notícias do município
saobernardo.sp.gov.br
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO
8 DE JANEIRO DE 2021
Sexta-feira - Edição Nº 2196
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

UNIDADE MÓVEL DA MAMOGRAFIA

FEVEREIRO 2021

01 A 05/02 - UPA UNIÃO/ALVARENGA - ESTRADA DOS ALVARENGAS, 5.779 - ALVARENGA - SBC
08 A 12/02 - UBS ALVES DIAS - RUA ALEXANDRE BONÍCIO, 133 - ALVES DIAS - SBC
18 E 19/02 - FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/ CACJ - CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO JOVEM - (R. HUGO VIEIRA PINTO, 381 SANTA CRUZ - EM FRENTE A UBS SANTA CRUZ)
22 A 26/02/2021 - UBS VILA DAYSE - RUA VICENTE DE CARVALHO, 255 - VILA DAYSE

SÃO BERNARDO
CONTRA O CÂNCER DE MAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 38832/2015
DECRETO Nº 21.391, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.908, de 8 de maio de 2014, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Parque São Bernardo - Etapa 5, Alto da Bela Vista e Novo Parque - Setor G, no Bairro Montanhão, próprio municipal, para residência dos permissionários arrolados no Anexo I deste Decreto, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 38832/2015, deste Município, **DECRETA**:

Art. 1º A permissão de uso da unidade habitacional do item 72 da tabela do Anexo I do Decreto Municipal nº 18.908, de 8 de maio de 2014, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Parque São Bernardo - Etapa 5, Alto da Bela Vista e Novo Parque - Setor G, no Bairro Montanhão, próprio municipal, para residência dos permissionários arrolados no Anexo I deste Decreto, passa a pertencer à Permissionária Benedita Maria Bezerra e ao seu marido Valdomiro Bezerra, cuja tabela passa a vigorar de acordo com a alteração do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
14 de dezembro de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 21.391, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020)

"**ANEXO I**
(DECRETO 18.908, DE 8 DE MAIO DE 2014)
PERMISSIONÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL DO PARQUE SÃO BERNARDO, ALTO DA BELA VISTA E NOVO PARQUE - ETAPA 5 - BAIRRO MONTANHÃO

SEQ.	TITULAR	RG 1	CPF 1	BLOCO	APTO	PROCESSO
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
72	Benedita Maria Bezerra	283043751	38257654825	2 B 2	2	38832/15
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

....." (NR)

Processo nº 70127/2013
DECRETO Nº 21.392, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.908, de 8 de maio de 2014, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Parque São Bernardo - Etapa 6, Alto da Bela Vista e Novo Parque – Setor G, no Bairro Montanhão, próprio municipal, para residência dos permissionários arrolados no Anexo I deste Decreto, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 70127/2013, deste Município, **DECRETA**:

Art. 1º A permissão de uso da unidade habitacional do item 83 da tabela do Anexo I do Decreto Municipal nº 18.908, de 8 de maio de 2014, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Parque São Bernardo - Etapa 6, Alto da Bela Vista e Novo Parque – Setor G, no Bairro Montanhão, próprio municipal, para residência dos permissionários arrolados no Anexo I deste Decreto, passa a pertencer à Permissionária Lucilene Barbosa de Queiroz, cuja tabela passa a vigorar de acordo com a alteração do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
14 de dezembro de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 21.392, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020)

"**ANEXO I**
(DECRETO 18.908, DE 8 DE MAIO DE 2014)
PERMISSIONÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL DO PARQUE SÃO BERNARDO, ALTO DA BELA VISTA E NOVO PARQUE - ETAPA 5 - BAIRRO MONTANHÃO

SEQ.	TITULAR 1	RG	CPF	BLOCO	APTO	PROCESSO
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
83	Lucilene Barbosa de Queiroz	289570931	275821848-82	2 A 3	42	70127/13
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

....." (NR)

Processo nº 69679/2013
DECRETO Nº 21.393, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 19.504, de 13 de novembro de 2015, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Parque São Bernardo - Etapa 6, Alto da Bela Vista e Novo Parque, Bairro Montanhão, próprio municipal, para residência dos permissionários arrolados no Anexo I deste Decreto, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 69679/2013, deste Município, **DECRETA**:

Art. 1º A permissão de uso da unidade habitacional do item 12 da tabela do Anexo I do Decreto Municipal nº 19.504, de 13 de novembro de 2015, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Parque São Bernardo - Etapa 6, Alto da Bela Vista e Novo Parque, Bairro Montanhão, próprio municipal, para residência dos permissionários arrolados no Anexo I deste Decreto, passa a pertencer à Permissionária Mirian Santos da Silva, cuja tabela passa a vigorar de acordo com a alteração do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
14 de dezembro de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 21.393, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020)

"**ANEXO I**
(DECRETO 19.504, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015)
PERMISSIONÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL DO PARQUE SÃO BERNARDO, ALTO DA BELA VISTA E NOVO PARQUE - ETAPA 5 - BAIRRO MONTANHÃO

SEQ.	TITULAR 1	RG	CPF	BLOCO	APTO	PROCESSO
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
12	Mirian Santos da Silva	258150154	31837384819	1 C 1	14	69679/13
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

....." (NR)

Processo nº 70350/2013
DECRETO Nº 21.394, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.908, de 8 de maio de 2014, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Parque São Bernardo - Etapa 5, Alto da Bela Vista e Novo Parque - Setor G, no Bairro Montanhão, próprio municipal, para residência dos permissionários arrolados no Anexo I deste Decreto, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 70350/2013, deste Município, **DECRETA**:

Art. 1º A permissão de uso da unidade habitacional do item 93 da tabela do Anexo I do Decreto Municipal nº 18.908, de 8 de maio de 2014, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Parque São Bernardo - Etapa 5, Alto da Bela Vista e Novo Parque – Setor G, no Bairro Montanhão, próprio municipal, para residência dos permissionários arrolados no Anexo I deste Decreto, passa a pertencer à Permissionária Viviane dos Santos, cuja tabela passa a vigorar de acordo com a alteração do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
14 de dezembro de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 21.394, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020)

"**ANEXO I**
(DECRETO 18.908, DE 8 DE MAIO DE 2014)
PERMISSIONÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL DO PARQUE SÃO BERNARDO, ALTO DA BELA VISTA E NOVO PARQUE - ETAPA 5 - BAIRRO MONTANHÃO

SEQ.	TITULAR 1	RG	CPF	BLOCO	APTO	PROCESSO
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
93	Viviane dos Santos	298177286	196037718-30	2 A 1	44	70350/13
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

....." (NR)

Processo nº 45011/2015
DECRETO Nº 21.395, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 19.504, de 13 de novembro de 2015, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Parque São Bernardo - Etapa 6, Alto da Bela Vista e Novo Parque, no Bairro Montanhão, próprio municipal, para residência dos permissionários arrolados no Anexo I deste Decreto, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 45011/2015, deste Município, **DECRETA**:

Art. 1º A permissão de uso da unidade habitacional do item 159 da tabela do Anexo I do Decreto Municipal nº 19.504, de 13 de novembro de 2015, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Parque São Bernardo - Etapa 6, Alto da Bela Vista e Novo Parque, no Bairro Montanhão, próprio municipal, para residência dos permissionários arrolados no Anexo I deste Decreto, passa a pertencer à Permissionária Taise Vieira da Silva Costa, cuja tabela passa a vigorar de acordo com a alteração do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
14 de dezembro de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 21.395, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020)

"**ANEXO I**
(DECRETO 19.504, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015)
PERMISSIONÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL DO PARQUE SÃO BERNARDO, ALTO DA BELA VISTA E NOVO PARQUE - ETAPA 5 - BAIRRO MONTANHÃO

SEQ.	TITULAR 1	RG	CPF	BLOCO	APTO	PROCESSO
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
159	Taise Vieira da Silva Costa	397181565	399663398-09	1 A 3	21	045011/15
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

....." (NR)

Processo nº 39170/2015
DECRETO Nº 21.396, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 19.504, de 13 de novembro de 2015, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Parque São Bernardo - Etapa 6, Alto da Bela Vista e Novo Parque, no Bairro Montanhão, próprio municipal, para residência dos permissionários arrolados no Anexo I deste Decreto, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 45011/2015, deste Município, **DECRETA**:

Art. 1º A permissão de uso da unidade habitacional do item 89 da tabela do Anexo I do Decreto Municipal nº 19.504, de 13 de novembro de 2015, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Parque São Bernardo - Etapa 6, Alto da Bela Vista e Novo Parque, no Bairro Montanhão, próprio municipal, para residência dos permissionários arrolados no Anexo I deste Decreto, passa a pertencer ao Permissionário Eurípedes Antonio Alves de Sal, cuja tabela passa a vigorar de acordo com a alteração do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
14 de dezembro de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 21.396, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020)

"**ANEXO I**
(DECRETO 19.504, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015)
PERMISSIONÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL DO PARQUE SÃO BERNARDO, ALTO DA BELA VISTA E NOVO PARQUE - ETAPA 5 - BAIRRO MONTANHÃO

SEQ.	TITULAR 1	RG	CPF	BLOCO	APTO	PROCESSO
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
89	Eurípedes Antonio Alves de Sal	266319877	250807868-92	1 C 1	11	039170/15
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

....." (NR)

Processo nº 69966/2013
DECRETO Nº 21.397, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.908, de 8 de maio de 2014, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Parque São Bernardo - Etapa 5, Alto da Bela Vista e Novo Parque – Setor G, no Bairro Montanhão, próprio municipal, para residência dos permissionários arrolados no Anexo I deste Decreto, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 69966/2013, deste Município, **DECRETA**:

Art. 1º A permissão de uso da unidade habitacional do item 34 da tabela do Anexo I do Decreto Municipal nº 18.908, de 8 de maio de 2014, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Parque São Bernardo - Etapa 5, Alto da Bela Vista e Novo Parque – Setor G, no Bairro Montanhão, próprio municipal, para residência dos permissionários arrolados no Anexo I deste Decreto, passa a pertencer à Permissionária Maria Damiana Oliveira Silva, cuja tabela passa a vigorar de acordo com a alteração do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
15 de dezembro de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 21.397, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020)

"**ANEXO I**
(DECRETO 18.908, DE 8 DE MAIO DE 2014)
PERMISSIONÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL DO PARQUE SÃO BERNARDO, ALTO DA BELA VISTA E NOVO PARQUE - ETAPA 5 - BAIRRO MONTANHÃO

SEQ.	TITULAR 1	RG	CPF	BLOCO	APTO	PA ADM
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
34	Maria Damiana Oliveira Silva	374032403	169992438-40	2 A 1	22	69966/13
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

....." (NR)

Processo nº 26646/2018
DECRETO Nº 21.417, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Regularização Fundiária Sustentável do Conjunto Habitacional de Interesse Social São Bernardo D - Granja Ito, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o Plano Diretor do Município aprovado pela Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, estabeleceu e demarcou as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), caracterizadas como áreas destinadas, prioritariamente, à regularização fundiária, requalificação urbanística e socioambiental, produção de habitação de interesse social e de mercado popular e sua adequada inclusão ao tecido urbano do Município;

Considerando que a área do Núcleo corresponde a ZEIS 1, conforme o Plano Diretor do Município;

Considerando que a Lei Municipal nº 6.953, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP),revoga a Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, e dá outras providências, por meio de seu art. 9º, estabelece a necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável para as áreas demarcadas como ZEIS 1, entendido como o conjunto de ações integradas que visa ao desenvolvimento global da área, abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, jurídicos, ambientais, de regularização fundiária, de infraestrutura, de mobilidade e acessibilidade urbana, além de aspectos relativos à produção habitacional;

Considerando que a Lei Municipal nº 6.953, de 2020, determina que a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável terá procedimento especial e será conduzido pela Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS);

Considerando que a Lei Municipal nº 6.953, de 2020, estabelece que, havendo parecer favorável da CAZEIS, o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável será aprovado mediante decreto;

Considerando a aprovação do Plano de Regularização Fundiária Sustentável pela CAZEIS, mediante pareceres favoráveis emitidos no processo administrativo nº 26646/2018, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 20.890, de 11 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 21.217, de 23 de julho de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do Conjunto Habitacional de Interesse Social São Bernardo D - Granja Ito, localizado na Rua João Antônio Butrico s/nº, Bairro Cooperativa, correspondente aos perímetros definidos como ZEIS 1.

Art. 2º Fica aprovado o Estudo Técnico Ambiental que comprova a melhoria das condições ambientais advindas da Regularização Fundiária Sustentável do Conjunto Habitacional de Interesse Social São Bernardo D - Granja Ito, por meio do Parecer Técnico Ambiental nº 122/2020, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
7 de janeiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 816/2021
DECRETO Nº 21.418, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 50.679.717,85 (cinquenta milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
05.052.3.3.90.39.00.04.123.0040.2200.01	0094-5	Gestão da cobrança da dívida ativa	233.000,00
08.080.3.3.90.30.00.12.122.0026.2455.01	0233-7	Enfrentamento da emergência COVID-19	658.580,00
08.080.3.3.90.30.00.12.306.0026.2455.05	0236-1	Enfrentamento da emergência COVID-19	4.000.000,00
08.080.3.3.90.39.00.12.365.0026.2123.01	0253-1	Manutenção da Infraestrutura	1.751.633,26
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.01	0547-4	Enfrentamento da emergência COVID-19	930.180,70
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.05	0550-5	Enfrentamento da emergência COVID-19	2.073.000,00
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.02	0552-1	Enfrentamento da emergência COVID-19	16.000.000,00
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05	0554-7	Enfrentamento da emergência COVID-19	10.447.903,31
09.090.4.4.90.52.00.10.122.0030.1175.02	0558-9	Enfrentamento da emergência COVID-19	633.000,00
09.096.4.4.90.52.00.10.302.0032.1091.02	0758-1	Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - BID II	13.336.756,75
25.250.3.3.90.93.00.10.841.0000.0012.01	1118-0	Indenizações e restituições	400.627,97
36.364.3.3.90.30.00.08.244.0022.2215.05	1538-8	Gestão do Cadastro Social e congêneres	3.926,00
36.365.3.3.50.43.00.08.243.0021.2456.03	1589-1	Enfrentamento da emergência COVID-19	211.109,86

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
08.080.3.3.90.39.00.12.361.0026.2123.01	0249-2	Manutenção da Infraestrutura	792.406,19
08.080.4.4.90.61.00.12.361.0026.1089.01	0277-7	Construção de novas unidades, reformas e ampliações	959.227,07
08.082.3.3.90.32.00.12.122.0026.2109.01	0445-2	Material e uniforme escolar de qualidade	658.580,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2032.02	0641-2	Manutenção e funcionamento do Hospital de Pronto Socorro/Hospital de Urgência	16.000.000,00

09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2074.01	0646-2	Manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia	930.180,70
09.096.4.4.90.51.00.10.302.0032.1091.01	0755-7	Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - BID II.....	400.627,97
25.250.4.6.90.71.00.28.844.0000.0038.01	1161-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU 2	233.000,00
36.364.3.3.90.33.00.08.244.0021.2110.05	1552-4	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social	3.926,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, referente à rubrica municipal 6560 - BLATB - CUSTEIO DE REFORMAS EM UNIDADES BASICAS DE SAUDE, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.301.00001, conta corrente 006006240208, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 12.520.903,31 (doze milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e três reais e trinta e um centavos).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, referente à rubrica municipal 6629 - RECURSOS DE INVESTIMENTO ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - SES, chave SSACOES, código de aplicação 02.312.00002, conta corrente 0485314, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, referente à rubrica municipal 8567 - CONVENIO ESTADO INVESTIMENTO DE URGENCIA, chave HUEQUIP, código de aplicação 02.300.00092, conta corrente 0643491, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 8.336.756,75 (oito milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

V - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, referente à rubrica municipal 8567 - CONVENIO ESTADO INVESTIMENTO DE URGENCIA, chave HUEQUIP2, código de aplicação 02.300.00092, conta corrente 0652180, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

VI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, referente à rubrica municipal 6599 - QUOTA MUNICIPAL SALARIO EDUCACAO - FNDE, chave QMSE, código de aplicação 05.200.00009, conta corrente 024600X, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

VII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020, referente à rubrica municipal 6992 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, chave FUMCADX, código de aplicação 03.500.00001, conta corrente 006000710432, agência 0346-8, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 211.109,86 (duzentos e onze mil, cento e nove reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
7 de janeiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 96, DE 6 DE JANEIRO DE 2021 - (P. nº 38825/2018) - Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Município de São Bernardo do Campo e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

ERRATAS

Fazemos publicar o Anexo VI-O, que integra a Lei nº 6.951, de 22 de dezembro de 2020, publicada na Edição 2192 do Jornal Notícias do Município, no dia 23/12/2020, página 3:

"ANEXO ÚNICO

ANEXO VI - O

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - INCLUSÃO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EXERCÍCIO 2020

Código Unidade Nº	Nome	Função	SubFunção	TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		Unidade de Medida	Meta Fisica para o Exercício
		Nº - Descrição	Nº - Descrição	Nº	Descrição		

Programa nº 0000 - Gestão de Sentenças Judiciais, Dívida Pública e Outros Encargos Especiais

250	Encargos Gerais do Município	28 - Encargos Especiais	843 - Serviço da Dívida Interna	010 3	Pagamento de dívida, encargos e juros - Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana - Grupo 2	% de execução	100,00

SCG-102, em 04/01/2021

Errata à Portaria nº 9.890, de 28 de dezembro de 2020, publicado na Edição nº 2195 - Especial, de 31 de dezembro de 2020, fls. 2, do Jornal Notícias do Município:

ONDE SE LÊ:

"**I -** Nomear o Professor Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa, nos termos do que dispõe o art. 16 da Lei Federal nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, em sua atual redação, dada pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, combinado com o estabelecido na indicação CEE 7/96, Deliberação CEE 5/96 e Parecer CEE 526/96, todos do E. Conselho Estadual de Educação, para exercer, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 16 de fevereiro de 2021, o cargo de Diretor da Autarquia Municipal Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Tabela I-QPE-PP-I, Referência "X", da Lei Municipal nº 2.753, de 22 de maio de 1986."

LEIA-SE:

"**I -** Nomear o Professor Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa, nos termos do que dispõe o art. 16 da Lei Federal nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, em sua atual redação, dada pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, combinado com o estabelecido na indicação CEE 7/96, Deliberação CEE 5/96 e Parecer CEE 526/96, todos do E. Conselho Estadual de Educação, para exercer, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir de 16 de fevereiro de 2021, o cargo de Diretor da Autarquia Municipal Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Tabela I-QPE-PP-I, Referência "X", da Lei Municipal nº 2.753, de 22 de maio de 1986."

SCG-102, em 04/01/2021

Errata à Portaria nº 9.891, de 28 de dezembro de 2020, publicado na Edição nº 2195 - Especial, de 31 de dezembro de 2020, fls. 2, do Jornal Notícias do Município:

ONDE SE LÊ:

"**I -** Nomear a Professora Patrícia Caldeira Zamarrenho, nos termos do que dispõe o art. 16 da Lei Federal nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, em sua atual redação, dada pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, combinado com o estabelecido na indicação CEE 7/96, Deliberação CEE 5/96 e Parecer CEE 526/96, todos do E. Conselho Estadual de Educação, para exercer, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 16 de fevereiro de 2021, o cargo de Vice-Diretora da Autarquia Municipal Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo."

LEIA-SE:

"**I -** Nomear a Professora Patrícia Caldeira Zamarrenho, nos termos do que dispõe o art. 16 da Lei Federal nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, em sua atual redação, dada pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, combinado com o estabelecido na indicação CEE 7/96, Deliberação CEE 5/96 e Parecer CEE 526/96, todos do E. Conselho Estadual de Educação, para exercer, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir de 16 de fevereiro de 2021, o cargo de Vice-Diretora da Autarquia Municipal Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo."

SCG-102, em 04/01/2021

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal deverão ser entregues pelo servidor no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

Os documentos referentes à atestação de frequência e a informação sobre a não detenção de bens deverão ser enviados pelo superior imediato, por meio de memorando digital (PRODIGI) para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 04 de janeiro de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Respodendo pelo expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

Errata referente a Portaria nº 62039/20 - SA.4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2194, de 30 de dezembro de 2020:

Onde se lê:

"FIXAR a carga horária do(a) servidor(a) LEILA DOS SANTOS NOGUEIRA – 40.197-2, PROFESSOR I ED BASICA INFANTIL – SE-111, referência "E3A", em 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, sem compensação ou redução salarial, a partir de 04 de janeiro de 2021."

Leia-se:

"FIXAR a carga horária do(a) servidor(a) LEILA DOS SANTOS NOGUEIRA – 40.197-2, PROFESSOR I ED BASICA INFANTIL – SE-111, referência "E3A", em 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, sem compensação ou redução salarial, a partir de 04 de janeiro de 2021."

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 62062/20 – SA-4

Em cumprimento à Liminar concedida pelo Plantão Judiciário – 2ª CJ – São Bernardo do Campo, referente à Ação Civil Pública, constantes nos autos nº 1000004-29.2021.8.26.0537, resolve:

SUSPENDER os efeitos da Portaria n° 62023/2020-SA-4, que nomeou ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA – RG nº 19.417.194-2, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Administração e Inovação, a partir de 1º de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62060/20 – SA-4

Designar, MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO, matrícula n° 24408-3, Diretor de Departamento, SA-4, Referência "V", para responder pelo expediente da Secretaria de Administração e Inovação - GSA, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 62061/20 – SA-4

Designar, RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA, matrícula n° 22903-7, Assessor de Governo, GSA/SA-4, Referência "P", para responder pelo expediente do Departamento de Gestão de Pessoas - SA-4, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62063/20 – SA-4

1- Tornar sem efeito o item "14" da Portaria nº 62009/20, que exonerou ANTONIO MENDES FERREIRA– 43147 do cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito I – GP, referência "S".

2- Tornar sem efeito o item "15" da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARCIO DE CASTRO– 42942 do cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito I – GP, referência "S".

3- Tornar sem efeito o item "17" da Portaria nº 62009/20, que exonerou ELAINE DE OLIVEIRA– 42862 do cargo de Diretor de Seção – SCG-102, referência "S".

4- Tornar sem efeito o item "211" da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARCIO ROBERTO DA SILVA– 42795 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SCG, referência "P".

5- Tornar sem efeito o item "212" da Portaria nº 62009/20, que exonerou ANDERSON PIRES DE CAMPOS– 44776 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SCG, referência "P".

6- Tornar sem efeito o item "274" da Portaria nº 62009/20, que exonerou SONIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DELLABARBA– 42871 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SCG, referência "P".

7- Tornar sem efeito o item "278" da Portaria nº 62009/20, que exonerou JASMINE MAMEDE SALEM– 45000 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SCG, referência "P".

8- Tornar sem efeito o item "284" da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARCELA GARCIA– 45159 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SCG, referência "P".

9- Tornar sem efeito o item "386" da Portaria nº 62009/20, que exonerou GIANCARLO AVANZI SOARES– 44875 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SCG, referência "M".

10- Tornar sem efeito o item "210" da Portaria nº 62009/20, que exonerou MIRIAM ANDRETTA MELO– 44355 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SG, referência "P".

11- Tornar sem efeito o item "328" da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARCIA REGINA GUALQUE DA COSTA– 43125 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SG, referência "M".

12- Tornar sem efeito o item "330" da Portaria nº 62009/20, que exonerou SOLANGE DA SILVA VICTORINO– 43169 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SG, referência "M".

13- Tornar sem efeito o item "414" da Portaria nº 62009/20, que exonerou CARLOS JOSE DUARTE FILHO– 46018 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SG, referência "M".

14- Tornar sem efeito o item "214" da Portaria nº 62009/20, que exonerou FABIANO ALESSANDRO DE OLIVEIRA– 42880 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SF, referência "P".

15- Tornar sem efeito o item "299" da Portaria nº 62009/20, que exonerou RODRIGO MARTINS DA SILVA– 42796 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SF, referência "P".

16- Tornar sem efeito o item "215" da Portaria nº 62009/20, que exonerou BRUNA FRANCISCA GONÇALEZ SANCHES– 45316 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SF, referência "P".

17- Tornar sem efeito o item "217" da Portaria nº 62009/20, que exonerou SUELI MATURANA ALEO– 44516 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SF, referência "P".

18- Tornar sem efeito o item "219" da Portaria nº 62009/20, que exonerou BRUNA GOMES DE SOUSA– 45794 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SF, referência "P".

19- Tornar sem efeito o item "218" da Portaria nº 62009/20, que exonerou THAIS CRISTINA DA COSTA GUIDELLI– 41450 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SF, referência "P".

20- Tornar sem efeito o item "216" da Portaria nº 62009/20, que exonerou JONATHAS DE ALMEIDA CHEDID– 43235 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SF, referência "P".

21- Tornar sem efeito o item "32" da Portaria nº 62009/20, que exonerou SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA FILHO– 45415 do cargo de Diretor de Seção – SF-102, referência "S".

22- Tornar sem efeito o item "33" da Portaria nº 62009/20, que exonerou ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA– 45388 do cargo de Diretor de Seção – SF-201, referência "S".

23- Tornar sem efeito o item "384" da Portaria nº 62009/20, que exonerou DELMA LOMAS BOIAN– 45988 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SF, referência "M".

24- Tornar sem efeito o item "336" da Portaria nº 62009/20, que exonerou ALEXANDRE FERREIRA ALVES– 31019 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SF, referência "M".

25- Tornar sem efeito o item "31" da Portaria nº 62009/20, que exonerou JOSÉ CARLOS DOS SANTOS– 45715 do cargo de Diretor de Seção – SF-003, referência "S".

26- Tornar sem efeito o item "34" da Portaria nº 62009/20, que exonerou MANSUETO HENRIQUE LUNARDI– 44804 do cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Serviços Urbanos – GSU, referência "W".

27- Tornar sem efeito o item "36" da Portaria nº 62009/20, que exonerou ARTHUR DOS REIS– 44652 do cargo de Diretor de Departamento – SU-2, referência "V".

28- Tornar sem efeito o item "46" da Portaria nº 62009/20, que exonerou SANDRO PUSSATELI– 42818 do cargo de Diretor de Departamento – SU-4, referência "V".

29- Tornar sem efeito o item "48" da Portaria nº 62009/20, que exonerou FERNANDO RAMOS– 44424 do cargo de Diretor de Departamento – SU-5, referência "V".

30- Tornar sem efeito o item "37" da Portaria nº 62009/20, que exonerou WELLINGTON DO NASCIMENTO– 45128 do cargo de Diretor de Divisão – SU-21, referência "T".

31- Tornar sem efeito o item "463" da Portaria nº 62009/20, que exonerou GERSON DE ANDRADE– 42806 do cargo de Assessor de Direção – GSA/SU-2, referência "T".

32- Tornar sem efeito o item "464" da Portaria nº 62009/20, que exonerou JOABE DE MELO DA SILVA– 42825 do cargo de Assessor de Direção – GSA/SU-3, referência "T".

33- Tornar sem efeito o item "465" da Portaria nº 62009/20, que exonerou JULIO JOSÉ GOMES DA SILVA– 42858 do cargo de Assessor de Direção – GSA/SU-5, referência "T".

34- Tornar sem efeito o item "477" da Portaria nº 62009/20, que exonerou JOYCE LIMA QUINTINO– 42895 do cargo de Assessor de Direção – GSA/SU-4, referência "T".

35- Tornar sem efeito o item "35" da Portaria nº 62009/20, que exonerou GABRIEL NOVAES AMARAL– 42793 do cargo de Diretor de Seção – SU-001, referência "S".

36- Tornar sem efeito o item "39" da Portaria nº 62009/20, que exonerou ANDRE PRETEL PACHECO– 42788 do cargo de Diretor de Seção – SU-212, referência "S".

37- Tornar sem efeito o item "40" da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARCIO CARVALHO DOS SANTOS– 45145 do cargo de Diretor de Seção – SU-214, referência "S".

38- Tornar sem efeito o item "42" da Portaria nº 62009/20, que exonerou EVELYN BAZARIN JULIANO– 42797 do cargo de Diretor de Seção – SU-217, referência "S".

39- Tornar sem efeito o item "43" da Portaria nº 62009/20, que exonerou RAFAEL DA SILVA– 42794 do cargo de Diretor de Seção – SU-218, referência "S".

40- Tornar sem efeito o item "44" da Portaria nº 62009/20, que exonerou CELINA SATO– 42824 do cargo de Diretor de Seção – SU-301, referência "S".

41- Tornar sem efeito o item "45" da Portaria nº 62009/20, que exonerou MILENE RODRIGUEZ BRADO– 45862 do cargo de Diretor de Seção – SU-303, referência "S".

42- Tornar sem efeito o item "220" da Portaria nº 62009/20, que exonerou LARISSA ALVES NOGUEIRA DO PRADO– 44753 do cargo de Assessor de Governo – GSA, referência "P".

43- Tornar sem efeito o item "221" da Portaria nº 62009/20, que exonerou SÉRGIO BARREIROS DO AMARAL– 42819 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SU-3, referência "P".

44- Tornar sem efeito o item "222" da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARIANA THOMAZ– 42809 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SU-3, referência "P".

45- Tornar sem efeito o item "223" da Portaria nº 62009/20, que exonerou VALDEMAR SOUZA– 42792 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SU-3, referência "P".

46- Tornar sem efeito o item "281" da Portaria nº 62009/20, que exonerou JOÃO CARLOS GOMES– 45793 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SU, referência "P".

47- Tornar sem efeito o item "389" da Portaria nº 62009/20, que exonerou DEBORAH CRISTINA ROSSINI TESSARIOL– 45135 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SU, referência "M".

48- Tornar sem efeito o item "458" da Portaria nº 62009/20, que exonerou RODOLFO DOMINGUES– 45783 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SU, referência "M".

49- Tornar sem efeito o item "310" da Portaria nº 62009/20, que exonerou MAISA HELENA COUTINHO DA SILVA– 44660 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SE, referência "P".

50- Tornar sem efeito o item "393" da Portaria nº 62009/20, que exonerou DIVACI SILVA GOMES– 45268 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SE, referência "M".

51- Tornar sem efeito o item "337" da Portaria nº 62009/20, que exonerou CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA– 44664 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SE-2, referência "M".

52- Tornar sem efeito o item "338" da Portaria nº 62009/20, que exonerou WEVERTON SOARES CORREIA– 44665 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SE-2, referência "M".

53- Tornar sem efeito o item "51" da Portaria nº 62009/20, que exonerou NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI– 44412 do cargo de Diretor de Departamento – SE-1, referência "V".

54- Tornar sem efeito o item "55" da Portaria nº 62009/20, que exonerou KATIA CILENE SGRIGNOLI MARMO– 43334 do cargo de Diretor de Departamento – SE-2, referência "V".

55- Tornar sem efeito o item "57" da Portaria nº 62009/20, que exonerou ALESSANDRA FABIANA BRASILEIRO PIZA– 44733 do cargo de Diretor de Divisão – SE-21, referência "T".

56- Tornar sem efeito o item "52" da Portaria nº 62009/20, que exonerou JOSELEINE DE CAMPOS GOMES– 45626 do cargo de Diretor de Seção – SE-115, referência "S".

57- Tornar sem efeito o item "56" da Portaria nº 62009/20, que exonerou UILES MATOS– 44735 do cargo de Diretor de Seção – SE-201, referência "S".

58- Tornar sem efeito o item "58" da Portaria nº 62009/20, que exonerou CRISTIANA PESSOA FERNANDES– 44414 do cargo de Diretor de Seção – SE-211, referência "S".

59- Tornar sem efeito o item "60" da Portaria nº 62009/20, que exonerou JULIANA ROCHA SIQUEIRA DE DEUS– 43041 do cargo de Diretor de Seção – SE-231, referência "S".

60- Tornar sem efeito o item "61" da Portaria nº 62009/20, que exonerou NEWTON DOS SANTOS– 45985 do cargo de Diretor de Seção – SE-242, referência "S".

61- Tornar sem efeito o item "227" da Portaria nº 62009/20, que exonerou AILTON LOPES QUEIROZ– 44742 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SE, referência "P".

62- Tornar sem efeito o item "235" da Portaria nº 62009/20, que exonerou LUCIANA DE SOUZA PIRES– 42921 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SEHAB, referência "P".

63- Tornar sem efeito o item "232" da Portaria nº 62009/20, que exonerou DANIELLE CAMPOS COSTA– 42964 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SEHAB, referência "P".

64- Tornar sem efeito o item "236" da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARIA CRISTINA BUENO ZANETTI– 44347 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SEHAB, referência "P".

65- Tornar sem efeito o item "132" da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARCIO PERES MAGALHÃES– 42851 do cargo de Diretor de Seção – SEHAB-121, referência "S".

66- Tornar sem efeito o item "127" da Portaria nº 62009/20, que exonerou LUIZ FERNANDO TAVARES FRANÇA– 44349 do cargo de Diretor de Departamento – SEHAB-1, referência "V".

67- Tornar sem efeito o item "467" da Portaria nº 62009/20, que exonerou CRISTINA EMI TAKAI– 46029 do cargo de Assessor de Direção – GSA/SEHAB-1,

referência “T”.

68- Tornar sem efeito o item “131” da Portaria nº 62009/20, que exonerou JOÃO MANOEL APARECIDO DE OLIM GOUVEIA– 42849 do cargo de Diretor de Divisão – SEHAB-12, referência “T”.

69- Tornar sem efeito o item “135” da Portaria nº 62009/20, que exonerou GENIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA– 44342 do cargo de Diretor de Divisão – SEHAB-21, referência “T”.

70- Tornar sem efeito o item “136” da Portaria nº 62009/20, que exonerou FERNANDA BANHAROLI– 45153 do cargo de Diretor de Seção – SEHAB-211, referência “S”.

71- Tornar sem efeito o item “134” da Portaria nº 62009/20, que exonerou CLOVIS INACIO DOS SANTOS CORASOLLA– 42941 do cargo de Diretor de Departamento – SEHAB-2, referência “V”.

72- Tornar sem efeito o item “468” da Portaria nº 62009/20, que exonerou NEIVA APARECIDA PAZINI MACIMO– 44346 do cargo de Assessor de Direção – GSA/SEHAB-2, referência “T”.

73- Tornar sem efeito o item “137” da Portaria nº 62009/20, que exonerou RENATA APARECIDA ALVES DA SILVA– 44343 do cargo de Diretor de Divisão – SEHAB-22, referência “T”.

74- Tornar sem efeito o item “140” da Portaria nº 62009/20, que exonerou RAQUEL PASCOAL– 42798 do cargo de Diretor de Departamento – SEHAB-3, referência “V”.

75- Tornar sem efeito o item “141” da Portaria nº 62009/20, que exonerou VITOR SARVANINI NUNES– 44351 do cargo de Diretor de Divisão – SEHAB-31, referência “T”.

76- Tornar sem efeito o item “146” da Portaria nº 62009/20, que exonerou JOÃO CARLOS DE CARVALHO– 43053 do cargo de Diretor de Departamento – SEHAB-4, referência “V”.

77- Tornar sem efeito o item “231” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARIA TEREZA SOARES SILVEIRA– 42917 do cargo de Assessor de Governo – GSA/GSEHAB, referência “P”.

78- Tornar sem efeito o item “233” da Portaria nº 62009/20, que exonerou CLAUDIA GHIROTTI BENTO DE GÓES– 43237 do cargo de Assessor de Governo – GSA/GSEHAB, referência “P”.

79- Tornar sem efeito o item “333” da Portaria nº 62009/20, que exonerou CAMILA AGUIAR DO PRADO– 45968 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SEHAB-4, referência “M”.

80- Tornar sem efeito o item “157” da Portaria nº 62009/20, que exonerou LIGIA MARIA GRECCO– 42922 do cargo de Diretor de Divisão – SESP-11, referência “T”.

81- Tornar sem efeito o item “479” da Portaria nº 62009/20, que exonerou LUIZ RICARDO MAEDA ARROIO– 42827 do cargo de Assessor de Direção – GSA/SESP-1, referência “T”.

82- Tornar sem efeito o item “159” da Portaria nº 62009/20, que exonerou LEANDRO RUOTOLO MOLINA– 44779 do cargo de Diretor de Seção – SESP-113, referência “S”.

83- Tornar sem efeito o item “354” da Portaria nº 62009/20, que exonerou RIVALDO JOÃO DA LUZ– 42860 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SESP-2, referência “M”.

84- Tornar sem efeito o item “356” da Portaria nº 62009/20, que exonerou LUIS GOMES VELOSO JUNIOR– 42852 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SESP-2, referência “M”.

85- Tornar sem efeito o item “353” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ZIZETE QUEIROZ DE MORAIS– 44940 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA, referência “M”.

86- Tornar sem efeito o item “347” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MÁRCIO ANTONIO MARIANO– 43342 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SESP, referência “M”.

87- Tornar sem efeito o item “355” da Portaria nº 62009/20, que exonerou GERSON AMARO DOS SANTOS– 42830 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SESP-2, referência “M”.

88- Tornar sem efeito o item “357” da Portaria nº 62009/20, que exonerou SERGIO TOREL– 44427 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SESP-2, referência “M”.

89- Tornar sem efeito o item “245” da Portaria nº 62009/20, que exonerou APARECIDA MARIANA DA SILVA– 43028 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SAS-1, referência “P”.

90- Tornar sem efeito o item “247” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA– 42894 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SAS-1, referência “P”.

91- Tornar sem efeito o item “364” da Portaria nº 62009/20, que exonerou CAIO ROMERO DA CONCEIÇÃO– 42842 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SAS-1, referência “M”.

92- Tornar sem efeito o item “363” da Portaria nº 62009/20, que exonerou CINTIA PIVOTTO– 44635 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SAS-01, referência “M”.

93- Tornar sem efeito o item “168” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ÉRICA ALESSANDRA DE SANTANA COLASSO– 44519 do cargo de Diretor de Departamento – SAS-1, referência “V”.

94- Tornar sem efeito o item “244” da Portaria nº 62009/20, que exonerou LEONILDA SILVA CRUZ TRINDADE– 43055 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SAS-1, referência “P”.

95- Tornar sem efeito o item “361” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARLI APARECIDA CANDIDO– 43199 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SAS-01, referência “M”.

96- Tornar sem efeito o item “249” da Portaria nº 62009/20, que exonerou CAMILA HATTY RIBEIRO DE MACEDO– 42906 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SAS-1, referência “P”.

97- Tornar sem efeito o item “473” da Portaria nº 62009/20, que exonerou CRISTIANE GUERRERO– 45798 do cargo de Assessor de Direção – GSA/SAS-3, referência “T”.

98- Tornar sem efeito o item “173” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ROGERIO OLIVEIRA RENÓ– 46024 do cargo de Corregedor-Geral da Guarda Civil Municipal – SSU, referência “V”.

99- Tornar sem efeito o item “252” da Portaria nº 62009/20, que exonerou VALTER VICENTE DA SILVA– 44621 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SSU, referência “P”.

100- Tornar sem efeito o item “253” da Portaria nº 62009/20, que exonerou RICARDO ALEXANDRE CASSIN– 42848 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SECOM, referência “P”.

101- Tornar sem efeito o item “255” da Portaria nº 62009/20, que exonerou OMAR SAAHLE MATSUMOTO PAULON– 43332 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SECOM, referência “P”.

102- Tornar sem efeito o item “314” da Portaria nº 62009/20, que exonerou PEDRO CEZAR BATTISTINI– 44805 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SECOM, referência “P”.

103- Tornar sem efeito o item “285” da Portaria nº 62009/20, que exonerou JANAINA COSTA PEREIRA– 45157 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SECOM, referência “P”.

104- Tornar sem efeito o item “286” da Portaria nº 62009/20, que exonerou LEANDRO BALDINI– 42950 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SECOM, referência “P”.

105- Tornar sem efeito o item “277” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MAYRA SILVA DOS ANJOS– 42882 do cargo de Assessor de Governo – GSA/GSECOM, referência “P”.

106- Tornar sem efeito o item “365” da Portaria nº 62009/20, que exonerou SUZANA SUELEN DE ASSIS– 43087 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SECOM-1, referência “M”.

107- Tornar sem efeito o item “369” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ALEX DE ANDRADE GROSSO– 44759 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SECOM-1, referência “M”.

108- Tornar sem efeito o item “366” da Portaria nº 62009/20, que exonerou PÂMELLA CECARELLI CANDIDO– 43031 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SECOM-1, referência “M”.

109- Tornar sem efeito o item “178” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ROSANA DE MORAES NOGUEIRA– 42891 do cargo de Diretor de Seção – SECOM-002, referência “S”.

110- Tornar sem efeito o item “179” da Portaria nº 62009/20, que exonerou LIGIA DE OLIVEIRA RAMOS– 42874 do cargo de Diretor de Departamento – SECOM-1, referência “V”.

111- Tornar sem efeito o item “368” da Portaria nº 62009/20, que exonerou FRANCIANE PASSOS SANTOS– 44425 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SECOM-1, referência “M”.

112- Tornar sem efeito o item “485” da Portaria nº 62009/20, que exonerou SAULO RODRIGUES DE LIMA– 42867 do cargo de Assessor de Direção – GSA/SECOM-1, referência “T”.

113- Tornar sem efeito o item “188” da Portaria nº 62009/20, que exonerou OLIMPIO EUGENIO FERNANDES SILVA– 43082 do cargo de Diretor de Departamento – ST-2, referência “V”.

114- Tornar sem efeito o item “257” da Portaria nº 62009/20, que exonerou LUIZ CARLOS DE LIMA– 44782 do cargo de Assessor de Governo – GSA/ST, referência “P”.

115- Tornar sem efeito o item “258” da Portaria nº 62009/20, que exonerou DALILA CAMPANHOLI– 44359 do cargo de Assessor de Governo – GSA/ST, referência “P”.

116- Tornar sem efeito o item “259” da Portaria nº 62009/20, que exonerou EVANILTON VALDECIR ARBIA FERRARI– 44726 do cargo de Assessor de Governo – GSA/ST, referência “P”.

117- Tornar sem efeito o item “370” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ANDRÉIA PAIVA DA SILVA– 43333 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/ST, referência “M”.

118- Tornar sem efeito o item “190” da Portaria nº 62009/20, que exonerou FLORDECI SANTOS MATOS DE FREITAS RIBEIRO– 43274 do cargo de Diretor de Divisão – PGM-01, referência “T”.

119- Tornar sem efeito o item “261” da Portaria nº 62009/20, que exonerou CAROLINE DE OLIVEIRA SOARES– 45967 do cargo de Assessor de Governo – GSA/GPGM, referência “P”.

120- Tornar sem efeito o item “262” da Portaria nº 62009/20, que exonerou CARMEN LUCIA DE SÁ PINTO– 45831 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SOPE, referência “P”.

121- Tornar sem efeito o item “263” da Portaria nº 62009/20, que exonerou GESLEI BONICIO CROCIARI– 42896 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SOPE, referência “P”.

122- Tornar sem efeito o item “266” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MAYRA MATSUMOTO– 43122 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SOPE-2, referência “P”.

123- Tornar sem efeito o item “270” da Portaria nº 62009/20, que exonerou PAULO HENRIQUE DANTE FRANCO– 44754 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SOPE-2, referência “P”.

124- Tornar sem efeito o item “280” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ALAN MARCEL SCARPA BALDASSA– 43233 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SOPE, referência “P”.

125- Tornar sem efeito o item “292” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARIA FERNANDA LEONETTI RODRIGUES– 45327 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SOPE, referência “P”.

126- Tornar sem efeito o item “193” da Portaria nº 62009/20, que exonerou JOSÉ BENEDITO GIANELLI FILHO– 44413 do cargo de Diretor de Seção – SOPE-224, referência “S”.

127- Tornar sem efeito o item “194” da Portaria nº 62009/20, que exonerou GIANINA SANDRA RIVERA MASSENLLI– 46034 do cargo de Diretor de Seção – SOPE-301, referência “S”.

128- Tornar sem efeito o item “195” da Portaria nº 62009/20, que exonerou RUBENS JUCIUSKI– 45766 do cargo de Diretor de Divisão – SOPE-31, referência “T”.

129- Tornar sem efeito o item “197” da Portaria nº 62009/20, que exonerou DIOGO DINAIQUE BASTOS– 44869 do cargo de Diretor de Seção – SOPE-401, referência “S”.

130- Tornar sem efeito o item “199” da Portaria nº 62009/20, que exonerou EDSON LUÍS GUEDES DE OLIVEIRA– 44755 do cargo de Diretor de Departamento – SOPE-5, referência “V”.

131- Tornar sem efeito o item “484” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARCOS KACAS– 45367 do cargo de Assessor de Direção – GSA/SOPE-5, referência “T”.

132- Tornar sem efeito o item “200” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARCELO ACKEL BOLLOS– 45334 do cargo de Diretor de Divisão – SOPE-52, referência “T”.

133- Tornar sem efeito o item “206” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARTA CRISTIANE DA ROCHA BELLO SUÁREZ– 44515 do cargo de Diretor de Seção – SMA-103, referência “S”.

134- Tornar sem efeito o item “208” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARCELO CAPITANIO– 43066 do cargo de Diretor de Seção – SMA-203, referência “S”.

135- Tornar sem efeito o item “372” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MÔNICA TEODORO ABREU– 44808 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SMA-2, referência “M”.

136- Tornar sem efeito o item “373” da Portaria nº 62009/20, que exonerou FLAVIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA– 44807 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SMA-2, referência “M”.

137- Tornar sem efeito o item “434” da Portaria nº 62009/20, que exonerou SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA– 44870 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SMA, referência “M”.

138- Tornar sem efeito o item “293” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARIA LUCIA BOMFIM DE SOUZA OLIVEIRA– 35466 do cargo de Assessor de Governo – GSA, referência “P”.

139- Tornar sem efeito o item “489” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARIA CRISTINA BIZELLA– 45765 do cargo de Diretor de Divisão – SA-01, referência “T”.

140- Tornar sem efeito o item “374” da Portaria nº 62009/20, que exonerou RENATA CALDEIRA ABDO– 42873 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SA-2, referência “M”.

141- Tornar sem efeito o item “490” da Portaria nº 62009/20, que exonerou CLAUDIO SILVA– 45977 do cargo de Diretor de Divisão – SA-21, referência “T”.

142- Tornar sem efeito o item “491” da Portaria nº 62009/20, que exonerou JOSÉ ROBERTO ROCCO– 42913 do cargo de Diretor de Departamento – SA-3, referência “V”.

143- Tornar sem efeito o item “291” da Portaria nº 62009/20, que exonerou SANDRA GUIRAO MIRANDA DE OLIVEIRA– 45319 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SA-3, referência “P”.

144- Tornar sem efeito o item “304” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ADRIANO KAITO– 45736 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SA-3, referência “P”.

145- Tornar sem efeito o item “305” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ALTEMIR FELIPE DE ANDRADE– 45714 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SA-3, referência “P”.

146- Tornar sem efeito o item “429” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ELAINE CRISTINA DE MOURA– 45747 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SA-3, referência “M”.

147- Tornar sem efeito o item “430” da Portaria nº 62009/20, que exonerou KLEBER RAMOS FREITAS LEITE– 45749 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SA-3, referência “M”.

148- Tornar sem efeito o item “475” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARCO ANTONIO ANANIAS NOTARO– 44360 do cargo de Assessor de Direção – GSA/SA-3, referência “T”.

149- Tornar sem efeito o item “492” da Portaria nº 62009/20, que exonerou WASHINGTON JOSÉ MOYSES– 45371 do cargo de Diretor de Divisão – SA-31, referência “T”.

150- Tornar sem efeito o item “493” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ELAINE RAMOS DA SILVA– 45812 do cargo de Diretor de Seção – SA-312, referência “S”.

151- Tornar sem efeito o item “494” da Portaria nº 62009/20, que exonerou REGIANI DAMASCENO GUIMARÃES PADETI– 38170 do cargo de Diretor de Seção – SA-321, referência “S”.

152- Tornar sem efeito o item “495” da Portaria nº 62009/20, que exonerou DINA CASTRIGNANO MAMELLE– 45538 do cargo de Diretor de Divisão – SA-41, referência “T”.

153- Tornar sem efeito o item “496” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARCIO ALEXSANDRO DOS SANTOS FARIAS– 39211 do cargo de Diretor de Seção – SA-412, referência “S”.

154- Tornar sem efeito o item “497” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARILAINE CRISTINA GERBELLI DE LIMA– 45154 do cargo de Diretor de Divisão – SA-42, referência “T”.

155- Tornar sem efeito o item “498” da Portaria nº 62009/20, que exonerou SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES– 45443 do cargo de Diretor de Divisão – SA-43, referência “T”.

156- Tornar sem efeito o item “300” da Portaria nº 62009/20, que exonerou DANIEL ALVES DA SILVA– 45480 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SA-3, referência “P”.

157- Tornar sem efeito o item “312” da Portaria nº 62009/20, que exonerou REGIANE INÊS MARÇON– 44394 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SC-1, referência “P”.

158- Tornar sem efeito o item “273” da Portaria nº 62009/20, que exonerou OMAR JARUCHE– 44795 do cargo de Assessor de Governo – GSA/SC-1, referência “P”.

159- Tornar sem efeito o item “397” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MILENA KARINE ROSA BORACINI– 45176 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SC, referência “M”.

160- Tornar sem efeito o item “431” da Portaria nº 62009/20, que exonerou LUIZ CARLOS APARECIDO– 45746 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SC, referência “M”.

161- Tornar sem efeito o item “476” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ANA CAROLINA SONA MARTINS– 34517 do cargo de Assessor de Direção – GSA/SC-1, referência “T”.

162- Tornar sem efeito o item “500” da Portaria nº 62009/20, que exonerou SIMONE STRUBLIC KIMIZUKA– 43171 do cargo de Diretor de Divisão – SC-11, referência “T”.

163- Tornar sem efeito o item “501” da Portaria nº 62009/20, que exonerou KATHIA MARIA DE CARVALHO DINIZ– 44540 do cargo de Diretor de Divisão – SC-12, referência “T”.

164- Tornar sem efeito o item “229” da Portaria nº 62009/20, que exonerou CLAUDEMIR CARLOS CORREIA– 44738 do cargo de Assessor de Governo – GSA/GSS, referência “P”.

165- Tornar sem efeito o item “230” da Portaria nº 62009/20, que exonerou SILVIA ANTONIA BEGLIOMINI– 44356 do cargo de Assessor de Governo – GSA/GSS, referência “P”.

166- Tornar sem efeito o item “66” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARIO RONALDO CHEKIN– 44445 do cargo de Diretor de Divisão – SS-12, referência “T”.

167- Tornar sem efeito o item “67” da Portaria nº 62009/20, que exonerou EDSON SUTERIO– 44446 do cargo de Diretor de Seção – SS-121, referência “S”.

168- Tornar sem efeito o item “68” da Portaria nº 62009/20, que exonerou FABIO RODRIGUES UGEDA– 44653 do cargo de Diretor de Seção – SS-131, referência “S”.

169- Tornar sem efeito o item “70” da Portaria nº 62009/20, que exonerou PAULO HENRIQUE AUGUSTO GONÇALVES– 44654 do cargo de Diretor de Seção – SS-133, referência “S”.

170- Tornar sem efeito o item “71” da Portaria nº 62009/20, que exonerou TALITA EYMAEL LATÃES– 45735 do cargo de Diretor de Seção – SS-134, referência “S”.

171- Tornar sem efeito o item “72” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARIA DE FÁTIMA SANCHEZ– 44442 do cargo de Diretor de Departamento – SS-2, referência “V”.

172- Tornar sem efeito o item “73” da Portaria nº 62009/20, que exonerou SELMA MARIA SANCHEZ MALO BÍSCARO– 44364 do cargo de Diretor de Seção – SS-211, referência “S”.

173- Tornar sem efeito o item “74” da Portaria nº 62009/20, que exonerou CLAUDIA DUARTE COTRIM GOMES– 44751 do cargo de Diretor de Seção – SS-213, referência “S”.

174- Tornar sem efeito o item “75” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MEIRE MACIEL ROCHA– 44370 do cargo de Diretor de Seção – SS-221, referência “S”.

175- Tornar sem efeito o item “76” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ELIANA GALANO– 43590 do cargo de Diretor de Seção – SS-222, referência “S”.

176- Tornar sem efeito o item “77” da Portaria nº 62009/20, que exonerou LEANDRO JOSÉ DA SILVA– 44521 do cargo de Diretor de Seção – SS-224, referência “S”.

177- Tornar sem efeito o item “78” da Portaria nº 62009/20, que exonerou JOYCE HORÁCIO M. CARVALHO– 44401 do cargo de Diretor de Seção – SS-227, referência “S”.

178- Tornar sem efeito o item “79” da Portaria nº 62009/20, que exonerou RENATA PEIXOTO GONÇALVES NIGRO– 44352 do cargo de Diretor de Seção – SS-228, referência “S”.

179- Tornar sem efeito o item “80” da Portaria nº 62009/20, que exonerou GLEICE MARIA GUIMARÃES DONELLA– 45683 do cargo de Diretor de Seção – SS-229, referência “S”.

180- Tornar sem efeito o item “81” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ALESSANDRA PAULA ALVES CARDEAL– 44422 do cargo de Diretor de Seção – SS-229A, referência “S”.

181- Tornar sem efeito o item “82” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ELAINE LIMA MARTINS– 44366 do cargo de Diretor de Divisão – SS-31, referência “T”.

182- Tornar sem efeito o item “83” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ADRIANA MONTEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA– 44362 do cargo de Diretor de Seção – SS-311, referência “S”.

183- Tornar sem efeito o item “84” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MIRIAM DESTRAOLE– 45164 do cargo de Diretor de Seção – SS-312, referência “S”.

184- Tornar sem efeito o item “85” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ROSELI COELHO ZADRA DE JESUS– 44524 do cargo de Diretor de Seção – SS-313, referência “S”.

185- Tornar sem efeito o item “86” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ROSEANE FERNANDES ROMUALDO– 45359 do cargo de Diretor de Seção – SS-315, referência “S”.

186- Tornar sem efeito o item “87” da Portaria nº 62009/20, que exonerou VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA JUNIOR– 45243 do cargo de Diretor de Seção – SS-316, referência “S”.

187- Tornar sem efeito o item “88” da Portaria nº 62009/20, que exonerou RICARDO MAGAROTTI– 45244 do cargo de Diretor de Seção – SS-317, referência “S”.

188- Tornar sem efeito o item “89” da Portaria nº 62009/20, que exonerou CHEILA REGINA VARGAS COSTA SOUSA– 41942 do cargo de Diretor de Seção – SS-318, referência “S”.

189- Tornar sem efeito o item “90” da Portaria nº 62009/20, que exonerou DÉBORA REGINA BERMUDES– 46035 do cargo de Diretor de Seção – SS-319, referência “S”.

190- Tornar sem efeito o item “91” da Portaria nº 62009/20, que exonerou IRANI PAULINA MATOZO– 45007 do cargo de Diretor de Seção – SS-319A, referência “S”.

191- Tornar sem efeito o item “92” da Portaria nº 62009/20, que exonerou JOEL DOS SANTOS– 44906 do cargo de Diretor de Seção – SS-319B, referência “S”.

192- Tornar sem efeito o item “93” da Portaria nº 62009/20, que exonerou RENATA BEIVIDAS LOPES– 44367 do cargo de Diretor de Divisão – SS-32, referência “T”.

193- Tornar sem efeito o item “94” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ELIZABETH NASCIMENTO DA SILVA– 45245 do cargo de Diretor de Seção – SS-321, referência “S”.

194- Tornar sem efeito o item “95” da Portaria nº 62009/20, que exonerou BEATRIZ ROSSI DO NASCIMENTO– 38823 do cargo de Diretor de Divisão – SS-33, referência “T”.

195- Tornar sem efeito o item “97” da Portaria nº 62009/20, que exonerou GILBERTO BARBOSA DA SILVA– 44363 do cargo de Diretor de Seção – SS-411, referência “S”.

196- Tornar sem efeito o item “98” da Portaria nº 62009/20, que exonerou CARLA GONÇALVES TALIB– 44397 do cargo de Diretor de Seção – SS-414, referência “S”.

197- Tornar sem efeito o item “99” da Portaria nº 62009/20, que exonerou CARLA YOSHIZATO– 45856 do cargo de Diretor de Seção – SS-415, referência “S”.

198- Tornar sem efeito o item “101” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARLI YUKIE ARIYOSHI SANCHES– 41364 do cargo de Diretor de Seção – SS-431, referência “S”.

199- Tornar sem efeito o item “102” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ANDREA MARIA FERNANDES SANCHES AGUIAR– 45084 do cargo de Diretor de Seção – SS-432, referência “S”.

200- Tornar sem efeito o item “103” da Portaria nº 62009/20, que exonerou IVINA L. DEBEI OKUMURA– 43145 do cargo de Diretor de Seção – SS-433, referência “S”.

201- Tornar sem efeito o item “104” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ROSELAINE BENAVIDES PEIXOTO– 44371 do cargo de Diretor de Seção – SS-441, referência “S”.

202- Tornar sem efeito o item “105” da Portaria nº 62009/20, que exonerou EDSON MOYA– 44372 do cargo de Diretor de Seção – SS-442, referência “S”.

203- Tornar sem efeito o item “106” da Portaria nº 62009/20, que exonerou VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN– 44849 do cargo de Diretor de Departamento – SS-5, referência “V”.

204- Tornar sem efeito o item “108” da Portaria nº 62009/20, que exonerou KELLY NASCIMENTO– 44400 do cargo de Diretor de Seção – SS-511, referência “S”.

205- Tornar sem efeito o item “109” da Portaria nº 62009/20, que exonerou PRISCILA DEMITRIO BROGLIATO– 44520 do cargo de Diretor de Seção – SS-512, referência “S”.

206- Tornar sem efeito o item “110” da Portaria nº 62009/20, que exonerou SIRLEI BERNARDE ALVES SANTOS– 44517 do cargo de Diretor de Divisão – SS-52, referência “T”.

207- Tornar sem efeito o item “111” da Portaria nº 62009/20, que exonerou EDVANIO DUARTE SILVA– 44358 do cargo de Diretor de Seção – SS-521, referência “S”.

208- Tornar sem efeito o item “112” da Portaria nº 62009/20, que exonerou RUDNEY SANTOS ALEXANDRE– 44865 do cargo de Diretor de Seção – SS-522, referência “S”.

209- Tornar sem efeito o item “113” da Portaria nº 62009/20, que exonerou SORAIA ALMEIDA GONZALES– 44399 do cargo de Diretor de Seção – SS-525, referência “S”.

210- Tornar sem efeito o item “116” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARIA CRISTINA LOPES– 42911 do cargo de Diretor de Seção – SS-532, referência “S”.

211- Tornar sem efeito o item “117” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ELENICE BORGES CARVALHO– 44393 do cargo de Diretor de Seção – SS-533, referência “S”.

212- Tornar sem efeito o item “118” da Portaria nº 62009/20, que exonerou LISLEY DE SOUZA OLIVEIRA– 35037 do cargo de Diretor de Divisão – SS-54, referência “T”.

213- Tornar sem efeito o item “119” da Portaria nº 62009/20, que exonerou CHRISTIANNI POLTRONIERI BETHANCOURT– 44369 do cargo de Diretor de Seção – SS-542, referência “S”.

214- Tornar sem efeito o item “120” da Portaria nº 62009/20, que exonerou HELOISA FARIA BALTAZAR– 44365 do cargo de Diretor de Seção – SS-543, referência “S”.

215- Tornar sem efeito o item “121” da Portaria nº 62009/20, que exonerou DAMIÃO AMARAL DA SILVA– 43260 do cargo de Diretor de Departamento – SS-6, referência “V”.

216- Tornar sem efeito o item “124” da Portaria nº 62009/20, que exonerou FLAVIA ALBUQUERQUE NASCIMENTO– 45376 do cargo de Diretor de Divisão – SS-62, referência “T”.

217- Tornar sem efeito o item “125” da Portaria nº 62009/20, que exonerou FLÁVIA HELENA GUEDES VASCONCELOS– 46036 do cargo de Diretor de Seção – SS-621, referência “S”.

218- Tornar sem efeito o item “260” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ISIDORO SANTINO BATTISTIN– 43614 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA, referência “M”.

219- Tornar sem efeito o item “19” da Portaria nº 62009/20, que exonerou EDSON MOREIRA RIBEIRO– 45336 do cargo de Diretor de Seção – SG-104, referência “S”.

220- Tornar sem efeito o item “408” da Portaria nº 62009/20, que exonerou EDUARDO BUENO DOS SANTOS– 45383 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA, referência “M”.

221- Tornar sem efeito o item “149” da Portaria nº 62009/20, que exonerou SADAO HAYASHI– 42785 do cargo de Diretor de Departamento – SDECT-1, referência “V”.

222- Tornar sem efeito o item “470” da Portaria nº 62009/20, que exonerou TATIANA LURY OKUNO– 42811 do cargo de Assessor de Direção – GSA, referência “T”.

223- Tornar sem efeito o item “471” da Portaria nº 62009/20, que exonerou RITA DE CÁSSIA FLORIANO DIAS– 42807 do cargo de Assessor de Direção – GSA, referência “T”.

224- Tornar sem efeito o item “152” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ANA PAULA SHINKAWA GOMES– 42787 do cargo de Diretor de Divisão – SDECT-21, referência “T”.

225- Tornar sem efeito o item “478” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MAURICIO GOMES MIRANDA– 42789 do cargo de Assessor de Direção – GSA, referência “T”.

226- Tornar sem efeito o item “154” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARCOS MATSUI– 42813 do cargo de Diretor de Divisão – SDECT-32, referência “T”.

227- Tornar sem efeito o item “237” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MARCIO ROBERTO DIAS BARREIRA– 42790 do cargo de Assessor de Governo – GSA, referência “P”.

228- Tornar sem efeito o item “301” da Portaria nº 62009/20, que exonerou RAFAELA ROCHA DOMINGUES– 45597 do cargo de Assessor de Governo – GSA, referência “P”.

229- Tornar sem efeito o item “362” da Portaria nº 62009/20, que exonerou JOSÉ EDIMILSON DA SILVA– 43027 do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SAS-01, referência “M”.

230- Tornar sem efeito o item “96” da Portaria nº 62009/20, que exonerou MIECO UTISHIRO SAKATA– 43374 do cargo de Diretor de Divisão – SS-41, referência “T”.

231- Tornar sem efeito o item “191” da Portaria nº 62009/20, que exonerou ORNELLA RODRIGUES FERNANDES– 45745 do cargo de Diretor de Seção – SOPE-132, referência “S”.

PORTARIA N.º 62064/20 – SA-4

1- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “7” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - I do(a) funcionário(a) CAROLINE DE OLIVEIRA SOARES, matrícula n° 45967-4, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/PGM.

2- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “10” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - I do(a) funcionário(a) SONIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DELLABARBA, matrícula n° 42871-8, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SCG.

3- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “12” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - I do(a) funcionário(a) SANDRA GUIRAO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula n° 45319-9, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SA-3.

4- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “14” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - I do(a) funcionário(a) JASMINE MAMEDE SALEM, matrícula n° 45000-2, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SCG.

5- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “15” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - I do(a) funcionário(a) DANIEL ALVES DA SILVA, matrícula n° 45480-2, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SA-3.

6- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “16” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - I do(a) funcionário(a) MARIA FERNANDA LEONETTI RODRIGUES, matrícula n° 45327-0, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SOPE.

7- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “18” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - I do(a) funcionário(a) BRUNA FRANCISCA GONÇALEZ SANCHES, matrícula n° 45316-5, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SF.

8- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “20” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - II do(a) funcionário(a) MARCIO ROBERTO DA SILVA, matrícula n° 42795-8, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SCG.

9- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “21” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - II do(a) funcionário(a) ANDERSON PIRES DE CAMPOS, matrícula n° 44776-8, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SCG.

10- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “25” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - II do(a) funcionário(a) RODRIGO MARTINS DA SILVA, matrícula n° 42796-6, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SF.

11- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “26” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - II do(a) funcionário(a) CLAUDEMIR CARLOS CORREIA, matrícula n° 44738-6, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SS.

12- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “28” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - II do(a) funcionário(a) DANIELLE CAMPOS COSTA, matrícula n° 42964-1, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SEHAB.

13- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “30” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - II do(a) funcionário(a) MARIA CRISTINA BUENO ZANETTI, matrícula n° 44347-1, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SEHAB.

14- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “31” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - II do(a) funcionário(a) CAMILA HATTY RIBEIRO DE MACEDO, matrícula n° 42906-5, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SAS.

15- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “32” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - II do(a) funcionário(a) EVANILTON VALDECIR ARBIA FERRARI, matrícula n° 44726-3, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/ST.

16- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “34” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - II do(a) funcionário(a) CARMEN LUCIA DE SÁ PINTO, matrícula n° 45831-9, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SOPE.

17- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “35” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - II do(a) funcionário(a) GESLEI BONICIO CROCIARI, matrícula n° 42896-2, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SOPE.

18- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “39” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - II do(a) funcionário(a) MARCELA GARCIA, matrícula n° 45159-5, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SCG.

19- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “40” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - II do(a) funcionário(a) LEANDRO BALDINI, matrícula n° 42950-2, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SECOM.

20- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “41” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - II do(a) funcionário(a) LUIZ CARLOS DE LIMA, matrícula n° 44782-3, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/ST.

21- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “42” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - II do(a) funcionário(a) MARIA LUCIA BOMFIM DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n° 35466-4, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA.

22- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “44” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - II do(a) funcionário(a) ALTEMIR FELIPE DE ANDRADE, matrícula n° 45714-3, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SA-3.

23- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “45” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - II do(a) funcionário(a) MIRIAM ANDRETTA MELO, matrícula n° 44355-2, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SG.

24- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “47” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - II do(a) funcionário(a) MAISA HELENA COUTINHO DA SILVA, matrícula n° 44660-7, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SE.

25- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “51” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - II do(a) funcionário(a) AILTON LOPES QUEIROZ, matrícula n° 44742-5, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SE.

26- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “23” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - II ao(à) funcionário(a) LARISSA ALVES NOGUEIRA DO PRADO, matrícula n° 44753-0, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SU.

27- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “36” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - II ao(à) funcionário(a) ALAN MARCEL SACARPA BALDASSA, matrícula n° 43233-3, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SOPE.

28- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “29” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - II ao(à) funcionário(a) CLAUDIA GHIROTTI BENTO DE GÓES, matrícula n° 43237-5, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SEHAB.

29- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “27” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - II ao(à) funcionário(a) MARIA TEREZA SOARES SILVEIRA, matrícula n° 42917-0, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SEHAB.

30- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “2” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - I ao(à) funcionário(a) MARCIO ROBERTO DIAS BARREIRA, matrícula n° 42790-8, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SDECT.

31- Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item “17” da portaria nº 62010/20, que cessou Gratificação Especial - I ao(à) funcionário(a) RAFAELA ROCHA DOMINGUES, matrícula n° 45597-1, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SDECT.

PORTARIA Nº 62065/20 – SA-4

Cessar, a partir de 01 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, ao(à) funcionário(a) CESAR EDUARDO DANTE FRANCO, matrícula nº 10703-7, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Fiscalização - SOPE-401.2, nível “III”, prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 62066/21 – SA-4

Considerando o que consta no item “213” da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, ELISABETH MONIQUE VOËLIN – matrícula nº 42951-0, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/SCPD, resolve:

I - Nomear LORETHA FELIPPINI RODRIGUES – 31.340-4 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência “P”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 01 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) LORETHA FELIPPINI RODRIGUES, portador (a) do 31.340-4, Assessor de Governo, lotação GSA, referência “P”, para prestar serviços no (a) GPGM.

III - Atribuir-lhe a gratificação especial II prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62067/21 – SA-4

Considerando o que consta no item “319” da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, SOLANGE SANTOS NASCIMENTO – matrícula nº 46008-9, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/SCPD, resolve:

I - Nomear CÉLIA CRISTINA RIBEIRO PIMENTA – 11.160-2 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência “P”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 01 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) CÉLIA CRISTINA RIBEIRO PIMENTA, portador (a) do 11.160-2, Assessor de Governo, lotação GSA, referência “P”, para prestar serviços no (a) GPGM.

PORTARIA N.º 62068/21 – SA-4

Considerando o que consta no item “254” da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, GABRIEL SEISHO INAMINE – matrícula nº 42910-4, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/GSECOM, resolve:

I - Nomear VIVIAN GRAZIELE ROSSI – 42.868-7 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência “P”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 01 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) VIVIAN GRAZIELE ROSSI, portador (a) do 42.868-7, Assessor de Governo, lotação GSA, referência “P”, para prestar serviços no (a) SECOM.

PORTARIA N.º 62069/21 – SA-4

Considerando o que consta no item “185” da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, CARLA DE GRAGNANI – matrícula nº 43170-1, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SECOM-131, resolve:

Nomear KATIUSCIA CAMILA DIAS – 43.372-9 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SECOM-131, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62070/21 – SA-4

Considerando o que consta no item “183” da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, IGNACIO DE ANDRADE MONDELO – matrícula nº 45979-7, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – SECOM-12, resolve:

Nomear FELIPE DA COSTA LOURENÇO SILVA – 42.912-0 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SECOM-12, referência “T”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62071/21 – SA-4

Considerando o que consta no item “181” da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, BRUNA SANTOS PINHEIRO – matrícula nº 43473-3, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – SECOM-11, resolve:

Nomear CARLA DE GRAGNANI – 43.170-1 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SECOM-11, referência “T”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62072/21 – SA-4

Considerando o que consta no item “184” da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, FELIPE DA COSTA LOURENÇO SILVA – matrícula nº 42912-0, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – SECOM-13, resolve:

Nomear GABRIEL SEISHO INAMINE – 42.910-4 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SECOM-13, referência “T”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62073/21 – SA-4

Considerando o que consta no item “180” da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, VIVIAN GRAZIELE ROSSI – matrícula nº 42868-7, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SECOM-101, resolve:

Nomear DANIEL MACARIO DA SILVA – 45.119-7 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SECOM-101, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62074/21 – SA-4

Considerando o que consta no item “182” da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, KATIUSCIA CAMILA DIAS – matrícula nº 43372-9, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SECOM-111, resolve:

Nomear NATALIA MARTINS FERNANDES – 45.748-6 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SECOM-111, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62075/20– SA-4

Exonerar, MAYRA SILVA DOS ANJOS – matrícula nº 42882-3, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/GSECOM, referência “P”, a partir de 08 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62076/20– SA-4

Exonerar, NEON DOS AFONSO CUNHA – matrícula nº 11932-5, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SECOM-132, referência “S”, a partir de 08 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62077/20– SA-4

Exonerar, ROSANA HEDI PATURALSKI PRADO – matrícula nº 37476-7, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA, referência “M”, a partir de 08 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62078/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62076/20- SA-4, que exonerou, a servidora, NEON DOS AFONSO CUNHA – matrícula nº 11932-5, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SECOM-132, resolve:

Nomear MAYRA SILVA DOS ANJOS – 42.882-3 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SECOM-132, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62079/21 – SA-4

Cessar, a partir de 08 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 45049/10-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “Q”, ao(à) funcionário(a) VIVIANE SPESSOTTO, matrícula nº 24502-1, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.35).

PORTARIA Nº 62080/21 – SA-4

Cessar, a partir de 08 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 45049/10-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “Q”, ao(à) funcionário(a) RAQUEL CORREA SILVA, matrícula nº 22940-1, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.35).

PORTARIA Nº 62081/21 – SA-4

Cessar, a partir de 08 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 45049/10-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “Q”, ao(à) funcionário(a) TÂNIA SPANGHERO, matrícula nº 25209-2, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.35).

PORTARIA Nº 62082/21 – SA-4

Cessar, a partir de 08 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 45049/10-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “Q”, ao(à) funcionário(a) BARBARA NAVAJAS SÁ LEITE, matrícula nº 30332-0, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.35).

PORTARIA Nº 62083/21 – SA-4

Cessar, a partir de 08 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 56773/17-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “Q”, ao(à) funcionário(a) PAULA DE LOURDES TAVARES DE MIRANDA, matrícula nº 27974-9, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.35).

PORTARIA Nº 62084/21– SA-4

Exonerar, STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU – matrícula nº 24691-2, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – SS-3, referência “V”, a partir de 08 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62085/21– SA-4

Exonerar, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS – matrícula nº 30890-6, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SS-412, referência “S”, a partir de 08 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62086/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62085/1- SA-4, que exonerou, a servidora, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS – matrícula nº 30890-6, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SS-412, resolve:

Nomear TERESA EIKO ANDO SAITO – 43.015-3 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SS-412, referência “S”, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62087/21– SA-4

Exonerar, ROBERTA EMANOELA M. A. MARIANO – matrícula nº 33508-8, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SS-421, referência “S”, a partir de 08 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62088/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "260" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, ANDERSON LIRAS CARREIRO – matrícula nº 45963-2, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/GST, resolve:

I - Nomear ROSANGELA MARIA VIEIRA DA SILVA – R.G. 25.849.576-5 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - Atribuir-lhe a gratificação especial II prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62089/21 – SA-4

Em atendimento a liminar concedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, constante no Processo Digital nº 1025718-41.2020.8.26.0564 e manifestação no Processo Digital Prodigi SB-098691/2020, resolve:

FIXAR a carga horária do(a) servidor(a) DAIANE DE FIGUEIREDO AGUIAR MOTA - 35.438-9, PROFESSOR I ED BASICA INFANTIL – SE-111, referência "E4A", em 20 (vinte) horas semanais, sem compensação ou redução salarial, a partir de 08 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62090/21 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando nº 20562/2020, resolve:

DESIGNAR, a partir de 01 de janeiro de 2021, o(a) funcionário(a) ANA FÁTIMA FERRAZ DE ARRUDA DOMIENIKAN, matrícula nº 22698-2, ANALISTA DE SISTEMAS PLENO, referência "32 B", lotação SA-2, para prestar serviços no DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER – SESP-1.

PORTARIA N.º 62091/21 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando nº 078/2021, resolve:

DESIGNAR, a partir de 01 de janeiro de 2021, o(a) funcionário(a) TERESA CRISTINA DA CRUZ CAMELO, matrícula nº 24464-3, PROCURADOR III, referência "40 C", lotação GPGM, para prestar serviços na PROCURADORIA ADMINISTRATIVA – PGM-4.

PORTARIA N.º 62092/21 – SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo SB 95158/2019-87, em especial o Parecer nº 057/2020 da CCIA- Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve:

Aplicar ao (a) funcionário (a) ORCENIL RIBEIRO FILHO, matrículas 33.385-8 e 33.408-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, SE-113, referência "E5C", a pena de Repreensão, nos termos previstos no artigo 237, inciso I da Lei Municipal nº 1729/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos), por infração aos incisos III e XI do artigo 229, da referida norma estatutária.

PORTARIA N.º 62093/21 – SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo SB 63099/2018-09, em especial o Parecer nº 058/2020 da CCIA - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve:

Aplicar ao (a) funcionário (a) SIMONE ROLDAN SERRAGLIA, matrícula 36.794-0, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, SE-113, referência "E4B", a pena de Repreensão, nos termos previstos no artigo 237, inciso I da Lei Municipal nº 1729/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos), por infração aos incisos III, IV e IX do artigo 229, da referida norma estatutária.

PORTARIA N.º 62094/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "16" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, ROSEMEIRE OLIVEIRA SANTOS – matrícula nº 45986-0, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito I – GP, resolve:

Nomear VALDECI TUMAZ DE OLIVEIRA – R.G. 29.922.001-1 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito I - GP, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62095/21 – SA-4

I - CESSAR, a partir de 01 de janeiro de 2021, o item II da Portaria n.º 58951/19 que designou o (a) funcionário (a) CAMILA HATTY RIBEIRO DE MACEDO – matrícula nº 42906-5, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA, para prestar serviços no (a) Departamento de Assistência Social - SAS-1.

II - DESIGNAR, a partir de 01 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) CAMILA HATTY RIBEIRO DE MACEDO – matrícula nº 42906-5, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA, para prestar serviços no (a) SECRETARIA DE GOVERNO – GSG.

PORTARIA N.º 62096/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62006/20- SA-4, que exonerou, a pedido, o servidor, EDSON LIMA DE OLIVEIRA – matrícula nº 43056-9, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SSU-202, resolve:

Nomear ROSEMARI CAMARGO DE SOUZA – 17.317-3 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SSU-202, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 11 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62097/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "176" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, CLEODATO MOISÉS DO NASCIMENTO – matrícula nº 43032-3, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SSU-201, resolve:

Nomear LUCIANE DE OLIVEIRA – 17.223-2 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SSU-201, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 11 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62098/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "21" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, THAYSE NUNES DE OLIVEIRA – matrícula nº 46005-5, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – SCPD-1, resolve:

I - Nomear THIAGO PREZIA CARNEIRO – R.G. 28.829.831-7 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento - SCPD-1, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 04 de janeiro de 2021.

II- Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 776 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 62099/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "20" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, ALEXANDRE SEVERINO DA SILVA – matrícula nº 45335-1, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – SCPD-01, resolve:

Nomear ERNESTO MAICO DA SILVA – R.G. 22.492.941-0 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SCPD-01, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62100/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "29" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, MARIA EMILIA SOARES CAMPI – matrícula nº 24693-8, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – SCPD-12, resolve:

Nomear LUCIANA COSTA BARBOSA – R.G. 20.085.035-0 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SCPD-12, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62101/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "26" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, TAMIRES PAIVA SILVA – matrícula nº 45956-9, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SCPD-124, resolve:

Nomear FABIO VINICIUS ALVES CARDEAL – R.G. 22.215.999-6 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SCPD-124, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62102/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "23" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, MOISÉS MIKHAEL ABOU JNAID JUNIOR – matrícula nº 43558-5, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SCPD-113, resolve:

Nomear NORBERTO CARONE CASTRO JUNIOR – R.G. 29.356.985-X para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SCPD-113, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62103/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62051/20- SA-4, que cessou a designação do servidor, ROBERTO BELLUCCO JUNIOR, matrícula n° 32742-7, respondendo pelo expediente da Seção de Defesa do Consumidor - SCPD-112, resolve:

Nomear EDUARDO PAVANELLI MELO – R.G. 33.453.227-9 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SCPD-112, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62104/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "30" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, DANIEL FRANCO DE GODOY – matrícula nº 23480-2, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SCPD-121, resolve:

Nomear GISLENE BERLANDI BONIN – R.G. 19.220.009- para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SCPD-121, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62105/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "22" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, FATIMA EMILIA GROSSO RODRIGUES DE MATTOS DOS ANJOS – matrícula nº 45771-1, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SCPD-111, resolve:

Nomear PAOLA RAMOS DA SILVA – R.G. 35.096.554-7 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SCPD-111, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 11 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62106/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "22" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, WELINGTON GIOVANNI BORGES – matrícula nº 46007-1, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/SCPD, resolve:

I - Nomear VICTOR HUGO PELLINI BARBOSA – R.G. 24.611.463-0 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 04 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) VICTOR HUGO PELLINI BARBOSA, portador (a) do R.G. 24.611.463-0, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SCPD.

PORTARIA N.º 62107/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "487" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, LUIS CARLOS SACILOTTO – matrícula nº 46017-8, do cargo em comissão de Assessor de Direção – GSA/SCPD-1, resolve:

I - Nomear MARCELO KATSUMI IMAIZUMI – R.G. 29.553.617-2 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Direção - GSA, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 04 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) MARCELO KATSUMI IMAIZUMI, portador (a) do R.G. 29.553.617-2, Assessor de Direção, lotação GSA, referência "T", para prestar serviços no (a) SCPD-1.

PORTARIA N.º 62108/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "388" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, REGIMERE TEIXEIRA DOS SANTOS – matrícula nº 45118-9, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SCPD, resolve:

I - Nomear VERONICA ALICE TEIXEIRA FERRAZ – R.G. 38.568.533-0 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 04 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) VERONICA ALICE TEIXEIRA FERRAZ, portador (a) do R.G. 38.568.533-0, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SCPD.

PORTARIA N.º 62109/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "24" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, RENATA GUIDONI DE MORAES – matrícula nº 44461-3, do

cargo em comissão de Diretor de Seção – SCPD-122, resolve:

Nomear ELISABETE CRISTINA GOES – R.G. 20.085.035-0 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SCPD-122, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62110/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "145" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, ELENICE RODRIGUES DA SILVA – matrícula nº 43317-7, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SEHAB-321, resolve:

Nomear IEDA MARIA BLANCO FEBA – 44.770-0 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SEHAB-321, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62111/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "143" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, IEDA MARIA BLANCO FEBA – matrícula nº 44770-0, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SEHAB-312, resolve:

Nomear ELENICE RODRIGUES DA SILVA – 43.317-7 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SEHAB-312, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62112/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "144" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, JULIO HERMES TAVARES SCHRICKEL – matrícula nº 46000-5, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – SEHAB-32, resolve:

Nomear CAMILA RODRIGUES ONDICIATI – 45.152-9 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SEHAB-32, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62113/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "129" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, JULIANO BATISTA MENDONÇA – matrícula nº 45311-5, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SEHAB-111, resolve:

Nomear GABRIEL BARATIERI DA ROCHA – 46.032-2 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SEHAB-111, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62114/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "480" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, KARIME KISHITA – matrícula nº 44817-0, do cargo em comissão de Assessor de Direção – GSA/SEHAB-3, resolve:

I - Nomear DEISE NUNES – R.G. 19.504.607-9 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Direção - GSA, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 01 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) DEISE NUNES, portador (a) do R.G. 19.504.607-9, Assessor de Direção, lotação GSA, referência "T", para prestar serviços no (a) SEHAB-3.

PORTARIA N.º 62115/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "139" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, LUIZ PAULO CARVALHO GIOMETTI – matrícula nº 43593-3, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SEHAB-222, resolve:

Nomear INGRID CARVALHO STEINLE DE SOUZA – R.G. 52.138.790-5 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SEHAB-222, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62116/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "133" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, ALEXANDRE NASCIMENTO ROCHA – matrícula nº 42927-7, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SEHAB-122, resolve:

Nomear ARIANA DA SILVA GOMES – 46.033-0 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SEHAB-122, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62117/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "162" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, ROSELI MARIA MORAES ORTEGA ARONCHI – matrícula nº 44926-5, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – SESP-2, resolve:

I- Nomear JOSÉ CARLOS DOS SANTOS – R.G. 18.296.633-1 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento - SESP-2, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 04 de janeiro de 2021.

II- Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 776 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 62118/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "162" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, ROSELI MARIA MORAES ORTEGA ARONCHI – matrícula nº 44926-5, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – SESP-2, resolve:

I - Nomear FABRICIO VECHIES PASIN – R.G. 22.993.000-0 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Direção - GSA, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 04 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) FABRICIO VECHIES PASIN, portador (a) do R.G. 22.993.000-0, Assessor de Direção, lotação GSA, referência "T", para prestar serviços no (a) SESP-2.

PORTARIA N.º 62119/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "163" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, MARCELO KATSUMI IMAIZUMI – matrícula nº 45753-3, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SESP-211, , resolve:

Nomear ALAN SIMÃO MACHADO – R.G. 27.463.401-6 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SESP-211, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62120/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "349" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, FELIPE KAUFFMANN CARDOSO – matrícula nº 43184-0, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SESP-1, , resolve:

I - Nomear SIMONE DE SOUZA SILVA – R.G. 23.330.387-X para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 04 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) SIMONE DE SOUZA SILVA, portador (a) do R.G. 23.330.387-X, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SESP-2.

PORTARIA N.º 62121/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "350" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, ALCIDES ROBERTO ZANA – matrícula nº 42923-5, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SESP-1, resolve:

I - Nomear MAX AIDAN VIEIRA COSTA – R.G. 36.532.340-8 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 04 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) MAX AIDAN VIEIRA COSTA, portador (a) do R.G. 36.532.340-8, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SESP-2.

PORTARIA N.º 62122/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "151" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, GABRIELLY GOMES FERREIRA – matrícula nº 46002-1, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – SDECT-2, resolve:

I- Nomear VALTER MOURA JÚNIOR – 42.800-1 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento - SDECT-2, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2021.

II- Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 776 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 62123/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "345" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, CLAUDETE ALVES SANCHES – matrícula nº 43067-4, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/GSDECT resolve:

I - Nomear JUVANCI ALVES DE OLIVEIRA – R.G. 20.532.921-4 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 01 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) JUVANCI ALVES DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. 20.532.921-4, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SDECT.

PORTARIA N.º 62124/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "346" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, JEFERSON LIRA DE SOUSA – matrícula nº 43207-4, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SDECT-2 resolve:

I - Nomear KLEBER PINCELLI – R.G. 21.629.266-9 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 01 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) KLEBER PINCELLI, portador (a) do R.G. 21.629.266-9, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SDECT-3.

PORTARIA N.º 62125/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "440" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, ELISANDRA BARRETO OLIVEIRA – matrícula nº 45810-7, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SDECT resolve:

I - Nomear LUIZ FLORENTINO ARRUDA FILHO – R.G. 11.830.940-7 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 01 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) LUIZ FLORENTINO ARRUDA FILHO, portador (a) do R.G. 11.830.940-7, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SDECT.

PORTARIA N.º 62126/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "441" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, CARLA CRISTINA GERSONI – matrícula nº 45818-1, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SDECT resolve:

I - Nomear CLAUDIA CELIA DE MELO – R.G. 20.887.375-2 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 01 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) CLAUDIA CELIA DE MELO, portador (a) do R.G. 20.887.375-2, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SDECT.

PORTARIA N.º 62127/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "442" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, ALMIR CAVALCANTI BATISTA – matrícula nº 45814-9, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SDECT resolve:

I - Nomear HELENA NAGIMA NAKAGAWA – R.G. 4.476.556-3 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 01 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) HELENA NAGIMA NAKAGAWA, portador (a) do R.G. 4.476.556-3, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SDECT.

III - Atribuir-lhe a gratificação especial II prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62128/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "9" da Portaria nº 62010/20- SA-4, que cessou Gratificação Especial - I, da servidora, ANA LUCIA GRAZIANO, matrícula n° 44456-6, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SOPE resolve:

I - Cessar, a partir de 01 de janeiro de 2021, a portaria nº 58954/19, que atribuiu Gratificação Especial - II ao(à) funcionário(a) PATRÍCIA YAMAGUTI AUGUSTO, matrícula n° 27.876-9, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SDECT.

II - Atribuir Gratificação Especial - I ao(à) funcionário(a) PATRÍCIA YAMAGUTI AUGUSTO, matrícula n° 27.876-9, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR

DE GOVERNO - GSA/SDECT.

PORTARIA N.º 62129/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "4" da Portaria nº 62010/20- SA-4, que cessou Gratificação Especial - I, do servidor, ALESSANDRO FURTADO, matrícula n° 43389-2, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SAS resolve:

Atribuir Gratificação Especial - I ao(à) funcionário(a) MARLÚCIA CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 13.158-5, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GOVERNO - GSA/SDECT.

PORTARIA N.º 62130/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62084/21- SA-4, que exonerou, o servidor, STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU – matrícula nº 24691-2, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – SS-3 resolve:

I- Nomear CAIO GENOVEZ MEDINA – R.G. 44.936.007-6 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento - SS-3, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2021.

II- Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 776 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 62131/21 – SA-4

Cessar, a partir de 01 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) CRISTIANE MARCUSSO, matrícula nº 33391-3, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Prevenção e Controle da Raiva - SS-421.2, nível "II", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 62132/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "69" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, CARLOS ROBERTO DA SILVA – matrícula nº 34825-9, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SS-132 resolve:

Nomear CAROLINE AMORIM MESQUITA DE OLIVEIRA – 46.004-7 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SS-132, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62133/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62087/21- SA-4, que exonerou, a servidora, ROBERTA EMANOELA M. A. MARIANO – matrícula nº 33508-8, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SS-421 resolve:

Nomear CRISTIANE MARCUSSO – 33.391-3 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SS-421, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62134/21 – SA-4

I - Cessar, a partir de 08 de janeiro de 2021, os efeitos da Portaria que designou, ROSEMARI CAMARGO DE SOUZA – 17.317-3, para o exercício temporário do cago de Inspetor da Guarda Civil Municipal – SSU-1.

II - Cessar, a partir de 08 de janeiro de 2021, os efeitos da Portaria que designou, EDUARDO DOS SANTOS – 18.580-1, para o exercício temporário do cago de Inspetor da Guarda Civil Municipal – SSU-1.

III - Cessar, a partir de 08 de janeiro de 2021, os efeitos da Portaria que designou, JOSE RIBEIRO DOS SANTOS – 18.609-3, para o exercício temporário do cago de Inspetor da Guarda Civil Municipal – SSU-1.

IV - Cessar, a partir de 08 de janeiro de 2021, os efeitos da Portaria que designou, EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS – 18.588-5, para o exercício temporário do cago de Inspetor da Guarda Civil Municipal – SSU-1.

PORTARIA N.º 62135/21 – SA-4

I - Designar, o (à) funcionário (a) RENATO GREGORIO – 17.297-3 - SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, para o exercício temporário do cago de Inspetor da Guarda Civil Municipal – SSU-1, a partir de 08 de janeiro de 2021.

II - Designar, o (à) funcionário (a) DENILSON AMADOR DA SILVA – 17.530-3 - SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, para o exercício temporário do cago de Inspetor da Guarda Civil Municipal – SSU-1, a partir de 08 de janeiro de 2021.

III - Designar, o (à) funcionário (a) CARLOS JOSE DE SOUZA ANASTACIO – 18.004-7 - SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, para o exercício temporário do cago de Inspetor da Guarda Civil Municipal – SSU-1, a partir de 08 de janeiro de 2021.

IV - Designar, o (à) funcionário (a) CLAUDIA APARECIDA COELHO ATANASIO – 18.563-1 - SUBINSPETORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, para o exercício temporário do cago de Inspetor da Guarda Civil Municipal – SSU-1, a partir de 08 de janeiro de 2021.

V - Designar, o (à) funcionário (a) LINDOMAR NUNES COSTA – 18.610-8 - SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, para o exercício temporário do cago de Inspetor da Guarda Civil Municipal – SSU-1, a partir de 08 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62136/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62056/21- SA-4, que exonerou, o servidor, FLAVIO LEÃO RAFAEL – matrícula nº 17548-4, do cargo em comissão de Inspetor-Chefe da Guarda Civil Municipal – SSU-11 resolve:

Nomear EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS – 18.588-5 para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor-Chefe da Guarda Civil Municipal - SSU-11, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62137/21– SA-4

Exonerar, ELAINE MOREIRA MAGAROTTO – matrícula nº 24574-6, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – SC-21, referência "T", a partir de 08 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62138/21 – SA-4

Cessar, a partir de 08 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) MANOEL HÉLIO ALVES, matrícula nº 30022-5, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Ação Artística e Cultural - SC-111.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 62139/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62137/21- SA-4, que exonerou, a servidora, ELAINE MOREIRA MAGAROTTO – matrícula nº 24574-6, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – SC-21 resolve:

Nomear ALESSANDRA CRISTINE BALDINI – 42.908-1 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SC-21, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62140/21 – SA-4

Cessar, a partir de 08 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 60344/19-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "A", ao(à) funcionário(a) FABIO FONTOURA MAGALHÃES, matrícula nº 61102-6, pelo exercício da Função Gratificada de Monitor para Atividades Ligadas à Juventude - SC-13, nível "II", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 62141/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62138/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor MANOEL HÉLIO ALVES, matrícula nº 30022-5, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Ação Artística e Cultural - SC-111.1, resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) FABIO FONTOURA MAGALHÃES – matrícula nº 61102-6, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Ação Artística e Cultural - SC-111.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62142/21 – SA-4

Cessar, a partir de 08 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 60651/20-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", ao(à) funcionário(a) MARIA CLARA DA SILVA, matrícula nº 43599-1, pelo exercício da Função Gratificada de Curador de Pinacoteca - SC-12, nível "II", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 62143/21 – SA-4

Cessar, a partir de 08 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 60952/20-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) AMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 11500-4, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Pesquisa, Catalogação e Informatização - SC-221.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 62144/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62143/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor AMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 11500-4, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Pesquisa, Catalogação e Informatização - SC-221.1, resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ROMILSO CURVELO DA SILVA JR – matrícula nº 30922-9, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Pesquisa, Catalogação e Informatização - SC-221.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62145/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "2" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, VINICIUS DE OLIVEIRA PEREIRA – matrícula nº 45354-7, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito II – GP resolve:

Nomear SERGIO APARECIDO THOMÉ – 42.823-9 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62146/21– SA-4

Exonerar, FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUSA – matrícula nº 3236-9, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – ST-1, referência "V", a partir de 08 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62147/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62146/21- SA-4, que exonerou, o servidor, FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUSA – matrícula nº 3236-9, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – ST-1 resolve:

I - Nomear IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA – R.G. 18.376.785-8 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento - ST-1, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de janeiro de 2021.

II- Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 776 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 62148/21 – SA-4

Considerando o que consta no Ofício ARSBC nº 043/2020 –ARSBC, de 26 de novembro de 2020, resolve:

Colocar a (o) funcionário (a) ADRIANA KIYOMI INOUE – matrícula 33.297-5, OFICIAL ADMINISTRATIVO – SA-1, à disposição da Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo – AR-SBC, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo1ºA da Lei nº 9717, de 27 de novembro de 1998, e artigo 7º da Lei Complementar nº 14, de 13 de dezembro de 2019, combinados com os incisos I e II do artigo 58 da Lei Municipal nº 6145, de 06 de setembro de 2011, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA N.º 62149/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "63" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, SANDRA REGINA PASSOS LIMA – matrícula nº 45217-7, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – SS-1 resolve:

I - Nomear STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU – 24.691-2 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento - SS-1, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2021.

II- Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 776 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

APOSTILA Nº 001/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 8GB-125/200/20 da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários abaixo relacionados, à disposição do 8ª Grupamento de Bombeiros do Município de São Bernardo do Campo, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, para declarar que, os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Matricula	Nome
12.018-8	PEDRO CARDOSO DOS SANTOS SOBRINHO
19.580-4	MARCIA FILÓ MAIA
60.085-7	MILENA DO NASCIMENTO SANTOS

APOSTILA Nº 002/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 72/2020 do 5º DISTRITO POLICIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, de 01 de dezembro de 2020, resolve:

Apostilar a Portaria nº 58820/19-SA.4 que colocou o servidor CLÁUDIO GILBERTO PEREIRA LIMA, matrícula nº 4870-8, à disposição da DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – 5º DISTRITO POLICIAL, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

APOSTILA Nº 003/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício 246/2020 da Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo, de 27 de novembro de 2020, resolve:

Apostilar a Portaria nº 61111/20-SA-4 que colocou o servidor ANTÔNIO ARAÚJO PROCÓPIO, matrícula nº 32.112-0, à disposição do Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado no período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

APOSTILA Nº 004/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício IMASF-1 nº 128/2020 do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF, de 01 de dezembro de 2020, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários abaixo relacionados, à disposição do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, para declarar que, o período mencionado nos referidos diplomas, fica prorrogado de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MATRICULA	NOME	PORTARIA
37.577-1	MARIO GONZAGA DA SILVA	47602/12
45.151-1	ADRIANA ASSIS DA SILVA	59936/19

APOSTILA Nº 005/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 625/2020 da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, de 26 de novembro de 2020, resolve:

Apostilar a Portaria nº 54.519/16 que colocou o servidor DANILO DE ALMEIDA MAIA, matrícula 38503-3, à disposição do (a) Delegacia Especializada de Investigações Criminais - DEIC, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, para declarar, que o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

APOSTILA Nº 006/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 81/2020-eyfb, da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de São Bernardo do Campo, de 30 de novembro de 2020, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários abaixo relacionados, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para o exercício de atividades nas Varas e Ofícios da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado nos referidos diplomas, fica prorrogado de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MATRICULA	NOME	PORTARIA
27.746-2	FÁBIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	59.245/19
37.957-1	ADILSON GOMES DE SOUZA	52.673/15
38.773-4	DANILO AKIRA OKUDA	60.300/19
38.774-2	DENISE APARECIDA NEVES	56.548/17

APOSTILA Nº 007/21-SA.4

Considerando o que consta no memorando nº 841/2020-SE do Consorcio Intermunicipal Grande ABC, de 10 de dezembro de 2020, resolve:

Apostilar a Portaria nº 60553/20-SA-4 que colocou o servidor VICTOR PAULO RAMUNO, matrícula 26.729-9, à disposição da UNIDADE DE SERVIÇO PROCON CONSÓRCIO ABC, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, para declarar, que o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

APOSTILA Nº 008/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 022/20-np da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, de 26 de novembro de 2020, resolve:

Apostilar a Portaria nº 59026/19-SA.4, que colocou o servidor NILSON PINHEIRO, matrícula nº 11.353-1, à disposição do Instituto Médico Legal de São Bernardo do Campo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

APOSTILA Nº 009/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 208/2020 do Juízo da 174ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, de 18 de dezembro de 2020, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os (as) funcionários(as) abaixo relacionados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 174ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 30, inciso XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados de 01 de janeiro de 2021 a 03 de julho de 2021.

NOME	MATRICULA	PORTARIA
CLEIDE FOGUEL	32.387-1	47.699/12
MARCOS BEVILACQUA NAKASHIMA	32.389-7	50.814/14

APOSTILA Nº 010/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 209/2020 do Juízo da 174ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, de 18 de dezembro de 2020, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os (as) funcionários(as) abaixo relacionados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 174ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 30, inciso XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

NOME	MATRICULA	PORTARIA
ELAINE APARECIDA TRENTO MESQUITA	41.182-8	59.605/19

APOSTILA Nº 011/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 088/2020 do Juízo da 283ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, de 18 de dezembro de 2020, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os(as) funcionários(as) abaixo relacionados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 283ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 30, inciso XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados de 01 de janeiro de 2021 a 04 de Julho de 2021.

NOME	MATRICULA	PORTARIA
HILDE OSMIRA RODRIGUES	30.467-7	52.545/15
VANDERLEI DO NASCIMENTO GOMES	35.705-2	52.191/15

APOSTILA Nº 012/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício 057-029/2020 da 29ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, de 24 de novembro de 2020, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários abaixo relacionados, à disposição da 29ª Junta de Serviço Militar do Municipio de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado nos referidos diplomas, fica prorrogado no período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

MATR.	NOME	PORTARIA
12.505-7	FABIANO LOPES DE ALMEIDA	9.408/90
22.905-3	PAULO ROGÉRIO ANTHERO	46.521/11
32.970-4	LEONICE MARIA GUAZZELLI	54.634/16

APOSTILA Nº 013/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 197/2020 do DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUÍMICOS – DELEAQ/DREX/SR/PF/SP, de 07 de dezembro de 2020, resolve:

Apostilar a Portaria nº 54494/2016-SA.4 que colocou o Sr. (a) FAGNER DA SILVA LAURENTINO – 64.314-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE – SSU-1, à disposição da DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUÍMICOS, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função, inclusive da gratificação prevista na Lei Complementar nº 009 de 19/12/2013, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

APOSTILA Nº 014/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 117/2020 do JUÍZO DA 409ª ZONA ELEITORAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários abaixo relacionados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 409ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 30, inciso XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados de 01 de janeiro de 2021 a 03 de julho de 2021.

NOME	MATRICULA	PORTARIA
DENILSON ARAÚJO TEIXEIRA DA SILVA	34.315-2	51.363/14
PAULA CRISANTO VASCONCELOS DA SILVA	35.144-6	50.021/13
ROBSON DA SILVA ARAUJO	34.581-1	54.025/16

APOSTILA Nº 015/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício 008/2020 – 18º DEL SM, da 18ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR, resolve:

Apostilar a Portaria nº 48.419/12, que colocou o funcionário (a) MARIA PAULA DE MORAES – 4.303-3, à disposição da 18ª Delegacia de Serviço Militar do Município de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado no período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

APOSTILA Nº 016/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 158/2020 do JUÍZO DA 296ª ZONA ELEITORAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO, de 21 de dezembro de 2020, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os (as) funcionários (as) abaixo relacionados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 296ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 30, inciso XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados de 01 de janeiro de 2021 a 03 de julho de 2021.

NOME	MATRICULA	PORTARIA
MARCOS NIJENHIUS CARLOS	11.987-0	45.698/10
DENISE LORENA SIMÕES	34.133-8	54.024/16
ALEXANDRE VIEIRA DE CARVALHO	35.530-1	54.410/16

APOSTILA Nº 017/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 159/2020 do JUÍZO DA 296ª ZONA ELEITORAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO, de 21 de dezembro de 2020, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os (as) funcionários (as) abaixo relacionados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 296ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 30, inciso XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

NOME	MATRICULA	PORTARIA
RODRIGO JACOBSEN MARTINS	36.138-4	57.419/18

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

1-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MAGESIO MACHADO PINTO, matrícula 17232-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 204/2021.

2-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) DANIELA DOS SANTOS GALVAO BUENO VIEIRA, matrícula 38860-9, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 199/2021.

3-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE

LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) SILVANA MARIA DOS SANTOS, matrícula 62166-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 201/2021.

4-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1324, do (da) servidor (a) VIVIANE TINEM CARDOSO, matrícula 41689-4, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

5-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1323, do (da) servidor (a) ELLEN FEITOSA DA SILVA, matrícula 42599-8, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 01/2020

1- ANA CAROLINA DA SILVA - 80699-6, ESTAGIÁRIO DE PSICOLOGIA - SAS-012, Desligado a Pedido, a partir de 30/12/2020.

2- CRISTIANE CEROBLO STRINGASSI - 80422-9, ESTAGIÁRIO DE PSICOLOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 05/01/2021.

3- GLAUCO LUZ DE MORAES - 80407-5, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - PGM-1, Desligado a Pedido, a partir de 31/12/2020.

4- MARCOS AURELIO LIBERT - 36266-5, MOTORISTA - SU-1, Falecido, em 31/12/2020.

5- MYRELLA DE LACERDA MARTINS - 80511-0, ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA - SE-1, Término de Contrato, em 31/12/2020.

.....

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

PROMOÇÃO VERTICAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, por meio da Seção de Concurso, Seleção e Promoção, divulga que a servidora EVELIN DIAS FIDELES MARQUES, matrícula nº 64080-9, Guarda Civil Municipal 3ª Classe, não foi promovida, por não dar cumprimento ao inciso II do art. 180-A da Lei Complementar nº 7/2010, alterada pela Lei Complementar nº 13/2019.

São Bernardo do Campo, 7 de janeiro de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação 039/2020, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º 05/2018.

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
747º	DANIEL DE CARVALHO SILVA	49321421
755º	MARLENE FERNANDES PASQUAL	172727881

São Bernardo do Campo, 6 de janeiro de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e/ou atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Avenida Wallace Simonsen, 188 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP – (Antiga Sala da APM).

DIA : 18/01/2021 às 14h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
756º	SONIA MARANGUELLI PAES ZAIA	17465490
757º	KATIA CILENE SGRIGNOLI MARMO	18969342

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 6 de janeiro de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.2152/2020 – CP.10.017/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CONTÍNUOS, DO SISTEMA VIÁRIO, SISTEMA DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE OBRAS CORRENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. – Torna sem efeito a publicação do dia 30/12/2020, Edição 2194, página 5. – S. B. Campo, em 30 de dezembro de 2020.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA.2

Tornamos público a quem interessar possa que encontra-se disponível a Instrução nº 003/2021 que estabelece normas para o registro cadastral de habilitação para contratação de compras de medicamentos, correlatos, saneantes domissanitários e cosméticos de uso médico, odontológico ou hospitalar, pelo Sistema Eletrônico de Compras. Os interessados poderão retirar a Instrução nº 003/2021 em vigor, no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br. Os documentos exigidos deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Materiais – Serviço de Cadastro de Fornecedores, sito à Av. Kennedy nº 1100, Bairro Anchieta, nesta cidade, no horário das 8:30 às 17:00 horas. São Bernardo do Campo, em 06 de janeiro de 2021.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA.2

Tornamos público a quem interessar possa que encontram-se abertas as inscrições para registro cadastral de habilitação para contratação de compras, serviços e/ou obras públicas e serviços de engenharia, em caráter permanente, nos termos do art. 34, parágrafo 1º, da Lei Federal 8666/93. Os interessados poderão retirar a Instrução Cadastral SA.2 – nº 001/2021 e a Instrução Pregão Eletrônico SA.2 – nº 002/2021 atualizadas, em vigor a partir da data da publicação, as quais estabelecem as normas para cadastramento, através do site www.saobernardo.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações e Materiais - Serviço de Cadastro de Fornecedores, sito à Av. Kennedy nº 1100, Bairro Anchieta, nesta cidade, no horário das 8:30 às 17:00 horas. São Bernardo do Campo, em 06 de janeiro de 2021.

.....

Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO ELETRONICO

PC 2396/2020 - PE 12/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (TI), PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE SUPORTE AOS USUARIOS DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO, DOS RECURSOS DE “SERVICE DESK”, COM BASE NOS PRINCIPAIS MODELOS DE MELHORES PRATICAS DEFINIDAS PELA “ITIL INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY”, CUJOS SERVICOS SERAO AVALIADOS ATRAVES DE ACORDO DE NIVEL DE SERVICO (SLA’S) DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. O edital estará disponível para realização de download no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br, bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” – telefone: (11) 2630-5486/5487/5488. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/01/2021 – 09h30min.

.....

SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PE.005/2021 – PEC.01848/2020 – MACACÃO DE SEGURANÇA, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19

A nova data de abertura da Sessão Pública do referido Pregão será publicada em data oportuna.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.011/2021 – PEC.02502/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 20/01/2021 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas. e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br. Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

.....

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.0001/2021 – PEC.02268/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NIFEDIPINA 10MG - Abertura do Pregão: 18/01/2021 às 09:00 horas

PE.0002/2021 – PEC.02603/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX - Abertura do Pregão: 20/01/2021 às 09:00 horas

PE.0003/2021 – PEC.02520/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS - Abertura do Pregão: 19/01/2021 às 09:00 horas

PE.0004/2021 – PEC.02577/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LAMPADA DE LED - Abertura do Pregão: 20/01/2021 às 14:00 horas

PE.0005/2021 – PEC.01848/2020 – MACACÃO DE SEGURANÇA, CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19 - Abertura do Pregão: 12/01/2021 às 13:30 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas. e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br. Telefones (11) 2630-5481/ 5495/ 5498/ 5499/ 5500.

.....

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.008/2021 – PEC.02536/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 19/01/2021 às 09:00 horas

PE.009/2021 – PEC.02574/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHA DESCARTÁVEL PARA INSULINA - Abertura do Pregão: 20/01/2021 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas. e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br. Telefones (11) 2630-5481/ 5495/ 5498/ 5499/ 5500.

.....

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Ata de Registro de Preços, abaixo discriminadas:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 557/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1683/2020; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 370/2020; DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. VALOR: R$ 55.352,00; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 29/12/2020; OBJETO: ÁCIDOS GRAXOS.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 560/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2069/2020; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 446/2020; DETENTORA: NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA.; VALOR: R$ 14.062,40; VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; ASSINATURA: 29/12/2020; OBJETO: RATICIDA E INSETICIDA.

SA-2, 08 de janeiro de 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento da SA-2

Extrato de Termos de Aditamentos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS ..

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), os Extratos de Termos de Contrato e Termos de Aditamento abaixo discriminados:

01 - TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 145/2020; CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1065/2020. CONTRATADO: CONSTRUTORA MARCELO DANTAS LTDA; ASSINATURA: 30/12/2020; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; VALOR: R$ R$ 127.239,13; OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DE ACOLHIMENTO 24 HORAS, LOCALIZADO NA RUA DOS VIANAS, Nº 194, BAIRRO CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

02 – TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 211/2020 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 102/2016; CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 93.187/20216; CONTRATADO: DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA; ASSINATURA: 18/12/2020; VALOR: R$ 5.623.337,47; OBJETO: FICA ALTERADA A RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA DE DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA. PARA DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, BEM COMO A INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O N.º 23.097.104/0004-04; CUJO ENDEREÇO PASSA A SER AV. IMPERATRIZ LEOPOLDINA, Nº 484, BAIRRO NOVA PETRÓPOLIS, SÃO BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, BRASIL, CEP Nº 09.770-272. FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA SA. 200.2 N.º 102/2016.

03 – TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 01/2021 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 02/2020; CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2654/2018; CONTRATADO: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., ASSINATURA: 04/01/2021; VALOR: R$ 4.462.897,32; OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2021, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 201.1 N.º 002/2020. PRORROGAÇÃO SOMENTE DOS ITENS 1 E 2, TENDO EM VISTA QUE O ITEM 3 TRATAVA-SE DE INSTALAÇÃO QUE FOI FINALIZADA NO PRIMEIRO PERÍODO DE VIGÊNCIA, NÃO SENDO NECESSÁRIA A PRORROGAÇÃO.

04 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 02/2021 (5º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 91/2015; CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.000/2015; CONTRATADO: VICI CONSTRUTORA LTDA; ASSINATURA: 04/01/2021; VALOR: SEM ÔNUS; OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 02/01/2021 A 02/06/2021, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREITADA.

SA.2, 08 de janeiro de 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete do Secretário

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto:Praticar ato de abuso, abandono, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. –Infração prevista noartigo 70 - DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
AVICULTURA RECANTO DOS ANIMAIS LT – ME	05.078.450/0001-10	9329/2020	704/21-2500119

Assunto:Pescar em período ou local no qual a pesca seja proibida. –Infração prevista noartigo 74 - DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NESTOR AVILA	235.223.538-38	9531/2020	704/21-2500125
BRAZ MANOEL BEZERRA	069.357.098-90	9601/2020	704/21-2500123
VALTER VANES DA SILVA	079.919.028-46	9602/2020	704/21-2500121

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. -Infração prevista noartigo 82 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARIO SATO	266.832.888-87	9419/2020	704/20-2809483

Assunto:Penetrar em unidade de conservação, conduzindo substâncias ou instrumentos próprios para caça, pesca ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais e minerais, sem licença da autoridade competente, quando esta for exigível. -Infração prevista noartigo 96 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
BRAZ MANOEL BEZERRA	069.357.098-90	9601/2020	704/21-2500123
VALTER VANES DA SILVA	079.919.028-46	9602/2020	704/21-2500121

Assunto:Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista noartigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
WINNIE DENY ALVES PERRONI	400.565.168-27	9529/2020	704/21-2500131

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º daLei6.323, de 19 de dezembro de 2013, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos, por causar distúrbio sonoro, conforme artigos 15 e 17 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
GUSTAVO CAVALCANTI SOUZA	448.090.238-42	3048/2020	704/20-2809730
EDISLEI SILVA DE BRITO	391.500.138-40	5944/2020	704/20-2809504

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 7289/2020 – FLORISVALDO PONZIO - CPF: 511.831.538-72 – Averiguação de maus tratos a animais – Local: Rua Xavier de Toledo, nº 731 – Pauliceia.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1426/2020 – GUSTAVO CAVALCANTE SOUZA – CPF: 448.090.238-42 - Apreensão de veículo automotor marca Volkswagen, modelo Fox – placa ENC 7579/SP e de equipamentos de som oriundos da infração, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2812/2020 – NESTOR AVILA – CPF: 235.223.538-38 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Rodovia Caminho do Mar, km 35 – Bairro Xiboca.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3042/2020 – EDISLEI SILVA DE BRITO – CPF: 391.500.138-40 - Apreensão de reboque com “paredão de som”, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1708/2020 – WINNIE DENY ALVES PERRONI – CPF: 400.565.168-27 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Projetada, s/n – Bairro Água Limpa.

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Nos termos da Legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOSdas seguintes Declarações de Liberação de Bens Apreendidos emitidas:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	T. APREES. E DEP.	T. DE LIBERAÇÃO
GUSTAVO CAVALCANTI SOUZA	448.090.238-42	1426/2020	78/2020

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
DENISE APARECIDA PELEGRINO DOS SANTOS	172.532.318-48	7113/2020	30 DIAS

Assunto: Solicitação de revisão de valor de lançamento:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
SÉRGIO ROBERTO ROJO	655.014.118-49	229/2020	DEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JOÃO CARLOS DOS SANTOS	472.358.294-00	228/2020	INDEFERIDO

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

.....

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 19651/2005	COLGATE – PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 082/2020
SB 19651/2005	COLGATE – PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 083/2020
SB 94967/2020	LEANDRO CARVALHO FARINA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 190/2020

Assunto: Indeferimento de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 31540/2020	CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO – JD. DOS VELHINHOS DO ABC	O TCRA NÃO FOI ENCAMINHADO NO PRAZO DETERMINADO
SB 32147/2020	ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	O TCRA NÃO FOI ENCAMINHADO NO PRAZO DETERMINADO
SB 35982/2020	SILVIA FABBRINI MELO	O TCRA NÃO FOI ENCAMINHADO NO PRAZO DETERMINADO
SB 93233/2020	RAIA DROGASIL S/A	EXEMPLAR NÃO É PASSÍVEL DE AUTORIZAÇÃO, SENDO LIVRE PARA O CORTE

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
RG 00282/1992	ALBERTO HIDEO ANDO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 229/2020
SB 87643/2020	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 230/2020
SB 72873/2020	INACIO DE LOIOLA DO NASCIMENTO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 231/2020
SB 81381/2020	AIRTON BARBOSA DA SILVA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 232/2020
SB 53535/2019	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 233/2020
SB 52802/2020	MAURO RODRIGUES FERREIRA CONDÉ	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 234/2020
SB 68085/2020	JOSÉ CERQUEIRA BARBOSA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 235/2020
SB 76145/2020	LUIZ CARLOS SIGARI HERNANDEZ	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 236/2020
SB 76132/2020	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 237/2020
SB 83439/2020	DEACIR DIAS JACOB	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 238/2020

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
São Bernardo do Campo, 8 de janeiro de 2021.
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

.....

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N° 01/2021
PERÍODO DE 28/12/2020 A 05/01/2021
PUBLICAÇÃO: 08/01/2021

SS-42 DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Nome: Bianca da Silva Colavitto
CPF: 222.071.958-80
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 0147

Nome: Roseli da Silva Colavitto
CPF: 222.071.908-11
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 0148

Nome: SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ: 193.707.749/0001-59
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 0149

Nome: Adrião Augusto
CPF: 232.227.478-06
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 0801

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: CLINICA VETERINARIA A CARA DO BICHO LTDA ME - **CNPJ**: 27.826.408/0001-73
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 858 (Multa)

Nome: LANCHONETE E RESTAURANTE PONTO DA MARECHAL LTDA EPP - **CNPJ**: 24.931.575/0001-46
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 964

Nome: PAES E DOCES NOVA ROYAL LTDA - **CNPJ**: 57.407.447/0001-05
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 962

Nome: EDUARDO GLORIA PORCINO - **CNPJ**: 05.611.927/0001-81
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 961

Nome: JI WON HWANG - CRIAÇOES - **CNPJ**: 01.804.666/0001-65
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 963

Nome: LOJAS AMERICANAS S.A. - **CNPJ**: 33.014.556/0085-02
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 895

Nome: RONALDO PEREIRA AMORIM (COSTELARIA VICAP) - **CPF**: 261.480.178-06
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 958

Nome: ANDERSON QUINTAO DE ANDRADE (100 FRESCURA) - **CNPJ**: 36.102.417/0001-02
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 862 (Multa)

Nome: B. CINAQUI RIGO AÇOUGUE - **CNPJ**: 24.912.097/0001-77
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 965

Nome: CENTRO TRASMONTANO DE SÃO PAULO - **CNPJ**: 62.638.274/0002-75
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 966
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 966 (Interdição Parcial Estabelecimento)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP SÉRIE L Nº 896
AIF / TRM / AIP SÉRIE L Nº 882
AIF / TRM / AIP SÉRIE L Nº 883
AIF / TRM / AIP SÉRIE L Nº 881

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 8713/2001 - VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA-INDÚSTRIA DEVEÍCULOS AUTOMOTORES
Atividade Licenciada: SADT / fonoaudiologia / unidade ambulatorial tipo II / fisioterapia / posto de coleta laboratorial

Processo: 6331/2001 - FARMACIA HOMEOPÁTICA PÓLEN LTDA
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas / Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

Processo: 7684/2009 - FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Processo: 5171/2001 - DAVIMED TABOÃO DROGARIA LTDA
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Processo: 24681/2017 - WORK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de produtos odontológicos / Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia / Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Processo: 44672/2019 - DE NADAI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Atividade Licenciada: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Processo: 4672/2001 - MEDSERV-SUPRIMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO ATUALIZADO
Processo: 8713/2001 - VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA-INDÚSTRIA DEVEÍCULOS AUTOMOTORES
Atividade Licenciada: Veículo de Transporte e Remoção de Pacientes - Ambulância Tipo A.

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
Processo: 43622/2013 - DENTAL FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EMÉDICOS LTDA -ME
Atividade: Comércio atacadista de produtos para saúde (Odontológico)

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: ATHOS CLÍNICA CIRURGICA S/S LTDA
DATA DE VALIDADE: **28/12/2025**

Nº CEVS: 354870801-863-003725-1-0
PROCESSO: 19508/2004
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
CNPJ: 06.215.266/0001-38
ENDEREÇO: Rua JURUBATUBA, 845 - sala 18 – CENTRO – CEP: 09725-900
RESPONSÁVEL LEGAL: MIYUKI WATANABE AMARAL
RESPONSÁVEL LEGAL: SANZIO SANTOS AMARAL
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANZIO SANTOS AMARAL – CRM/SP: 64.397

RAZÃO SOCIAL: PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Nº CEVS: 354870801-471-000634-1-0
DATA DE VALIDADE: 05/01/2026
Nº PROCESSO: 92456/2020
CNAE: 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.
CNPJ: 07.158.073/0015-50
Avenida DO TABOÃO, 3611 – Taboão - CEP: 09656-000
Responsável Legal: ANTONIO CARLOS PERALTA
Responsável Legal: BASÍLIO FAUSTO PERALTA
Responsável Legal: FERNANDO JORGE PERALTA

RAZÃO SOCIAL: MR GALEROS RESTAURANTE E COSTELARIA LTDA
Nº CEVS: 354870801-561-002085-1-5
DATA DE VALIDADE: 05/01/2026
Nº PROCESSO: 55571/2019
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 31.423.054/0001-93
Rua ARICA, 187 – ASSUNÇÃO - CEP: 09860-190
Responsável Legal: MARCIO APARECIDO CAPRIOLLI
Responsável Legal: MARILENE LOPES REBOUÇA

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL S/A
Nº CEVS: 354870801-477-000167-1-3
DATA DE VALIDADE: **18/05/2021**
Nº PROCESSO: 4690/2001
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 61.585.865/0170-46
Rua MARECHAL DEODORO, 817 – Centro - CEP: 09710-011
Responsável Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Responsável Técnico Substituto: FILIPE NERI DE MORAIS - CRF/SP: 65.729
Responsável Técnico Substituto: FRANCIDENES DA SILVA DIAS - CRF/SP: 96.095
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
MEDICAMENTO: DISPENSAR, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR, CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
4690/2001 - RAIA DROGASIL S/A
Nome: FABIANA MENEZES DE ANDRADE PIMENTEL - CRF/SP: 96.095

18598/2019 - LA DIVINA ESTETICA E BEAUTY LTDA
Nome: CAROLINA THALITA TINELI PAIXÃO – CRBM/SP: 23.018

69327/2014 - HOSPITAL VETERINÁRIO CÃO BERNARDO LTDA
Nome: THATIANE MARTINS MERLO - CRMV/SP: 25.047

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
7302/2017 - HEMOMED INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA
Nome: EDUARDO ABRÃO - CRM/SP: 69.634

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
18598/2019 - LA DIVINA ESTETICA E BEAUTY LTDA
Nome: LUANA BACELAR DA SILVA – CRBM/SP: 34.102

69327/2014 - HOSPITAL VETERINÁRIO CÃO BERNARDO LTDA
Nome: CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS - CRMV /SP: 15.481
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
15549/2010 - MARILIA DE MATTOS MURAI
De: Rua AUGUSTO FREDERICO SHIMIDT, 39
ANCHIETA - CEP: 09732-540
Para: Avenida KENNEDY,39 -SALA 21
JARDIM DO MAR - CEP: 09726-253

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
8982/2003 - SAARGUMI DO BRASIL LTDA
Sai: GUNTHER JORG NEUMANN
Entra: JOHANN HOLTERMANN

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
56164/2014 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA –ME
CEVS: 354870801-477-000620-1-4
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
Motivo: CNAE não exercido.

93454/2019 - MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA GOTHARDI
CEVS: 354870801-960-000643-0-0
Atividade: Serviços de Tatuagem e Colocação de Piercing
Motivo: Encerramento da Atividade.

17824/2016 - KATIA REGINA GUILHEM
CEVS: 354870801-863-003165-0-4
Atividade: Odontológica
Motivo: Encerramento da Atividade.

20830/2019 - SUPERMERCADO YAN ELAN EIRELI EPP
CEVS: 354870801-471-000614-0-9
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
Motivo: Encerramento da Atividade.

INDEFERIMENTO DE DEFESA
Processo:
84603/2014 - F FERNANDES FÓRMULAS MAGISTRAIS EIRELI – ME
Documento: AIP Série K nº 0940

97088/2020 - MEDICARE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA EPP
Documento: AIF – Série - L nº 870

INDEFERIMENTO DE RECURSO
Processo:
63431/2020 - EDUARDO ELIAS DE MENESES FARMACIA - ME
Documento: AIP – Série - K nº 741

EXCLUSÃO DE VEÍCULO
Processo:
8713/2001 - VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA-INDÚSTRIA DEVEÍCULOS AUTOMOTORES
Marca/Modelo: VOLKSWAGEN / VW KOMBI – Placa: FHW 6129
Chassi: 9BWMF07X3DP017557
Atividade: SERVIÇO DE AMBULANCIA DE SUPORTE BASICO - TIPO "A"
Motivo: Exclusão de veículo para atividade.

CANCELAMENTO DE AIF/AIP
Processo:
41347/18 - WESLEY APARECIDO CARVALHO
Documento: AIF SERIE I Nº 477
Motivo: Estabelecimento tomou rumo incerto e ignorado

58378/18 - DANIEL DE JESUS MORAIS
Documento: AIF/AIP SERIE L Nº 424
Motivo: Estabelecimento tomou rumo incerto e ignorado

SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)
Nome: Supermercado Fujikawa Ltda.
CNPJ: 45.810.116/0001-24
AIP – Serie L - nº 0662

SS.4, 08 de Janeiro de 2021
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Finanças
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO GSF Nº 33, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Regulamenta as disposições relativas ao Programa de Incentivo à Adimplência do Imposto Predial e Territorial Urbano e das taxas lançadas em conjunto com o referido tributo, nos termos da Lei Municipal nº 6.728, de 22 de novembro de 2018, e estabelece o cronograma de sorteios para o exercício de 2021.

JOSE LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso II da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973 e nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.728, de 22 de novembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º O Programa de Incentivo à Adimplência do Imposto Predial e Territorial Urbano e das taxas lançadas em conjunto com o referido tributo – IPTU/taxas, instituído pela Lei Municipal nº 6.728, de 22 de novembro de 2018, deverá observar as regras e condições estabelecidas por esta Resolução.

Art. 2º Fica habilitado a participar do sorteio de que trata esta Resolução a pessoa física, proprietário ou titular de domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóvel no território municipal, identificado, pelo CPF, como principal contribuinte constante do Cadastro Fiscal Imobiliário, desde que atendidas as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 6.728, de 22 de novembro de 2018.

§ 1º Para efeito do disposto nesta Resolução, considera-se como principal

contribuinte aquele cujo CPF figurar no sistema informatizado municipal de registro de dados jurídicos do imóvel (IJURI), relativo ao Cadastro Fiscal Imobiliário, nas datas fixadas nesta Resolução para apuração e geração de cupons.

§ 2º Não estará habilitado a participar do sorteio:

I - o contribuinte imune, isento ou remitido dos tributos a que se refere o art. 1º desta Resolução, exceto nos casos de isenção ou remissão parcial.

II - que ocupar cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Dirigentes de Autarquias Municipais e Membros da Comissão especial a que se refere o Parágrafo Único do art. 14º desta Resolução.

Art. 3º O primeiro sorteio do exercício de 2021 será realizado com base na extração da Loteria Federal do dia 24 de julho de 2021, ou, se não houver sorteio nesta data, com base na extração do primeiro sorteio que vier a ser realizado após esta data.

§ 1º A apuração para fins de geração de cupons e participação do sorteio referido no caput, será realizada no dia 30 de junho 2021, com base nos pagamentos dos tributos realizados no período de janeiro a junho de 2021, observado o disposto na Lei Municipal nº 6.728, de 22 de novembro de 2018 e os seguintes critérios:

I - A concessão de novo prazo de pagamento não substitui a obrigação do pagamento na data de vencimento original;

II - Havendo mais de um lançamento para o exercício de 2021, habilitados para gerar cupons, considerar-se-á, para determinar o número de cupons a serem gerados, o de maior valor;

III - Serão considerados somente aqueles lançamentos em que houver o pagamento de uma ou mais parcelas.

§ 2º A relação de cupons para participação do sorteio referido no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 16 de julho de 2021.

§ 3º A relação dos ganhadores do sorteio previsto no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 06 de agosto de 2021, convocando-se os ganhadores para participar de protocolo especial para a entrega dos prêmios, programado para ocorrer a partir do dia 20 de agosto de 2021.

Art. 4º O segundo sorteio do exercício de 2021 será realizado com base na extração da Loteria Federal do dia 29 de janeiro de 2022, ou, se não houver sorteio nesta data, com base na extração do primeiro sorteio que vier a ser realizado após esta data.

§ 1º A apuração para fins de geração de cupons e participação do sorteio referido no caput, será realizada no dia 30 de dezembro, com base nos pagamentos dos tributos realizados no período de julho a dezembro de 2021, observado o disposto na Lei Municipal nº 6.728, de 22 de novembro de 2018 e os seguintes critérios:

I - A concessão de novo prazo de pagamento não substitui a obrigação do pagamento na data de vencimento original;

II - Havendo mais de um lançamento para o exercício de 2021, habilitados para gerar cupons, considerar-se-á, para determinar o número de cupons a serem gerados, o de maior valor;

III - Serão considerados somente aqueles lançamentos em que houver o pagamento de uma ou mais parcelas.

§ 2º A relação de cupons para participação do sorteio referido no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 21 de janeiro de 2022.

§ 3º A relação dos ganhadores do sorteio previsto no caput deste artigo será publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 11 de fevereiro de 2022, convocando-se os ganhadores para participar de protocolo especial para a entrega dos prêmios, programado para ocorrer a partir do dia 21 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Os cupons para participação nos sorteios serão gerados de forma eletrônica e aleatória, com numeração de 6 (seis) dígitos, vinculados ao CPF, nome, inscrição imobiliária registrada no Cadastro Fiscal Tributário e respectivo lançamento adimplido nas condições expressas nesta Resolução.

Art. 6º O contribuinte que optar pelo pagamento do IPTU/taxas do exercício de 2021 de forma parcelada terá direito a 1 (um) cupom por sorteio, desde que observados, cumulativamente, os seguintes critérios:

§ 1º Para o sorteio que se realizará em 24/07/2021:

I - pagamento das parcelas do IPTU/taxas até as datas de vencimentos fixadas pela Administração Tributária, referente aos meses de janeiro a junho do exercício de 2021;

II - adimplência do IPTU/taxas relativamente aos exercícios anteriores ao de realização do sorteio, ressalvados os créditos tributários com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional – CTN.

§ 2º Para o sorteio que se realizará em 29/01/2022:

I - quitação integral das parcelas do IPTU/taxas até as datas de vencimentos fixadas pela Administração Tributária, referentes aos meses de julho a dezembro do exercício de 2021;

II - adimplência do IPTU/taxas relativamente aos meses de janeiro a junho do exercício de 2021;

III - adimplência do IPTU/taxas relativamente aos exercícios anteriores ao de realização do sorteio, ressalvados os créditos tributários com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional – CTN.

Art. 7º O contribuinte que optar pelo pagamento do IPTU/taxas em cota única terá direito a 2 (dois) cupons por sorteio, observados, cumulativamente, os seguintes critérios:

I - quitação integral do IPTU/taxas até a data fixada pela Administração Tributária para vencimento da primeira parcela do lançamento.

II - adimplência do IPTU/taxas relativamente aos exercícios anteriores ao de realização do sorteio, ressalvados os créditos tributários com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional – CTN.

Art. 8º Não haverá geração de cupons quando:

I - quaisquer dos pagamentos forem efetuados após a data de vencimento originalmente atribuída à (s) parcela(s) relativa(s) ao IPTU/taxas relativos ao período apurado;

II - existirem débitos de mesma natureza prevista no inciso I para quaisquer outros exercícios; III - ocorrer o pagamento através de cheque cuja devolução seja informada pelo sistema bancário;

IV - constatado dolo, fraude ou simulação nos pagamentos efetuados.

Art. 9º Cada sorteio, realizado nos termos desta Resolução, contemplará os ganhadores com: I - 1 (um) prêmio, em moeda corrente, no valor líquido de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

II - 50 (cinquenta) prêmios, em moeda corrente, no valor líquido de R$ 2.000,00 (dois mil reais) Art. 10. O prêmio do inciso I do art. 9º desta Resolução será atribuído ao cupom cuja numeração coincidir, na mesma ordem, com o número formado pela junção dos algarismos da centena de unidade do 1º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil com os algarismos da centena de unidade do 2º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil, determinado como no exemplo seguinte:

Extração da Loteria Federal do Brasil	
1º Prêmio	25.564
2º Prêmio	59.477
3º Prêmio	45.579
4º Prêmio	21.261
5º Prêmio	33.523
Número do cupom contemplado	564.477

Parágrafo único. Na ausência de cupom válido com numeração que coincida com o número formado pela regra estabelecida no caput deste artigo, o prêmio do inciso I do art. 9º desta Resolução será atribuído ao cupom válido com a numeração superior mais próxima, ou, ainda, subsidiariamente, na ausência de cupom válido com numeração superior, o prêmio será atribuído ao cupom válido de numeração inferior mais próxima.

Art. 11. O primeiro dos 50 (cinquenta) prêmios do inciso II do art. 9º desta Resolução será atribuído ao primeiro cupom válido com numeração inferior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art. 10º desta Resolução e o segundo prêmio do inciso II do art. 9º desta Resolução será atribuído ao primeiro cupom válido com numeração superior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art. 10º desta Resolução, seguindo-se o terceiro prêmio ao segundo cupom válido com numeração inferior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art. 10º, o quarto prêmio ao segundo cupom válido com numeração superior mais próxima

à do cupom sorteado nos termos do art. 10º, o quinto prêmio ao terceiro cupom válido com numeração inferior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art. 10º, o sexto prêmio ao terceiro cupom válido com numeração superior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art. 10º e, assim, sucessivamente, até o 50º (quinquagésimo) prêmio do inciso II do art. 9º desta Resolução.

§ 1º Caso a quantidade de cupons com numeração inferior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art. 10º desta Resolução seja insuficiente para atribuir a premiação de acordo com os critérios estabelecidos no caput deste artigo, a sequência de premiação deverá ser atribuída ao cupom válido de numeração mais alta, seguindo-se a regra de premiação, intercaladamente, de acordo com os cupons com numerações inferiores mais próximas ao de numeração mais alta.

§ 2º Caso a quantidade de cupons com numeração superior mais próxima à do cupom sorteado nos termos do art. 10º desta Resolução seja insuficiente para atribuir a premiação de acordo com os critérios estabelecidos no caput deste artigo, a sequência de premiação deverá ser atribuída ao cupom válido de numeração mais baixa, seguindo-se a regra de premiação, intercaladamente, de acordo com os cupons com numerações superiores mais próximas ao de numeração mais baixa.

Art. 12. A entrega do prêmio será efetuada ao responsável tributário, cadastrado como principal contribuinte nas datas de apuração a que se referem o § 1º do art. 3º e § 1º do art. 4º desta Resolução, desde que, na data do sorteio, o contemplado não possua débitos municipais de qualquer natureza vinculados ao seu CPF, incluindo-se eventuais custos decorrentes da cobrança.

§ 1º Na hipótese do contemplado possuir débitos municipais de qualquer natureza vinculados ao seu CPF, incluindo-se eventuais custos decorrentes da cobrança, será feita a compensação automática, de ofício, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 6.728, de 22 de novembro de 2018, sendo-lhe entregue eventual saldo.

§ 2º Caso o ganhador sorteado seja menor incapaz, o prêmio será entregue ao seu responsável.

§ 3º Em caso de morte do ganhador sorteado, o prêmio será entregue a seus herdeiros, mediante de apresentação de inventário judicial ou extrajudicial.

§ 4º Na hipótese de imóvel pertencente a mais de um proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título, o prêmio será entregue àquele que conste como principal contribuinte perante o Cadastro Fiscal Imobiliário, desde que atendidas as condições previstas na Lei Municipal nº 6.728, de 22 de novembro de 2018, eximindo a Administração Municipal de qualquer responsabilidade, caso ocorram litígios ulteriores entre os consortes em razão do prêmio.

Art. 13. O prêmio ficará disponível para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para a entrega, após o qual será caracterizada a sua prescrição, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº 6.728, de 22 de novembro de 2018, destinando-se o prêmio não reclamado ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

Parágrafo único: Fica caracterizada a prescrição, independente do transcurso do prazo a que se refere o caput deste artigo, na hipótese de renúncia expressa do ganhador à retirada do prêmio, sendo este destinado ao Fundo de Solidariedade do Município.

Art. 14. Compete à Secretaria de Finanças acompanhar e fiscalizar todos os atos relativos à geração de cupons, à apuração do resultado dos sorteios e à entrega de prêmios, com objetivo de assegurar o cumprimento do disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 6.728, de 22 de

novembro de 2018, podendo, dentre outras providências, instaurar processo administrativo para:

I - suspender ou excluir participante, quando houver indícios de irregularidades;

II - suspender ou cancelar a entrega de prêmios, quando houver indícios de irregularidades;

III - suspender ou cancelar a realização de sorteios, quando houver indícios de irregularidades. Parágrafo único. O Secretário de Finanças designará Comissão Especial, composta por 3 (três) membros, para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo.

Art. 15. A Secretaria de Finanças divulgará a relação de todos os cupons gerados relativamente a cada um dos sorteios, inclusive com a indicação dos números de inscrição imobiliária e nome aos quais os cupons tenham sido atribuídos, de modo a permitir, a qualquer pessoa interessada, o acompanhamento e a conferência dos resultados da premiação.

Parágrafo único. Além da divulgação prevista no caput deste artigo, as estatísticas e demais informações de interesse dos participantes serão disponibilizas por meio da página eletrônica oficial do Programa de Incentivo à Adimplência do Imposto Predial e

Territorial Urbano e das taxas.
Art. 16. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 16 de dezembro de 2020.
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - Nº 001/2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO) (Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

JOSE JOVELINO BARBOSA PINHEIRO	SB-98.461/2020
VALDIRENE DE SOUSA LEAL	SB-100.172/2020
WALLAÇY JOSE FRANCA DA SILVA	SB-98.078/2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

EUGENIO TONIN	SB-76.894/2019

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

MANOEL DE OLIVEIRA	SB-52.683/2017

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

JUSIRA DE ALMEIDA BARBOSA	SB-73.593/2020
LAVORIA INCORPORADORA LTDA	SB-90.839/2020
MARIA AUXILIADORA DE BORBA	SB-94.389/2020
AILTON MORAES	SB-81.805/2020
SÉRGIO CALHEIROS DE ARAÚJO	SB-05.466/2017
TANIA MARIA RODRIGUES PEREIRA	SB-73.850/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	SB-71.623/2020
MAURO SANTOS RODRIGUES	SB-99.570/2020

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.2

PROCESSOS DEFERIDO

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

JOÃO DE MOURA NETO	SB-94.921/2019

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO

ITVA MOTORS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	SB-49.487/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS

ITVA MOTORS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.	SB-49.487/2018

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REDUÇÃO DE MULTA

MARCELO ALVES NOVATO MECÂNICA E COM.- ME	SB-29.960/2019

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA AUTO DECLARADA

TOMÉ EQUIP E TRANSPORTE LTDA EM REC JUD	SB-90.994/2020

DESPACHOS DO SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO IPTU

JOSE JOVELINO BARBOSA PINHEIRO	SB-98.461/2020
VALDIRENE DE SOUSA LEAL	SB-100.172/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

VALDIRENE DE SOUSA LEAL	SB-100172/2020
JOSE JOVELINO BARBOSA PINHEIRO	SB-98.461/2020

PROCESSOS DESCONHECIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

DESPACHOS DA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-2

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ROSA MARIA LONGO SACILOTTO	SB-100.739/2020
ANTENOR TRESMONDI	SB-100.717/2020
ASTRYD ALVES DE SOUZA OMENA	SB-99.230/2020
NAIR TRONCHIM BERNARDES	SB-99.224/2020

DESPACHOS DO SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO

ANDERSON ROBERTO LAGO DE SANTANA	SB-83-450/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE LANÇAMENTOS

ATHILA RENATO CEQUEIRA	SB-10.533/2020

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

FICAM OS CONTRIBUINTES, ABAIXO **NOTIFICADOS,** DE QUE DEVERÃO APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O RESPECTIVO **CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF,** CONFORME ARTIGO 100 DA L.M. 1802/69, SENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ IMPLICAR EM MULTA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS LANÇADOS PARA O IMÓVEL, EM FACE DO DISPOSTO NO ARTIGO 80, § 1º DA REFERIDA LEI.

PROPRIETÁRIO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S)**, a comparecer (em) dentro de 30 (trinta) dias, na Secretaria de Finanças, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
VAGALUME FESTAS & EVENTOS	3051

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	288.616-2
ANTONIA MENDES CAVALCANTI	288.615-4
DIEGO VANZELLA HENRIQUE	288.370-8
SERGIO HENGLER DE OLIVEIRA	288.371-6
PAULO HENRIQUE DO CARMO BEZERRA	288.368-6
CASSIA KEYLA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	288.366-0
EVANDRO COUTINHO ALVES	288.102-0
CRISTIANE NASCIMENTO PEREIRA	288.100-4
GABRIELLA ANTUNES MORENO	287.690-6
RAFAEL PEREIRA DE MELO	287.693-0
RAFAELA FRITZ SANTOS	287.482-2
B2A PROJ. DE CONSTR.& LOC. DE EQUIP. LTDA	287.480-6
VENETO SP CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	287.478-4
PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	287.477-6
JOSÉ UBIRANILSON PINHEIRO	287.475-0
SEBASTIANA DE MELO SILVA	286.999-3
ALESSANDRA LIMA DE JESUS	286.990-0
LUCAS MAGALHÃES DE OLIVEIRA	286.991-8
LEIA ARRUDA NEVES	286.993-4
MARGARIDA RANSON MALTA	286.995-0
MIRIAM MARA DA COSTA CRUZ	286.997-7
BRUNO RODRIGUES PEREIRA	286.998-5

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
VALDMIR BARBOSA LOPES	214.616-9
THAIS DOS SANTOS PEREIRA CABELEIREIROS	274.684-0
AS BAR ROCK CLUB LTDA EPP	202.726-7
C.DIESEL PARTS COM.DE AUTO PEÇAS LTDA	282.890-1
WENDER M.DIAS ENG.SEG.TRAB.SAU.OCUP-ME	245.527-7
VISION DIGITAL ARTES LTDA	283.327-1
L DE A MENDES MAQUINAS	282.822-7
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	282.454-0
LUIS CARLOS BISPO	251.078-2
PORTUS CALE SERVS.AUTOMOT. LTDA – ME	231.570-0

SF.1, 06 de janeiro de 2021.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO

DA RECEITA - EDITAL 002/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCA-MENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADERVAL CARREIRA MARTINS	289.068-2	704-2809482/2020	3.973,40	09022021	9252/2020/SB
CARLA APARECIDA RIBEIRO		705-2809497/2020	2.313,00	09022021	1133/2018/SB
DIVANICE MARIA DOS SANTOS		705-2809295/2020	2.640,60	09022021	49932/2014/SB
EDISLEI SILVA DE BRITO		704-2809504/2020	6.558,99	04012021	101403/2020/SB
ELIANE NATIVIDADE FERREIRA DA PAZ		705-2809732/2020	2.249,04	09022021	49336/2014/SB
FABIO AURELIO DE CARVALHO		705-2809358/2020	180,12	09022021	3425/2018/SB
FRANCISCA IVANIA DAS DORES		705-2809296/2020	2.175,48	09022021	49332/2014/SB
FRANCISCO DE SOUZA LEAL--ESPOLIO	524.111.007.000	101-2809742/2020	5.637,48	09022021	14391/2017/SB
FRANCISCO DE SOUZA LEAL--ESPOLIO	524.412.002.000	101-2809744/2020	1.396,68	09022021	14391/2017/SB
FRANCISCO FERNANDES RIBEIRO		705-2809713/2020	793,68	09022021	61155/2016/SB
GILSON TORRES CAMELO		705-2809729/2020	6.567,78	09022021	49355/2014/SB
GUSTAVO CAVALCANTI SOUZA		704-2809730/2020	2.302,99	09022021	729/2020/SB
ILDETE APARECIDA MAFRA DOS SANTOS		705-2809481/2020	1.591,44	09022021	50213/2014/SB
JANAINA SOCORRO ROCHA DOS SANTOS	532.115.055.000	101-2809470/2020	989,88	09022021	51148/2014/SB
JOSE DO CARMO PINA LACERDA	015.027.005.000	101-2809741/2020	3.144,96	09022021	74103/2015/SB
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	024.004.310.000	101-2809618/2020	3.961,80	09022021	16099/2010/SB
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		704-2809595/2020	303,70	09022021	
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		704-2809604/2020	149,00	09022021	84975/2020/SB
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		704-2809611/2020	101,00	09022021	84975/2020/SB
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	223.228-6	704-2809712/2020	19.283,33	09022021	84975/2020/SB
MARCIA BRUNINI DE CARVALHO		705-2809619/2020	9.395,52	09022021	57738/2016/SB
MARCOS CASSEMIRO DE BARROS	620.606.035.000	101-2809471/2020	810,24	18022021	100774/2020/SB
MARIO SATO		704-2809483/2020	1.160,00	09022021	101376/2020/SB
MERCEDES - BENZ DO BRASIL LTDA		704-2809466/2020	303,70	09022021	
MERCEDES - BENZ DO BRASIL LTDA		704-2809468/2020	149,00	09022021	
MERCEDES - BENZ DO BRASIL LTDA		704-2809469/2020	404,02	09022021	
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	674-2	704-2809463/2020	386.141,25	09022021	85048/2020/SB
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA		704-2809561/2020	44.205,41	09022021	84983/2020/SB
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		704-2809484/2020	303,70	09022021	
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		704-2809503/2020	99,33	09022021	
SIRLEIDE BRAGA DE SOUSA		705-2809286/2020	2.182,38	09022021	49329/2014/SB
SIRLEIDE BRAGA DE SOUSA		705-2809287/2020	2.182,38	09022021	49329/2014/SB
VITORIO LAURO D AMICO		705-2809290/2020	2.485,68	09022021	28502/2014/SB

SF.1, 06 DE JANEIRO DE 2021
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 004/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, COMBINADO COM O ARTIGO 124, INCISOS I A IV, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E SUAS ALTERACOES, FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS,TOMADORES E PRESTADORES DE SERVICOS <RESPONSAVEIS SUPLETIVOS>, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS DO ISSQN:

TOMADOR	LANCAMENTO	INSC.MOB.	CPF/CNPJ	VALOR R$	VENCIMENTO
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	282.20.0000005	000674	59.104.273/0001-29	R$677556.87	
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809420	000674	59.104.273/0001-29	R$9635.49	15/11/2016
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809427	000674	59.104.273/0001-29	R$20269.06	15/10/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809426	000674	59.104.273/0001-29	R$42677.66	15/09/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809428	000674	59.104.273/0001-29	R$19134.31	15/11/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809425	000674	59.104.273/0001-29	R$27522.70	15/08/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809424	000674	59.104.273/0001-29	R$38375.27	15/07/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809421	000674	59.104.273/0001-29	R$8874.08	15/12/2016
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809359	000674	59.104.273/0001-29	R$4284.86	15/05/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809422	000674	59.104.273/0001-29	R$34523.10	15/05/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809423	000674	59.104.273/0001-29	R$18933.54	15/06/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809361	000674	59.104.273/0001-29	R$17783.35	15/06/2016
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809360	000674	59.104.273/0001-29	R$25595.47	15/01/2016
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809363	000674	59.104.273/0001-29	R$1320.69	15/12/2015
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809362	000674	59.104.273/0001-29	R$5282.78	15/11/2015
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809366	000674	59.104.273/0001-29	R$68.04	15/12/2015
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809364	000674	59.104.273/0001-29	R$245.70	15/08/2015
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809365	000674	59.104.273/0001-29	R$90.72	15/11/2015
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809367	000674	59.104.273/0001-29	R$313.74	15/01/2016
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809369	000674	59.104.273/0001-29	R$496.86	15/08/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809368	000674	59.104.273/0001-29	R$745.29	15/07/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809370	000674	59.104.273/0001-29	R$2123.41	15/05/2016
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809372	000674	59.104.273/0001-29	R$1262.98	15/07/2016
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809371	000674	59.104.273/0001-29	R$1801.54	15/06/2016
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809417	000674	59.104.273/0001-29	R$1874.67	15/01/2016
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809418	000674	59.104.273/0001-29	R$4767.16	15/09/2015
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809419	000674	59.104.273/0001-29	R$376.61	15/10/2015
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809373	000674	59.104.273/0001-29	R$883.55	15/09/2015
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809374	000674	59.104.273/0001-29	R$1013.74	15/01/2016
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809461	000674	59.104.273/0001-29	R$117.37	15/04/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809375	000674	59.104.273/0001-29	R$34.56	15/03/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809376	000674	59.104.273/0001-29	R$1067.46	15/01/2016
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809431	000674	59.104.273/0001-29	R$6251.54	15/04/2018
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809430	000674	59.104.273/0001-29	R$3716.66	15/01/2018
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809429	000674	59.104.273/0001-29	R$1783.33	15/12/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809377	000674	59.104.273/0001-29	R$8916.12	15/06/2018
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809378	000674	59.104.273/0001-29	R$6903.96	15/03/2016
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809379	000674	59.104.273/0001-29	R$2958.84	15/04/2016
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809382	000674	59.104.273/0001-29	R$940.50	15/08/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809380	000674	59.104.273/0001-29	R$7741.82	15/01/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809381	000674	59.104.273/0001-29	R$3379.46	15/05/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809383	000674	59.104.273/0001-29	R$9471.48	15/06/2018
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809384	000674	59.104.273/0001-29	R$566.25	15/07/2018
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809433	000674	59.104.273/0001-29	R$4168.38	15/11/2016
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809449	000674	59.104.273/0001-29	R$722.43	15/04/2018
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809442	000674	59.104.273/0001-29	R$17188.68	15/09/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809446	000674	59.104.273/0001-29	R$777.83	15/01/2018
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809447	000674	59.104.273/0001-29	R$10838.83	15/02/2018
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809448	000674	59.104.273/0001-29	R$12519.32	15/03/2018
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809443	000674	59.104.273/0001-29	R$403.72	15/10/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809385	000674	59.104.273/0001-29	R$5583.67	15/10/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809444	000674	59.104.273/0001-29	R$3043.94	15/11/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809445	000674	59.104.273/0001-29	R$20651.18	15/12/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809386	000674	59.104.273/0001-29	R$11045.33	15/02/2018
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809439	000674	59.104.273/0001-29	R$4893.30	15/06/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809440	000674	59.104.273/0001-29	R$7736.20	15/07/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809441	000674	59.104.273/0001-29	R$699.91	15/08/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809434	000674	59.104.273/0001-29	R$1504.65	15/12/2016
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809435	000674	59.104.273/0001-29	R$5585.33	15/01/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809436	000674	59.104.273/0001-29	R$744.11	15/02/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809432	000674	59.104.273/0001-29	R$4.39	15/07/2016
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809438	000674	59.104.273/0001-29	R$2074.33	15/05/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809437	000674	59.104.273/0001-29	R$2245.25	15/03/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809450	000674	59.104.273/0001-29	R$3790.84	15/05/2018
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809451	000674	59.104.273/0001-29	R$5919.80	15/06/2018
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809388	000674	59.104.273/0001-29	R$4858.34	15/12/2015
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809387	000674	59.104.273/0001-29	R$5095.23	15/03/2015
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809393	000674	59.104.273/0001-29	R$1845.85	15/01/2016
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809392	000674	59.104.273/0001-29	R$4109.03	15/12/2015
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809389	000674	59.104.273/0001-29	R$3522.83	15/06/2015
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809390	000674	59.104.273/0001-29	R$492.36	15/08/2015
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809391	000674	59.104.273/0001-29	R$245.85	15/11/2015
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809394	000674	59.104.273/0001-29	R$443.75	15/05/2015
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809400	000674	59.104.273/0001-29	R$901.37	15/04/2018
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809398	000674	59.104.273/0001-29	R$5253.38	15/09/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809399	000674	59.104.273/0001-29	R$5233.57	15/10/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809397	000674	59.104.273/0001-29	R$13366.89	15/07/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809452	000674	59.104.273/0001-29	R$25.63	15/07/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809396	000674	59.104.273/0001-29	R$11788.63	15/06/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809395	000674	59.104.273/0001-29	R$8196.77	15/05/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809401	000674	59.104.273/0001-29	R$1217.95	15/05/2018
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809402	000674	59.104.273/0001-29	R$5491.13	15/06/2018
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809403	000674	59.104.273/0001-29	R$476.10	15/11/2016
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809407	000674	59.104.273/0001-29	R$499.09	15/01/2018
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809405	000674	59.104.273/0001-29	R$3125.15	15/11/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809406	000674	59.104.273/0001-29	R$6128.34	15/12/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809404	000674	59.104.273/0001-29	R$2347.38	15/08/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809453	000674	59.104.273/0001-29	R$130.17	15/03/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809408	000674	59.104.273/0001-29	R$296.85	15/04/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809409	000674	59.104.273/0001-29	R$9662.49	15/06/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809410	000674	59.104.273/0001-29	R$261.52	15/07/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809411	000674	59.104.273/0001-29	R$1857.24	15/08/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809454	000674	59.104.273/0001-29	R$896.25	15/01/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809457	000674	59.104.273/0001-29	R$4.12	15/03/2018
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809456	000674	59.104.273/0001-29	R$1510.84	15/01/2018
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809412	000674	59.104.273/0001-29	R$30.72	15/06/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809455	000674	59.104.273/0001-29	R$29.71	15/07/2016
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809458	000674	59.104.273/0001-29	R$278.73	15/10/2016
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809413	000674	59.104.273/0001-29	R$1575.00	15/12/2015
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809459	000674	59.104.273/0001-29	R$102899.63	15/05/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809460	000674	59.104.273/0001-29	R$156.78	15/01/2018
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809415	000674	59.104.273/0001-29	R$3977.45	15/06/2017
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809414	000674	59.104.273/0001-29	R$2321.38	15/01/2016
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	428.20.2809416	000674	59.104.273/0001-29	R$605.35	15/06/2018
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	282.20.0000006	000000	10.562.389/0001-12	R$71590.46	
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809522	000000	10.562.389/0001-12	R$148.13	15/10/2016
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809525	000000	10.562.389/0001-12	R$769.58	15/09/2016
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809523	000000	10.562.389/0001-12	R$1506.03	15/04/2016
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809524	000000	10.562.389/0001-12	R$960.36	15/07/2016
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809526	000000	10.562.389/0001-12	R$1093.95	15/03/2016
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809530	000000	10.562.389/0001-12	R$422.16	15/11/2016
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809529	000000	10.562.389/0001-12	R$301.27	15/10/2016
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809527	000000	10.562.389/0001-12	R$108.39	15/08/2016

PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809528	000000	10.562.389/0001-12	R$400.49	15/09/2016
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809531	000000	10.562.389/0001-12	R$290.00	15/12/2016
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809532	000000	10.562.389/0001-12	R$1650.00	15/02/2016
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809537	000000	10.562.389/0001-12	R$2965.67	15/05/2016
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809533	000000	10.562.389/0001-12	R$5273.75	15/03/2015
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809534	000000	10.562.389/0001-12	R$7064.34	15/04/2015
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809535	000000	10.562.389/0001-12	R$17694.02	15/05/2015
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809536	000000	10.562.389/0001-12	R$3307.75	15/04/2016
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809539	000000	10.562.389/0001-12	R$130.83	15/12/2016
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809538	000000	10.562.389/0001-12	R$352.25	15/09/2016
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809540	000000	10.562.389/0001-12	R$270.44	15/11/2016
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809541	000000	10.562.389/0001-12	R$452.25	15/03/2015
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809542	000000	10.562.389/0001-12	R$760.50	15/06/2015
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809543	000000	10.562.389/0001-12	R$177.00	15/07/2015
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809544	000000	10.562.389/0001-12	R$189.00	15/11/2015
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809545	000000	10.562.389/0001-12	R$60.00	15/12/2015
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809546	000000	10.562.389/0001-12	R$48.00	15/01/2016
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809547	000000	10.562.389/0001-12	R$303.92	15/01/2017
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809548	000000	10.562.389/0001-12	R$806.97	15/12/2016
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809549	000000	10.562.389/0001-12	R$100.50	15/05/2015
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809550	000000	10.562.389/0001-12	R$1022.62	15/03/2016
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809555	000000	10.562.389/0001-12	R$145.00	15/11/2016
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809556	000000	10.562.389/0001-12	R$145.00	15/12/2016
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809554	000000	10.562.389/0001-12	R$145.00	15/10/2016
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809557	000000	10.562.389/0001-12	R$145.00	15/01/2017
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809551	000000	10.562.389/0001-12	R$1040.00	15/05/2015
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809552	000000	10.562.389/0001-12	R$2743.00	15/06/2015
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809553	000000	10.562.389/0001-12	R$10982.52	15/07/2016
PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	428.20.2809558	000000	10.562.389/0001-12	R$6186.68	15/10/2016
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	282.20.0000007	223228	18.923.452/0001-00	R$32654.67	
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809696	223228	18.923.452/0001-00	R$66.30	15/05/2017
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809695	223228	18.923.452/0001-00	R$45.00	15/09/2016
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809697	223228	18.923.452/0001-00	R$158.22	15/05/2017
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809698	223228	18.923.452/0001-00	R$521.64	15/07/2017
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809699	223228	18.923.452/0001-00	R$147.41	15/08/2017
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809700	223228	18.923.452/0001-00	R$89.74	15/09/2017
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809706	223228	18.923.452/0001-00	R$1716.92	15/02/2016
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809707	223228	18.923.452/0001-00	R$3099.01	15/03/2016
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809708	223228	18.923.452/0001-00	R$2896.06	15/04/2016
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809709	223228	18.923.452/0001-00	R$1310.65	15/05/2016
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809710	223228	18.923.452/0001-00	R$421.32	15/06/2016
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809659	223228	18.923.452/0001-00	R$62.50	15/03/2015
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809660	223228	18.923.452/0001-00	R$125.00	15/04/2015
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809661	223228	18.923.452/0001-00	R$397.35	15/01/2017
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809662	223228	18.923.452/0001-00	R$1019.56	15/08/2016
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809666	223228	18.923.452/0001-00	R$509.78	15/12/2016
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809663	223228	18.923.452/0001-00	R$509.78	15/09/2016
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809664	223228	18.923.452/0001-00	R$509.78	15/10/2016
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809665	223228	18.923.452/0001-00	R$509.78	15/11/2016
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809667	223228	18.923.452/0001-00	R$450.00	15/06/2016
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809668	223228	18.923.452/0001-00	R$278.09	15/04/2017
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809672	223228	18.923.452/0001-00	R$278.09	15/09/2017
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809673	223228	18.923.452/0001-00	R$278.09	15/11/2017
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809669	223228	18.923.452/0001-00	R$423.84	15/06/2017
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809670	223228	18.923.452/0001-00	R$423.84	15/07/2017
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809671	223228	18.923.452/0001-00	R$423.84	15/08/2017
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809688	223228	18.923.452/0001-00	R$238.12	15/08/2015
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809682	223228	18.923.452/0001-00	R$37.50	15/04/2015
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809683	223228	18.923.452/0001-00	R$75.00	15/05/2015
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809684	223228	18.923.452/0001-00	R$1063.75	15/06/2015
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809685	223228	18.923.452/0001-00	R$1175.62	15/07/2015
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809686	223228	18.923.452/0001-00	R$303.12	15/08/2015
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809687	223228	18.923.452/0001-00	R$482.75	15/09/2015
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809674	223228	18.923.452/0001-00	R$1416.66	15/04/2017
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809675	223228	18.923.452/0001-00	R$1317.29	15/05/2017
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809701	223228	18.923.452/0001-00	R$1209.93	15/06/2017
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809689	223228	18.923.452/0001-00	R$383.68	15/02/2015
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809676	223228	18.923.452/0001-00	R$192.25	15/12/2017
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809690	223228	18.923.452/0001-00	R$16.00	15/05/2016
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809677	223228	18.923.452/0001-00	R$250.00	15/07/2017
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809693	223228	18.923.452/0001-00	R$40.00	15/10/2017
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809692	223228	18.923.452/0001-00	R$12.00	15/11/2015
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809691	223228	18.923.452/0001-00	R$50.00	15/08/2015
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809702	223228	18.923.452/0001-00	R$219.91	15/06/2017
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809678	223228	18.923.452/0001-00	R$1149.40	15/03/2016
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809703	223228	18.923.452/0001-00	R$356.47	15/08/2016
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809680	223228	18.923.452/0001-00	R$567.77	15/01/2017
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809681	223228	18.923.452/0001-00	R$1580.52	15/04/2017
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809705	223228	18.923.452/0001-00	R$76.20	15/05/2017
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809679	223228	18.923.452/0001-00	R$1214.35	15/05/2016
LIGURIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA	428.20.2809704	223228	18.923.452/0001-00	R$387.72	15/12/2016

SF.1, 06 DE JANEIRO DE 2021
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 005/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
MERCEDES - BENZ DO BRASIL LTDA	014.014.010.000	101-5109959/2021	1.646.572,32	20012021	98977/2020/SB
MERCEDES - BENZ DO BRASIL LTDA	014.014.012.000	101-5109961/2021	1.783,92	20012021	98977/2020/SB
MERCEDES - BENZ DO BRASIL LTDA	014.014.018.000	101-5109967/2021	25.207,32	20012021	98977/2020/SB
MERCEDES - BENZ DO BRASIL LTDA	014.019.011.000	101-5109971/2021	101.751,00	20012021	98977/2020/SB
MERCEDES - BENZ DO BRASIL LTDA	017.010.001.000	101-5124087/2021	9.860,40	20012021	98977/2020/SB
MERCEDES - BENZ DO BRASIL LTDA	017.016.001.000	101-5124288/2021	26.621,76	20012021	98977/2020/SB

SF.1, 06 DE JANEIRO DE 2021
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA
** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

INSTRUÇÃO Nº 01/2021 - SF.1, de 06 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a atualização monetária de valores constantes na legislação municipal, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

A Diretora do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no inciso I do artigo 3º da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, e

Considerando que nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.931, de 7 de dezembro de 2000, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.933, de 18 de dezembro de 2000 e do disposto no artigo 13 da Lei Municipal 6.008, de 21 de dezembro de 2009, os valores em Reais – R$ devem ser atualizados a partir de 1º de janeiro de cada ano, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período de janeiro a dezembro do ano anterior, mantendo-se estes valores para todo o exercício fiscal;

Considerando que a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, relativa ao período de janeiro a dezembro de 2020 foi de 4,23% (Quatro Inteiros e Vinte e Três Centésimos por Cento).

Considerando ainda, que o artigo 4º do decreto nº 13.319, de 14 de novembro de 2000, determina a divulgação do índice de atualização monetária anual, a ser aplicado aos valores dos créditos fazendários;

DETERMINA:

Art. 1º. Os valores constantes da legislação municipal, vigentes no exercício de 2021, ficam atualizados monetariamente em 4,23% (Quatro Inteiros e Vinte e Três Centésimos por Cento) para fins de constituição de créditos fazendários durante o exercício de 2021.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo, os valores relativos ao IPTU/Taxas Anexas, ITBI e preços públicos pelo uso das áreas de domínio público e de áreas de propriedade do Município, para os quais se aplicam as regras estabelecidas em atos normativos específicos.

Art. 2º. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

Secretaria de Finanças
CTM – Conselho Tributário Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
EDITAL CTM Nº. 001/2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes COMUNICADOS das Decisões do Conselho Tributário Municipal – CTM, nos processos administrativos abaixo relacionados:

1)PROCESSO: SB 67215/2018
INTERESSADO: FLORIANO LEANDRINI
ASSUNTO: IPTU – CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
DESPACHO DO CTM: RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NO MÉRITO NEGADO PROVIMENTO
RESOLUÇÃO Nº. 014/2020 – 1ª. CÂMARA JULGADORA

2) PROCESSO: SB 74516/2016
INTERESSADO: ANA MARIA ROCHA ALVES SOUSA
ASSUNTO: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – CONSTRUÇÃO CIVIL
DESPACHO DO CTM: RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NO MÉRITO NEGADO PROVIMENTO
RESOLUÇÃO Nº. 019/2020 – 1ª. CÂMARA JULGADORA

3)PROCESSO: SB 47161/2016
INTERESSADO: B GROB DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS OPERATRIZES E FERRAMENTAS
ASSUNTO: PEDIDO DE DESVINCULAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU/TAXAS DO EXERCÍCIO DE 2016
DESPACHO DO CTM: RECURSO ORDINÁRIO DESCONHECIDO
RESOLUÇÃO Nº. 036/2020 – 1ª. CÂMARA JULGADORA

ERRATA: Na edição do Jornal Notícias do Município nº. 2192, de 23 de dezembro de 2020, página 15, onde lê-se: SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS, leia-se: SECRETARIA DE FINANÇAS - CTM – CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

CTM, 06 de janeiro de 2020.
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Presidente
1ª. Câmara Julgadora

1)PROCESSO: SB 64055/2018
INTERESSADO: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A
ASSUNTO: ISSQN – COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA/ IMPUGNAÇÃO A LANÇAMENTO E AUTO DE INFRAÇÃO
DESPACHO DO CTM: REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NO MÉRITO NEGADO PROVIMENTO
RESOLUÇÃO Nº. 022/2020 – 2ª. CÂMARA JULGADORA

2) PROCESSO: SB 63542/2019
INTERESSADO: COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS LTDA.
ASSUNTO: ISSQN SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS TERRESTRES AUTOMOTORES
DESPACHO DO CTM: RECURSO ORDINÁRIO DESCONHECIDO POR EXTINÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
RESOLUÇÃO Nº. 027/2020 – 2ª. CÂMARA JULGADORA

CTM, 06 de janeiro de 2020.
LUCIANA MORETTI DA FONSECA
Presidente
2ª. Câmara Julgadora

Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Gabinete do Secretário

"Referente a Reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art 44 da lei 10 177/98.

Obs: O recurso deverá ser entregue na Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro – São Bernardo do Campo – Praça Azul Poupatempo de São Bernardo do Campo.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

35-016.001.19-0012124 - Aleco Locacao de Espaco e Equipamento Para Ginasti - 24223044000149 - Elaine Cristina Berti - Fundamentada Atendida

35-016.001.19-0012995 - Spe Olimpia Q27 Empreendimentos Imobiliários S/a - 16950936000113 - Deyz Dayanne Oliveira Fonseca - Fundamentada Atendida

35-016.001.19-0013586 - Cardif do Brasil Vida e Previdência S.a. - 3546261000108 - José Fernandes Barbosa - Fundamentada Atendida

35-016.001.19-0013651 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda - 45543915000181 - Kelly Cristina da Silva Klemps - Fundamentada Não Atendida

35-016.001.19-0013679 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sp - Aes - 61695227000193 - Barul Stefan - Fundamentada Atendida

35-016.001.20-0000034 - Mercadolivre.com Atividades de Internet Ltda. - 3361252000134 - Dilson Fernandes de Castro - Fundamentada Atendida

35-016.001.20-0002496 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sp - Aes - 61695227000193 - Catia Fujinaga - Fundamentada Atendida

35-016.001.20-0002497 - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sp - Aes - 61695227000193 - Jurandir Martins da Silva - Fundamentada Atendida

35-016.001.20-0002545 - Eduardo da Costa e Silva - 54646864000104 - Igor Frederico da Silva - Fundamentada Não Atendida

35-016.001.20-0002582 - Agili Transportes Eireli - 32421676000145 - Rosangela Maria Dantas de Oliveira - Fundamentada Atendida

35-016.001.20-0002785 - RR Automoveis Ltda - 34596354000162 - Antonio Carlos Huerta Cambauva - Fundamentada Não Atendida

35-016.001.20-0003947 - Banco Bradescard S.a. - 4184779000101 - Rubens Sotero dos Santos - Fundamentada Atendida

35-016.001.20-0004275 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda - 45543915000181 - João Bosco Alves de Freitas - Fundamentada Atendida

Total de registros: 13

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST-122-1 Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
JOSE ANTONIO DA SILVA	MUP-2834	9865
JESSICA MARTINS DA SILVA	CLA-1444	9866

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
ILDEU LADEIRA	CVR-5928	4356

São Bernardo do Campo, 08 de JANEIRO de 2021.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

EDITAL ST-122-1 Nº 2, 08 DE JANEIRO DE 2021

Assunto: Táxi

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÕES/CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer aos Postos do Atende Bem, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ Nº
IVONE CAETANO DE LIMA	70	2.148/06
FABIO WILLIAN DE SOUSA	67	2.342/15
ALBINO OTAVIANO MARIANO	65	2.432/19
SILAS REQUENA LOUZANO	29	2.063/04
LEANDRO MIRALHA MARCIANO	03	2.288/13

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS, a anexar ONLINE ou nos Postos do Atende Bem (com agendamento prévio), no prazo MÁXIMO DE 05 DIAS, os documentos faltantes para atendimento de solicitações. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio eletrônico, a relação dos documentos pendentes.

NOME	PONTO	PROCESSO Nº
VANESSA FERNANDES MACEDO DE OLIVEIRA	61	SB 95.114/2020
VITOR LAGARES BATISTA	32	SB 99068/2020
HERALDO MOREIRA DE BRITO	65	SB 90.356/2020
CLEBER LUIS GOMES MEIRA	-	SB 84881/2020
ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA	65	SB 96381/2020
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	43	SB 94210/2020
EDUARDO PONTES DA SILVA	26	SB 95482/2020

DEMAIS DELIBERAÇÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer aos Postos do Atende Bem ou através de Acesso ONLINE ao referido processo para retirada de documentos solicitados e ciência de deliberações.Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	PROCESSO Nº
GEORGE GUANIERI LEITE	01	SB 100167/2020

ST-122.1, 08 de Janeiro de 2021.
JESSÉ ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 201/2021

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

116-PLANTA/VEGETAÇÃO CERCA VIVA - PODA

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL	21.044.053.000	116
OLESIA CLAUDEMIRA DE MORAES - ESPOLIO	21.059.015.000	003

SU-002.2 06 DE JANEIRO DE 2021

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

.....

EDITAL SU-002 Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Inscrição de Preposto

Processo	Interessado
SB-10171/94	TADASHI MORITA
SB-19963/03	DORA LUCIA MORELLO MORITA
SB-10400/05	MAURES CLAUDIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

São Bernardo do Campo, 06 de janeiro de 2021.

JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor de Seção

.....

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 53.01/2021

RECORRENTE: NELSON LUIZ CAMPOS ANDRADE

MATRÍCULA N° 17. 278-7

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 53/2019

"(...) Desta forma, não reconheço o recurso como sendo suficiente para modificar a decisão pretérita e mantenho a sanção imposta pelos seus próprios fundamentos".

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO ORDINÁRIO Nº 09/2019

SERVIDOR: CÍCERO CILDO PINHEIRO SILVA - MATRICULA Nº 17.093-9

"Diante do exposto, acolho o relatório e parecer da Comissão Processante Especial, e julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar a sanção disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 50, inciso I, com as atenuantes dos incisos I e II do artigo 148, e as agravantes dos incisos VI e VIII do artigo 149, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

.....

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 001/2021

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-43372/2019	VICENTE CELESTINO DE SOUSA	172193
SB-43709/2019	RENATO TRISTÃO	172192
SB-51547/2019	SÔNIA APARECIDA DE MELO BERRIO	172199
SB- 5023/2020	ITIRO NISHIDA	172198
SB-10028/2020	JOSE HERCULANO ALVES	171844
SB-10028/2020	THIAGO LUIZ DE SOUZA	171845
SB-10506/2020	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SELECTA II	172194
SB-10506/2020	ODINILDO DE SOUSA TAVARES	172195
SB-97566/2020	ADRIANO AUGUSTO FERREIRA	171992
SB-97566/2020	CAROLINA VIVIANI DE OLIVEIRA TRUJILLO	171993
SB-97794/2020	CLAUDETE DE SOUSA LIMA	171737
SB-97794/2020	DANILO ROTONDO SILVA	171738
SB-98181/2020	JOSE MARIA DOS SANTOS	172079
SB-98374/2020	DAVID LUIZ RAMIRIS	172091
SB-98483/2020	TOSHIKAZU MIYAMOTO	171994
SB-98483/2020	ELAINE FARIAS DA SILVA	171995
SB-98870/2020	JOSE TADEU DA FRAGA	172154
SB-98945/2020	ÉPICA EMPREEND COMERCIAIS LTDA	172155
SB-99046/2020	HELIO BOSEI PICCHIOTTI	172189
SB-99110/2020	JOSE FRANCISCO DO CARMO	172191
SB-99341/2020	TRANSZERO TRANSPORT DE VEÍCULOS LTDA	172096
SB-99341/2020	ARIANE GOMES DE SOUSA	172098
SB- 254/2021	SERGIO CARLOS DA SILVA	172200
SB- 587/2021	PATRICIA SCHMIDT SETO	171996
SB- 587/2021	MARCILIO BAROTTI	171997

SOPE.22, em 8 de Janeiro de 2021, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviços, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão SOPE.22, João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 002/2021

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR- 2076/1988	JASSON ALMEIDA LOIOLA LACERDA - ME	57.943
SB-10004/2020	NIVALMIX LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	58.102
SB-10039/2020	DIONISIO DE JUSUS BARBALHO	57.959
SB-10068/2020	DELTA ULTRASSONS IND.E COM.IMPORT.E EXPORT.LTDA	58.104
SB-10278/2020	QUEOPS AUTO POSTO LTDA	57.912
SB-14784/2020	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	57.942
SB-66113/2020	FABRICIO QUEIROZ DE CARVALHO	57.958
SB-78727/2020	ENGEBRAS GERADORES LTDA	57.911
SB-98645/2020	REINILDA GOMES PEREIRA ALONSO	57.365
SB-99371/2020	CATIA OLIVEIRA GONÇALVES BARBOSA	57.983
SB-99398/2020	TUTTI MÓVEIS E DECORAÇÕES (AO PROPRIETÁRIO)	57.984
SB-99400/2020	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	57.686
SB-99825/2020	APPARATOS COM.DE CAPA P/MAQUINAS LTDA ME	58.109

SOPE.22, em 8 de Janeiro de 2021, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviços, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão SOPE.22, João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

.....

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 01/2021

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e L.M. 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
Cobrança Antecip.	AHMED SAID EL HINDI E OUTRO	4063836	3.161,13
Cobrança Antecip.	ANTONIO MARQUESE	4063831	2.081,65
Cobrança Antecip.	ARNALDO MANOEL DE SOUZA	4063829	898,04
Cobrança Antecip.	CAVERNA HOOKAH LOUNGE LTDA	4063848	199,62
Cobrança Antecip.	DARIO GABRIEL MOREIRA DA SILVA	4063834	4.346,68
Cobrança Antecip.	J. M. FURTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4063841	599,07
Cobrança Antecip.	JAIR DE FREITAS GAMA	4063840	2.756,85
Cobrança Antecip.	JORGE ABDO MARDIROSSE	4063837	2.983,94
Cobrança Antecip.	LAVRITA ENGENHARIA E CONSULT.E EQUIP.IND.LTDA	4063838	998,08
Cobrança Antecip.	LUIZ FERNANDO MACHADO	4063835	2.061,32
Cobrança Antecip.	MANOEL CORAZZA NETO	4063844	399,23
Cobrança Antecip.	MARCIO ANTONIO TEIXEIRA	4063832	144,92
Cobrança Antecip.	MARIA DA GRACA SANTIAGO PIMENTEL E OUTRO	4063842	1.968,21
Cobrança Antecip.	MARIA FRANCISCA SILVA	4063845	1.204,31
Cobrança Antecip.	MARIA IRISMAR DA COSTA	4063833	2.039,95
Cobrança Antecip.	MARLENE CAMPOS FERREIRA	4063847	1.707,36
Cobrança Antecip.	SILVIO JOSE FERNANDES	4063843	5.003,20
Cobrança Antecip.	THAIS DO CARMO ALVES DA SILVA	4063846	399,23
Cobrança Antecip.	VALDOMIRO ALVES PEREIRA	4063830	680,67
Cobrança Antecip.	WALDEVINO MARTHA	4063839	4.074,47

SOPE.23, 6 de Janeiro de 2021, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

.....

SOPE.21 - DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS OBRAS PARTICULARE

EDITAL Nº 01/2021

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 30/12/2020.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
RG- 384/1998	LUIZA VOICIEKOSKI	4032047	347,84 12x
SB- 8688/2009	ESPÓLIO DE JOSÉ ALVES CALDEIRA E MARIA ALVES CALDEIRA	4032368	220,54 12x
SB- 6127/2019	JOSÉ CARLOS FERREIRA	4031796	126,58 12x
SB-29538/2019	WALDECIR DE MELO GALVÃO	4032356	147,49 12x
SB-92399/2020	MDN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4033911	5.649,16 1x

SOPE.21, 6 de Janeiro de 2021, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA , ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SOPE.21, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO -

.....

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

Informamos aos pais e/ou responsáveis relacionados abaixo, cuja criança encontra-se inscrita na rede municipal de Ensino para pleitear vaga em nossas Unidades Escolares, que já realizamos no mínimo 3 tentativas de contato sem sucesso em datas e horários distintos para a oferta de atendimento (vaga). Por esse motivo, caso não haja contato da família na Unidade Escolar ou Secretaria de Educação no prazo de 3 dias úteis, providenciaremos o cancelamento da inscrição dessa criança. Após o cancelamento, caso haja contato desses pais e/ou responsáveis, realizaremos o estorno da inscrição e esta passará a compor novamente nossa lista de espera na classificação original.

Nome do Responsável cadastrado na inscrição da criança	Nome da unidade escolar de opção na inscrição da criança
CATARINA DA SILVA COSTA	AGOSTINHO DOS SANTOS - EMEB
DENISE SALLES DE OLIVEIRA	ARIANO SUASSUNA - EMEB

CLEONICE JUSTINA DA SILVA SOUZA	ARLINDO FERREIRA - EMEB
LUIZETE PEREIRA LOPES	ARMANDO ZOBOLI - EMEB
ANDREIA DA SILVA MARQUES	ARMANDO ZOBOLI - EMEB
NAYARA DA SILVA FREITAS TENAN	BERNARDO PEDROSO - EMEB
LINDINALVA DUTRA RODRIGUES	CAROLINA MARIA DE JESUS - EMEB
ANA PAULA NEVES DA SILVA	CECÍLIA OLIVEIRA TURBAY, PROFESSORA - EMEB
SARAH ROSADO SILVA	CECÍLIA OLIVEIRA TURBAY, PROFESSORA - EMEB
PAMELA ARIADNE ROMANO	CECÍLIA OLIVEIRA TURBAY, PROFESSORA - EMEB
BIANCA SANTANA DE OLIVEIRA	CELSO AUGUSTO DANIEL - EMEB
SUELLEN SIMOES DE MORAES	EUNICE ALVES ENÉAS SOARES - EMEB
MARCELA FERREIRA DA SILVA	EUNICE ALVES ENÉAS SOARES - EMEB
MARIA NATALIA DA SILVA	EUNICE ALVES ENÉAS SOARES - EMEB
PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA PEDUTTI	FRANCISCO DIASSIS GOMES TEIXEIRA - EMEB
CAMILA DE JESUS MACHADO	GERALDO DE MELO FERREIRA - EMEB
ALESSANDRA HOLANDA DELMONDES	JACOB ZAMPIERI - EMEB
FRANCISCA JAKELINE GUEDES DE SENA PEREIRA	JOSUÉ DE CASTRO - EMEB
JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	MANUEL DA NÓBREGA, PADRE - EMEB
PALOMA GONÇALVES LIBERATO DE JESUS	MARCELO PERES RIBEIRO - EMEB
ALEXANDRA KARINA C DO NASCIMENTO	MARCELO ROBERTO DIAS - EMEB
CECÍLIA AMARO DE ALENCAR	MARIA ANSELMA VIEIRA, IRMÃ - EMEB
CARLA TATIANA COSTA MARQUES	NAZARETH, JARDIM - EMEB
CRISLANE SILVA BARBOSA	ODETE - MARIA RAMOS PINTO, IRMÃ - EMEB
SILMARA MENDES DE SOUSA	ODETE - MARIA RAMOS PINTO, IRMÃ - EMEB
GRAZIELY PASSOS SILVA	ROBERTO MONTANHEIRO, PASTOR - EMEB
ANA CLAUDIA RODRIGUES ARAUJO	SADAO HIGUCHI - EMEB

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ASSUNTO: Revogação do Edital de Chamamento Público nº 07/2019-SE, publicado no jornal Notícias do Município nº 2098 de 20 de dezembro de 2019;

Considerando o disposto no Despacho Decisório desta Secretaria de Educação, publicado no jornal Notícias do Município nº Edição 2139, de 30 de abril de 2020;

Considerando que a decretação de Estado de Emergência visando conter o avanço da pandemia de COVID-19 no Município, com base nos Decretos Municipais nº 21.111 e 21.115/2020, ainda persiste;

A Secretária de Educação do Município, no uso de suas competências, especialmente o disposto no Art. 2º do Capítulo II, do Decreto Municipal nº 20.113/2017, decide REVOGAR, em todos os seus termos, o Edital de Chamamento Público nº 07/2019-SE, que teve como objeto a obtenção de propostas de intenção das organizações da sociedade civil para execução do Programa "Mais Tempo de Escola".

São Bernardo do Campo, 05 de janeiro de 2021.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTOS – 05/01/2021

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar os extratos de Termos de Aditamentos abaixo discriminados:

I - TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) Nº 08/2020-SE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 046169/2017-23; ENTIDADE: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO BERNARDO - FASBC, por intermédio de sua mantenedora, ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A; VIGÊNCIA: 22/12/2020 até 21/12/2021; ASSINATURA: 22/12/2020; OBJETO: Viabilizar para os alunos regularmente matriculados no último e penúltimo ano dos cursos de Pedagogia e outros compatíveis, a realização de Estágio Curricular, obrigatório ou não, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, visando à prestação de serviços de suporte às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo;

II - TERMO DE ADITAMENTO (SEXTO) Nº 27/2020-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM. nº. SB 038177/2020-83; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JARDIM DE ESPERANÇA; VIGÊNCIA: 09/12/2020 a 31/12/2020; ASSINATURA: 09/12/2020; SUPRESSÃO DE RECURSOS NO VALOR DE: R$ 40.349,37; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. SB 038177/2020-83;

São Bernardo do Campo, 05 de janeiro de 2021.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO

GSC Nº 001/2021

PARA DOAÇÕES E PATROCÍNIOS DIVERSOS

A Secretaria de Cultura e Juventude, através de seu Secretário Adalberto José Guazzelli, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos tomarem conhecimento, que se encontra aberto nesta Prefeitura o presente Edital de Chamamento para Doações e Patrocínios Diversos. Considerando a atuação da Secretaria de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo no desenvolvimento de projetos culturais em atendimento ao Plano de Governo – Cultura 365 dias por ano, objetivando melhoria nos Programas e Ações Culturais oferecidos à população de São Bernardo do Campo, vislumbramos a necessidade de obtermos recursos para a manutenção e fomento de iniciativas culturais no âmbito do Município.

A Secretaria de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo torna público o interesse e a disposição em aceitar doações e patrocínios diversos bem como faixas, banners, camisetas, convites e demais patrocínios que possam ser revertidos em benefício de nossas ações, esclarecendo que a Secretaria de Cultura e Juventude poderá ofertar como contrapartida de tais doações e patrocínios, a divulgação da logomarca do doador(es).

Para tanto, divulga o presente chamamento e esclarece que, havendo mais de um interessado em participar deste Edital, tratará de acomodar as propostas de modo a aceitar o maior número de doações e patrocínios em benefício das ações culturais da Secretaria de Cultura e Juventude, sendo que a escolha entre um proponente ou outro, quando absolutamente inviável a aceitação de ambos, se fará na forma das condições editalícias abaixo descritas:

1. DAS PROPOSTAS

As pessoas jurídicas que tenham interesse em colaborar com a Secretaria de Cultura e Juventude do Município de São Bernardo do Campo, seja em doações ou patrocínios diversos em nossas programações específicas, receberão através de e-mail, detalhamento das ações a serem promovidas. Para tanto, poderão enviar propostas a qualquer tempo, conforme anexo I, através do e-mail gabinete.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

2. DO CUSTO DO OBJETO PATROCINADO

Todos os custos relativos ao evento, conforme proposta de doações ou patrocínios diversos, são de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica patrocinadora, não cabendo qualquer responsabilidade financeira para o Município relativa a pagamento de fornecedores, impostos, taxas, preços públicos, fretes e obrigações trabalhistas.

3. DA CONTRAPARTIDA

As pessoas jurídicas que fizerem doações ou patrocínios diversos para os eventos nos termos deste Edital poderão fazê-lo isoladamente ou em grupo e terão como contrapartida a divulgação de sua logomarca para o evento no qual foi chamado, na página da Secretaria de Cultura e Juventude no Portal do Município, podendo promover ainda, a divulgação no evento patrocinado, sempre vinculando a Secretaria de Cultura e Juventude, como parceiro, patrocinador e colaborador.

4. DOS DOCUMENTOS

As pessoas jurídicas que fizerem doações ou patrocínios diversos, nos termos deste edital, deverão se apresentar individualmente ou como representante de um grupo de patrocinadores, apresentando cópia do estatuto ou do contrato social e comprovantes de regularidade perante: o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade Fiscal / FGTS), o Instituto Nacional de Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito - CND), e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

5. DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA

Havendo mais de uma proposta para um mesmo evento, o critério de escolha pela Secretaria de Cultura e Juventude, será:

a) Escolher como patrocinadora do evento. O proponente que apresentar proposta de evento mais completo;

b) Havendo similaridade entre as propostas e não sendo possível organizar agenda que contemple todos os interessados, será declarado empate e a escolha se dará por sorteio, cuja data, horário e local serão informados às proponentes empatadas, que, querendo, poderão acompanhar o sorteio.

6. Este Edital, bem como as contrapartidas oferecidas pela Secretaria de Cultura e Juventude serão válidas por tempo indeterminado.

7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de janeiro de 2021.

Adalberto José Guazzelli

Secretário de Cultura e Juventude

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA PESSOA JURÍDICA

Nome da Pessoa Jurídica: .....
..... CNPJ:.....
.....Telefone(s):..... Pessoa de Contato:.....
Nome e RG do Responsável: .....
..... Endereço da Pessoa Jurídica: .....
..... Definição do Evento: .....
..... Descrição detalhada do evento e de todos os itens doados ou patrocinados: ... .
....
....
....
....
.....

Data da Proposta: .....
..... Recebido GSC:.....
..... SBC, _____ DE _____DE 20_____. _____
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA .....

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - LEI DE EMERGÊNCIA À CULTURA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES IMEDIATOS

A Secretaria de Cultura e Juventude torna público, conforme art. 16 da Resolução GSC nº 007/2020, "Em caso de saldo remanescente de recursos em quaisquer um dos incisos II ou III do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020, e com a finalidade de atender o

maior número de proponentes, poderá haver remanejamento para propostas de outros Editais, desde que não ultrapasse o prazo previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 14.017, de 2020". Através da deliberação junto ao Conselho Diretor do FAC, estabelecem os critérios de remanejamento do saldo dos editais, sendo considerado, neste ato: "5) Em havendo saldo após a aplicação dos critérios acima, e havendo tempo hábil, de acordo com os prazos previstos na Lei Federal n° 14.017 – Lei Aldir Blanc, bem como as orientações do Ofício nº 294/2020/SECDEC/SECULT, expedido pelo Ministério do Turismo – Secretaria Especial de Cultura, do Governo Federal, serão convocados os suplentes imediatos, em ordem de classificação, atendendo os três editais que apresentaram maior número de suplentes, nesta ordem: PIC – Linguagens Livres, PIC – Curta Metragem e Formação em Vídeo, até o limite do recurso financeiro disponível". Estão convocados para apresentação dos documentos previstos para a 2ª etapa, disponíveis nos editais e no Portal da Lei Aldir Blanc – Secretaria de Cultura, no prazo de 5 dias corridos, a contar da data desta publicação e a ser encerrado no dia 13 de janeiro de 2021 às 17 horas, os suplentes imediatos abaixo relacionados:

EDITAL GSC Nº 015/2020 PRÊMIO PROJETOS INÉDITOS - LINGUAGENS LIVRES

Classificação	Nº Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	Nota Final
22º SUPLENTE	88413	JUAN MARTINEZ PARDINES FILHO	XX. 110.849/ XXXX-XX	JUAN MARTINEZ PARDINES FILHO	XXX. .859.77X-XX	52,33
23º SUPLENTE	86239	ROMANO VERTAMATTI LTDA	XX. 052.218 / XXXX-XX	THIAGO ROMANO	XXX.602.41 X-XX	52,33
24º SUPLENTE	83853	TATIANA KELI BUENO	XXX.296.96X- XX			51,67

EDITAL GSC Nº 014/2020 PRÊMIO PROJETOS INÉDITOS CULTURAIS - CURTA METRAGEM

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF	NOTA FINAL
15º SUPLENTE	82322	MILNER HENRIQUES DE SOUZA	XXX. 213.08X-XX			77
16º SUPLENTE	88608	DANILA RIBEIRO DA SILVA	XXX. 195.86X -XX			76,3

EDITAL GSC Nº 010/2020 PRÊMIO FORMAÇÃO ARTÍSTICA DIVERSAS LINGUAGENS EM VÍDEO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	Nota Final
8º SUPLENTE	84568	EDUARDO HENRIQUE ANNIZE LIRON	XXX.846.64X- XX			86,23
9º SUPLENTE	85223	KATIANE VERGUEIRO BEZERRA	XXX.413.71X- XX			85,16
10º SUPLENTE	88612	RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA	XXX.917.49X-XX			79,95
11º SUPLENTE	83203	MAURO RUY MARTORELLI	XXX.534.47X-XX			78,20

São Bernardo do Campo, 7 de Janeiro de 2021.
ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI
Secretário de Cultura e Juventude

Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 475, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe publicação do calendário de reuniões ordinárias do CMDCA/SBC para o Exercício de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo para o Exercício 2021, a saber:

MÊS	DIA
Janeiro	-
Fevereiro	24
Março	31
Abril	28
Maio	26
Junho	30
Julho	28
Agosto	25
Setembro	29
Outubro	27
Novembro	24
Dezembro	15

Art. 2º - As reuniões ordinárias do CMDCA, enquanto perdurarem as medidas de distanciamento social, serão realizadas através de plataformas de videoconferência, cujo link poderá ser solicitado através do e-mail: cmdca@saobernardo.sp.gov.br

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de janeiro de 2021
Adriana da Silva
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 20, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a publicação do resultado final da eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo, doravante denominado COMSEA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar público o resultado final da Eleição para escolha dos Representantes da Sociedade Civil no COMSEA, em assembleia realizada em 30 de dezembro de 2020, a saber:

a) Segmento de Entidades Socioassistenciais
Conselheira Titular- Maria Lucila Pascutti Tombolato;
Conselheiro Suplente- Roberto Nobuyoshi Tanaami.
b) Segmento de Beneficiários de Programas Sociais do Município:
Conselheiros titulares- Jefferson Mary e Erisson Leite Silveira Batista.
c) Segmento de Povos e Comunidades Tradicionais
Conselheiro titular- Rafael dos Santos Lopes.
Conselheira suplente- Lucimara Jaxuká Pires de Lima;
d) Segmento de Organizações Coletivas da Área de Alimentos
Conselheiras titulares - Vanderléa Rochumback Dias e Ana Lúcia de Carvalho.
e) Segmento de Instituições de ensino
Conselheiras titulares - Ana Maria Ruiz Tomasoni e - Camila Alves Ramos.
f) Segmento de Associações Comunitárias
Conselheiros titulares - Francisco de Sousa Pontes e Alexandre César da Fraga Pinheiro Jr.

São Bernardo do Campo, 08 de janeiro de 2021.
COMISSÃO ELEITORAL

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

RESOLUÇÃO GPGM Nº 001/2021. Determina a instauração de Processo de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo SB 62089/2020. GPGM, 05 de janeiro de 2021. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO GPGM Nº 002/2021. Determina a instauração de Processo de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo SB 89533/2020. GPGM, 05 de janeiro de 2021. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO GPGM Nº 003/2021. Determina a instauração de Processo de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo SB 99799/2020. GPGM, 05 de janeiro de 2021. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1033703-95.2019.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSA DOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Ação de Desapropriação contra Benedito Orlando Nunes (Espólio) e outros, objetivando desapropriar uma área de terreno com 246,80m² (duzentos e quarenta e seis metros e oitenta decímetros quadrados) que consta pertencer a BENEDITO ORLANDO NUNES IRMÃOS, localizada na Rua Alvarenga Peixoto, nº 136, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 031.070.017.000, transcrição nº 35.961, do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, identificada na planta A2 -2110. Por meio do Decreto Municipal nº 20.889 de 25 de setembro de 2019 (fls. 59/60 do Processo Administrativo SB 052689/2019) foi declarada a utilidade pública para fins de desapropriação da área de terreno e benfeitorias, acaso existentes, necessárias para o Programa Minha Casa Minha Vida -Alvarenga Peixoto, compreendido no Projeto de Urbanização PAV Alvarenga, cujo objetivo é viabilizar solução habitacional adequada para 2.026 famílias. Referida obra, de interesse da Secretaria de Habitação, está inserida no Projeto de Urbanização que é objeto do Termo de Compromisso nº 0218.608.44/2007 firmado com a Caixa Econômica Federal. Declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de dezembro de 2020.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1024965-84.2020.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Ação de Desapropriação em face de Bruno Marin e outros, objetivando uma área de terreno, a ser desapropriada, com 120,75 m², que consta pertencer aos requeridos, situada na Avenida Newton Monteiro de Andrade, nº 261, Centro, CEP09725-370, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 002-003-060-000, registrado no 1º Oficial de Registro de Imóveis de SBC, sob nº 149.218, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 18.635, datado de 11.09.2013. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de novembro de 2020.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Concurso Público n° 001/2015, homologado em 15 de abril de 2016, convoca o candidato abaixo relacionado para comparecer, na data e horário discriminado, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situada à Praça Samuel Sabatini 50, 3° andar, Centro, São Bernardo do Campo – SP, portando cédula de identidade, para a realização do processo de admissão:

CANDIDATO CONVOCADO - DIA 13/01/2021 – das 08h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00

CLASS.	CARGO	NOME
16º	008-Assistente Técnico Legislativo nível 1	WESLEY FERREIRA SILVA

O não comparecimento no horário e local indicados, implicará na desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 06 de janeiro de 2021.
ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente

.....

REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em atenção ao disposto no § 3º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a data e o local em que se realizarão as reuniões ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo:

AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS COMISSÕES PERMANENTES SERÃO REALIZADAS NA SALA DAS COMISSÕES, NA PRIMEIRA SEGUNDA-FEIRA SEGUINTE À DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO DAS MATÉRIAS SUBMETIDAS AO EXAME DO COLEGIADO.

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

BIÊNIO 2019/2020

Presidente: JUAREZ TADEU GINEZ
1° Secretário: ALESSANDRO DA SILVA
2° secretário: ANTONIO APARECIDO TAVARES
Vice-Presidente: MARTINS GONÇALES MARTINS

ATOS DE 2020

PORTARIA Nº 12.271, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Conceder ao funcionário IVAN VIANA DOS SANTOS, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16 a 22 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.272, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Conceder à funcionária LARISSA ALENCAR TARGINO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16 a 22 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.273, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Conceder à funcionária DEBORA VILMA SANTOS SOUZA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18 a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.274, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Conceder ao funcionário JOSÉ EDUARDO FERREIRA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19 a 28 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.275, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Conceder à funcionária RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21 a 23 de dezembro de 2020.

BIÊNIO 2020/2021

Presidente: ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
1° Secretário: ALESSANDRO SILVA
2° Secretário: ELIEZER MENDES DA SILVA
Vice-Presidente: JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA

ATOS DE 2021

PORTARIA Nº 12.276, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear MIRIAN ELAINE BARBOSA NEVES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JR.

PORTARIA Nº 12.277, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear VILMA DOS SANTOS MANGUEIRA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JR.

PORTARIA Nº 12.278, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear EMERSON SCHERK, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador HIROYUKI MINAMI.

PORTARIA Nº 12.279, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear FERNANDO DE OLIVEIRA BISPO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.280, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear RONALDO LOPES CAETANO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.281, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear RITA DE CASSIA MORAIS PEGO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.282, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.283, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear JOSÉ LOURIVAL DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.284, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear RONER MENDES PEREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.285, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear VERA LUCIA MENDES CANDIDO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.286, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear GISLENE BERLANDI BONIN, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 12.287, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear VERONICA ALICE TEIXEIRA FERRAZ, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 12.288, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear FABIO VINICIUS ALVES CARDEAL, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 12.289, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear JOÃO VICENTE FILHO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JULIO CESAR FUZARI.

PORTARIA Nº 12.290, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear GILBERTO SPACOV, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JULIO CESAR FUZARI.

PORTARIA Nº 12.291, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear PEDRO DE LOURDES FERREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES.

PORTARIA Nº 12.292, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear GIOVANI JOSÉ DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência “CC-16”, Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ.

PORTARIA Nº 12.293, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear BRUNA VIEIRA RAMOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador IVAN FELICIANO SILVA.

PORTARIA Nº 12.294, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear DOUGLAS SALES DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador IVAN FELICIANO SILVA.

PORTARIA Nº 12.295, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear FERNANDO AUGUSTO RONDINELLI DE SOUSA CASTRO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador IVAN FELICIANO SILVA.

PORTARIA Nº 12.296, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear RICARDO PERES MARQUES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete da Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 12.297, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear ALESSANDRA MAGALHÃES DE CARVALHO ORTEGA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO TAVARES.

PORTARIA Nº 12.298, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear GUILHERME FERREIRA LUCAS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO TAVARES.

PORTARIA Nº 12.299, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear EDUARDO DE MORAES IGNACIO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO TAVARES.

PORTARIA Nº 12.300, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomear MURILO ESTEVES FRIZANCO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JORGE ARAÚJO DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.301, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Exonerar ANGELICA YURIKO HIGASHI OYAMA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", EMERSON SCHERK, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", HELENA NAGIMA NAKAGAWA, Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", LUIZ FLORENTINO DE ARRUDA FILHO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", MARIO TOSHIHARU TAKATA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotados no Gabinete do Vereador HIROYUKI MINAMI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 02 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 12.302, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Exonerar EDUARDO PAVANELLI MELO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", ELISABETE CRISTINA GOES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", ERNESTO MAICO DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", FABIO VINICIUS ALVES CARDEAL, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", GISLENE BERLANDI BONIN, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", LUCIANA COSTA BARBOZA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", NORBERTO CARONE CASTRO JUNIOR, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", THIAGO PREZIA CARNEIRO, Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", VERONICA ALICE TEIXEIRA FERRAZ, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotados no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 02 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 12.303, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Exonerar ALAN SIMÃO MACHADO, Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", FABRICIO VECCHIES PASIN, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", GILDEMAR DANTAS DOS REIS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", JULIO CECCONI NETO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", ROBERTO JOSE DA COSTA FILHO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", SIMONE DE SOUZA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotados no Gabinete do Vereador ALEXANDER MOGNON, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 02 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 12.304, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Exonerar CLAUDIO ANACLECIO TOSCANO, Chefe de Gabinete da Presidência, referência "CC-23", PAMELA AUCELLI, Assessor Especial do Gabinete da Presidência, referência "CC-17", THALES MARÇAL MIRANDA BUENO, Assessor Especial do Gabinete da Presidência, referência "CC-17", Tabela QPE-PP- VIII – Anexo I, Quadro VIII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotados no Gabinete da Presidência, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 12.305, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Exonerar JOSÉ MARIA SILVA MOREIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete da Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 12.306, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear TATIANA LOPES DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR.

.....

COMUNICADO DE FALECIMENTO

Matrícula	Nome	Cargo que ocupava	Data do falecimento
3148	Igor Moura Augustineli	Assistente Técnico Legislativo – nível 1	22/12/2020

.....

NOS TERMOS DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, COMUNICAMOS A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2021/2022:

Presidente: Estevão Edmar Haddad Camolesi Junior
1° Secretário: Alessandro da Silva
2° Secretário: Eliezer Mendes da Silva
Vice-Presidente: João Batista Ramos da Silva

.....

DECLARAÇÃO DE BENS LEGISLATURA 2017/2020

Ex-Vereador: ANTONIO CARLOS DA SILVA BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Veículo Volkswagen Parati, ano 1997
Veículo Kia, ano 1999
Veículo Volkswagen Kombi, ano 2010
Veículo caminhão Volkswagen 7.90
Veículo Chevrolet S10
Capital social – empresa Antonio Carlos da Silva
Casa na Avenida Presidente João Café Filho – São Bernardo do Campo
Terreno em construção na Rua Lago Mangueira – Vila Lago – São Bernardo do Campo
Terreno N19 quadra G na Rua Arnaldo Ferreira Santos – Jardim Vista Linda – Bertioga
Poupança no banco Caixa Econômica
Aplicação no banco Caixa Econômica

Ex-Vereador: JOSÉ ALVES DA SILVA BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Imóvel na Avenida João Café Filho – Parque Espacial - São Bernardo do Campo – SP
Imóvel na Rua Aliomar Baleeiro – São Bernardo do Campo – SP
Veículo Polo, ano 2004
100% das quotas do capital social da empresa José Alves da Silva Segurança
Banco Itaú Capitalização

Ex-Vereador: JOSÉ LUIZ FERRAREZI BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Apartamento - imóvel
Veículo automotor Sandero

Ex-Vereador: JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Imóvel residencial na Rua Princesa Maria Amélia
50% das quotas de capital social da empresa M.R.A. Comércio de Doces Ltda – ME

Ex-Vereador: JUAREZ TADEU GINEZ BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Apartamento na Avenida Conselheiro Nebias – Boqueirão - Santos – SP
Apartamento na Rua Potiguares – Vila Tupi - Praia Grande – SP
Imóvel na Avenida Wallace Simonsen – Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo – SP
Parte de lote na Quadra 23 na Rua Jundiaí – Vila Baeta Neves - São Bernardo do Campo – SP
Terreno situado nas Thermas de Santa Barbara – Lote 19 – Quadra NY
Sala na Avenida Getúlio Vargas – Baeta Neves – São Bernardo do Campo – SP
Sala na Rua Marechal Deodoro – Centro – São Bernardo do Campo - SP
Loja comercial na Rua Marechal Deodoro e Alferes Bonilha – Centro – São Bernardo do Campo
Casa de campo na Rua do Mamão esquina com a Rua da Uva em Itú – SP

Veículo Mitsubish ASX, ano 2017 – modelo 2018
Automóvel Honda Mod. WRV EX CVT ano 2019
Caderneta de poupança Banco Santander em nome do cônjuge
Caderneta de poupança Banco Santander em nome de Juarez Tadeu Ginez
Caderneta de poupança Banco Itaú em nome do cônjuge
Aplicação em Renda Fixa – CDB - Banco Santander
Fundo de Investimento CDB – Banco Mercantil
RDB junto à CEF aplicação de renda fixa em nome do cônjuge
Conta corrente junto ao Banco Mercantil do Brasil
Fundo de investimentos junto ao Banco Santander FBQ-DI Classic e Petro Plus 2
Itaú Personnalite renda fixa mix crédito privado em nome do cônjuge
Fundo de investimentos RF REF DI Premium, junto ao Banco Itaú em nome do cônjuge
Letra de Crédito Imobiliário junto à CEF – resgate de VGBL em nome de João Paulo V. Ginez
Fundo de Investimento junto à CEF
Cota de Consórcio junto ao Banco Itaú
Saldo em prêmios acumulados em VGBL junto ao Banco Santander
VGBL Itaú Vida e Previdência S/A em nome do cônjuge
Valor recebido a título de indenização em razão do desligamento da Carteira de Previdência dos Advogados de SP

Ex-Vereador: MARIO HENRIQUE DE ABREU BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

BMW 2018, branco, veículo automotor
Honda Civic, 2018, branco, veículo automotor
Moto Ducati, preta, 2017
Veículo GM A20, branco, 1971

Ex-Vereador: MARTINS GONÇALES MARTINS BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Imóvel na Avenida Cristiano Angeli – Assunção - São Bernardo do Campo – SP
Imóvel na Rua das Violetas – Vila Marchi – São Bernardo do Campo - SP
Casa térrea em Ilha Comprida – São Paulo
Veículo Toyota Corolla – álcool/gasolina
Poupança – Caixa Econômica Federal
Santander Previdência Privada
Prêmios acumulados em VGBL – Bradesco Previdência

Ex-Vereador: MAURO MIAGUTI BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

1/6 de imóvel na Vila Paulicéia – São Bernardo do Campo
Apartamento em Santos – SP - financiado CEF
Apartamento – São Bernardo do Campo – SP
Apartamento no Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP – financiado CEF
Terreno em Ribeirão Pires – SP
Apartamento em São Vicente – SP
Veículo VW New Beetle, ano 2007
Quotas da Empresa Balitex Inst. Serv. Ltda
Quotas da Empresa MG Consultoria e Treinamentos

Ex-Vereador: RAFAEL FELIPE DEMARCHI BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Empresa ECK Serviços Ltda.
Empresa Rafael Felipe Demarchi

Ex-Vereador: SEBASTIÃO MATEUS BATISTA BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Casa
Carro HB20
DECLARAÇÃO DE BENS LEGISLATURA 2021/2024

Prefeito: ORLANDO MORANDO JÚNIOR BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Terreno de 3,0250 hectares, situado no município de Anaurilândia – MS
1/3 de um terreno rural com 11,29 hectares, situado no município de Anaurilândia – MS
33,33% de um imóvel rural com área de 127,4 hectares, situado no município de Anaurilândia – MS
50% de uma fazenda rural com área de 121 hectares, situada no município de Anaurilândia – MS
33,33% de um imóvel rural com área de 194,2 hectares, situado no município de Anaurilândia – MS
1/3 de uma fazenda com reserva de usufruto em favor de seus pais, situada no município de Anaurilândia – MS
Fazenda com reserva de usufruto vitalício, situada no município de Anaurilândia – MS
12,50% de uma chácara, situada no município de Anaurilândia – MS
1/3 de uma fazenda, situada no município de Anaurilândia – MS
1/3 de um sítio, situado no município de Anaurilândia – MS
96,86% do capital social da empresa OAC Participações Ltda.
95,6% do capital social da empresa Super Ponto Participações Ltda
Banco Santander – aplicações
Banco Santander – FIC DIV VIP
Sul América Seguro e Previdência
Sul América Seguro e Previdência – em nome do filho
Sul América Seguro e Previdência - em nome da filha

Vice-Prefeito: MARCELO DE LIMA FERNANDES BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

50% de um apartamento à Avenida Dom Jaime de Barros Câmara – Planalto
50% de um apartamento à Avenida Dom Jaime de Barros Câmara - Planalto
Apartamento à Avenida Dom Jaime de Barros Câmara – Planalto
Depósito à Avenida Dom Jaime de Barros Câmara – Planalto
Terreno na Rua Paraguaçu – Jardim Telma
Conta Poupança Banco Santander
Santander Brasil Adm. Consórcio – Carta Crédito

Vereador: AFONSO PALHANO TORRES FILHO BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

50% apto na Rua Princesa Francisca Carolina – Nova Petrópolis
Apto na Avenida Lauro Gomes - Rugde Ramos
100% de quotas do estacionamento na Rua Lavra
Dinheiro em espécie
Jeep Troller ano 2012

Vereador: ALESSANDRO DA SILVA BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Dinheiro em espécie
Veículo Kia-sportage

Vereador: ALEXANDER MOGNON BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

50% de um imóvel (salão comercial) na Rua Carlos Spera – Centro - São Bernardo do Campo – SP
Imóvel (salão comercial) na Rua Bari, Jardim Trieste – Jarinú
50% do imóvel (casa) na Avenida Balneária – Riacho Grande - São Bernardo do Campo
Chácara na Rua Antonio Tafarelo - Recanto Silvana – Jarinú
Terreno na Rua Antonio Tafarelo - Recanto Silvana – Jarinú
Terreno na Rua José de Oliveira Filho – Alvarenga – São Bernardo do Campo
Automóvel Honda Civic, ano 1995
Automóvel Renault Clio, ano 2013
Automóvel Citroen C4 Pallas, ano 2013
Automóvel Citroen C3, ano 2015
Caminhão Mercedes Bens 310D Sprinter, ano 1999
Caminhão Mercedes Bens 310D Sprinter, ano 1998
Conta investimento junto à cooperativa de crédito –CREDIABC
Conta poupança Banco Santander

Vereadora: ANA MARIA DO CARMO ROSSETO BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

50% usufruto vitalício sobrado de dois pavimentos na Rua Aluízio de Azevedo – Ferrazópolis – São Bernardo do Campo – SP
50% usufruto vitalício sobrado de dois pavimentos na Rua Vicente Moreira da Rocha – Ferrazópolis – São Bernardo do Campo – SP
50% de um lote de terreno na Rua Serafim Pinho Ferreira – Bairro Silvestre – Viçosa – MG
50% de um sítio na Cidade de Guaraciaba – MG
50% imóvel localizado na Rua José Bonifácio – São Bernardo do Campo – SP
50% usufruto vitalício sobrado de dois pavimentos na Avenida Felippe Comércio – São Bernardo do Campo – SP
50% do imóvel localizado na Alameda Francisco Alves – Santo André – SP
50% caminhonete Hilux 2010/2010
Saldo em contas bancárias dos Bancos Brasil e Bradesco

Vereadora: ANA NICE MARTINS DE CARVALHO BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Sobrado em construção com área total de 120m² localizado na Rua Eugenio Kupper - Vila Nova - São Bernardo do Campo
Caminhão Kia2400
Automóvel Renault Sandero ano 2014
PRS FICFI conta Itaú
RDB/CDB
Multifundo multimercado
VGBL

Vereador: ANTONIO APARECIDO TAVARES BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Casa na Rua Aparecida – Bairro Baeta Neves - São Bernardo do Campo
Lote 15 no Município de General Salgado – metragem 200m² - SP – aquisição em 22/7/2017
Lote 16 no Município de General Salgado – metragem 200m² - SP – aquisição em 31/12/2007
Terreno em Peruíbe – aquisição em 1º/8/2018
Honda civic 2009
50% de capital Padaria e Confeitaria AMA Ltda. ME

Vereador: ARY JOSÉ DE OLIVEIRA BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Imóvel residencial na Rua N. Sra. Aparecida – São Bernardo do Campo
Apartamento na Al. das Oliveiras – Bairro Demarchi
Apartamento na Al. das Oliveiras – Bairro Demarchi
Apartamento na Al. das Oliveiras – Bairro Demarchi
Sobrado na Rua MMDC – Bairro Paulicéia
Sobrado na Rua MMDC – Bairro Paulicéia
Casa na Rua Iris – Peruíbe – SP
Casa na Rua Francisco Alves – Bairro Paulicéia
Casa na Rua Marques de Olinda – Praia Grande – SP
52% do capital social Bartira Corretora de Seguros Ltda.
C/C Bradesco
Banco Santander

Vereador: DANILO LIMA DE RAMOS BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

50% Casa na Rua Miro Veteorazzo – São Bernardo do Campo
Terreno na Rua Elisabeth Garcia – Las Palmas – São Bernardo do Campo
100% Capital Social Empresa 3D Coml. de Alimentos
Banco Bradesco – Poupança
Banco Santander – Poupança
Banco Santander - Renda Fixa
Banco Bradesco – VGBL
Dinheiro em espécie

Empréstimos efetuados para pessoas físicas

Vereador: EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Apartamento duplex situado na Rua Américo Brasiliense – Centro – São Bernardo do Campo
Automóvel Honda Civic – ano/modelo 2017

Vereador: ELIEZER MENDES DA SILVA BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Imóvel localizado na Rua Gideões – Bairro Monte Sião - São Bernardo do Campo – SP
Veículo Palio, ano 2001
Veículo Fiat Palio Fire modelo 2004
Empresa Editare Comunicação e Informática ME

Vereador: ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Apartamento na Rua Libero Badaró – Praia Grande – SP
Flat em São Bernardo do Campo
Casa na Rua das Orquídeas – Vila Marche - São Bernardo do Campo – SP
Veículo Toyota modelo Corola Altisflex ano 2017
Saldo Itaú Super Premium Renda Fixa FRSFICFI
Saldo Itaú Renda Fixa Pré Longo Prazo FICFI
Saldo Itaú Renda Fixa Juros Reais FICFI
Saldo Itaú Legend Renda Fixa FICFI
Saldo conta corrente Banco Itaú
Saldo Itaú Global Dinâmico Multimercado FICFI

Vereador: FRANCISCO JOSE RODRIGUES NETO BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Apartamento com 91,26 m² de construção, situado na Rua Wenceslau Bras – Vila Quirino de Lima – São Bernardo do Campo – SP
Terreno situado na Rua Projetada – Riacho Grande – São Bernardo do Campo
50% de veículo pass/automóvel Jipe, marca Ford, modelo Jeep, cor vermelha, ano 1960/1960 a gasolina
Veículo misto camioneta, marca VW modelo Kombi, cor branca, ano 1985/1985 a álcool
Veículo misto camioneta, marca VW modelo Kombi, cor branca, ano 1996/1996, a gasolina
Veículo marca Renaut, modelo Duster Tech Road 2.0, cor prata etoile metálica, ano 2013/2014, a álcool/gasolina
CDB Banco Santander (Brasil) S.A.
Conta corrente no Banco Bradesco S.A.
Conta corrente no Banco Bradesco S.A.

Vereador: GETULIO BATISTA CANGUSSÚ BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Chácara
Apartamento em São Bernardo do Campo
Imóvel na Vila São Pedro
Quotas ou quinhões de capital da empresa Lanchonete e Cangussu LTDA
Quotas ou quinhões de capital da empresa Cordeiro e Cangussu Construção Civil
Veículo automotor terrestre – Fiat Toro

Vereador: GLAUCO NOVELLO BRAIDO BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Lote de terreno na Avenida Padre Anchieta
Veículo marca I/Chrysler Ptcruiser LTD ano 2007/2007
Aplicações financeiras
Cotas da empresa Mac Transportes Ltda
Cotas da empresa Confinvest Ag autônomos de investimentos
Cotas sócias da empresa G N Braido Estacionamento

Vereador: HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Veículo GM S10 car/caminhonete ano 95/95
Veículo GM Meriva Maxx ano 05/05
Veículo Peugeot 206 1.6 Presence flex ano 06/07
Vereador: HIROYUKI MINAMI BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020
Imóvel residencial e respectivas vagas de garagem adquirido em 1994 em São Bernardo do Campo
Imóvel e respectivo terreno comercial com área de 315 m² em São Bernardo do Campo
Imóvel e respectivo Terreno com 315 m² de área localizado em São Bernardo do Campo
Fração ideal correspondente a 90% de imóvel e respectivo terreno localizado em São Bernardo do Campo
Área de terreno com 4.400 m² localizado no loteamento Yara Praia distrito do Riacho Grande em São Bernardo do Campo
Sala comercial no Prime Business Center com área prvativa de 45,23 m² em São Bernardo do Campo – SP
Quarto do hotel ACCOR do Brasil em São Bernardo do Campo – edifício do condomínio Mondial
Quarto do hotel ACCOR do Brasil em São Bernardo do Campo – edifício do condomínio Mondial
Quarto do hotel ACCOR do Brasil em São Bernardo do Campo – edifício do condomínio Mondial
Veículo VW modelo Kombi, ano 2010
Veículo VW modelo Brasília, ano 1978
Veículo marca Toyota modelo Corolla XEI FLEX ano 2009/2010 com financiamento blindado
Veículo marca VW modelo fusca ano 1971

Vereador: IVAN FELICIANO SILVA BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Apartamento Rudge Ramos
S10 ano 1997
Honda Fit ano 2015

Vereador: JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Veículo Hyundai Santa Fé, ano 2008/2009
Conta corrente Banco do Brasil
Conta corrente Banco Bradesco
Conta corrente Caixa Econômica Federal
BB conta corrente
Conta corrente Banco Bradesco
Deposito judicial em processo de execução fiscal

Vereador: JOILSON SANTOS CARVALHO BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Casa na Rua José Dias Donadelli – Jardim Belita - São Bernardo do Campo (financiamento Caixa Econômica Federal)
Casa na Rua Mario Morello – Jardim Belita - São Bernardo do Campo (financiamento Caixa Econômica Federal)
Veículo marca Jeep modelo Renegade ano 2016

Vereador: JORGE ARAUJO DA SILVA BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Imóvel situado na Rua São Geraldo – Vila Santa Agelina – São Bernardo do Campo
Automóvel Citroen C3 1.4 GLX flex Ano 2006
Conta corrente Santander

Vereador: JOSÉ ALMIR DA SILVA BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

100% participação capital social empresa Las Palmas Comércio e Transporte de Gás Ltda. ME
Veículo Fiat Toro ano 2016
Imóvel na Rua Cândido José Casa - Jardim Claudia
Imóvel na Avenida Robert Kennedy
Imóvel na Avenida João Firmino
Imóvel na Rua Educandários
Imóvel na Rua João Eboli
Imóvel na Rua Flamboyants – São Pedro – SP

Vereador: JOSÉ AURÉLIO BACELAR DE PAULA BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Imóvel residencial na Rua Salim Mafhoud – Terra Nova II - São Bernardo do Campo – SP
Imóvel residencial na Rua Lazaro de Oliveira Leite – Jerusalém - São Bernardo do Campo – SP
Imóvel residencial na Rua Felipe Camarão – Jardim Valdíbia - São Bernardo do Campo – SP
Imóvel residencial na Rua Dr. João Vasconcelos – Jardim Valdíbia - São Bernardo do Campo – SP
Veículo GM Celta, ano 2011/2012
Veículo GM Onix, ano 2017/2018
Veículo GM Celta, ano 2008/2008

Vereador: JOSIAS JOÃO DE PAZ BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Apartamento na Rua Oseas de Paula Campos – Baeta Neves - São Bernardo do Campo

Vereador: JULIO CESAR FUZARI BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

½ ideal de apartamento na Rua dos Salgueiros – Terra Nova I
Automóvel Honda fit 2008
Caminhonete Ford Ranger, ano 1997
Automóvel BMW/X1 2016
Financiamento de apartamento, Liguria Empreendimento

Vereador: LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Carro Fox – 2008/2009
Apartamento na Avenida Pedro Mendes – Parque Selecta – São Bernardo do Campo

Vereador: MANUEL PEREIRA MARTINS BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Aplicações de renda fixa – CDB/RDB
Aplicações de renda fixa – Bradesco
Saldo em conta corrente Banco Santander
Depósito em conta corrente Banco Itaú
Depósito em conta corrente do Banco Bradesco
Conta corrente Banco do Brasil
Veículo Volkswagem Sedan, ano 1975
Veículo Toyota Corolla EXI, ano 2015/2016
99% das cotas de capital social da empresa Clínica Homeopática Majuri S. Ltda.
Saldo em poupança Bradesco SA
Saldo em poupança Itaú
Poupança Itaú
Aplicações em renda fixa – Bradesco
Imóvel na Rua Alfredo Palmiro Copede – Jardim Wallace Simonsen - São Bernardo do Campo – SP
Lote de terreno Bairro dos Felix – Pereiras – SP
Lote de terreno Bairro dos Felix – Pereiras – SP
Veículo Fiesta Street, ano 2002/2003
Veículo Volkswagem Saveiro, ano 2001
50% do prédio residencial na Rua Alfredo Palmiro Copede – SBC - SP, adquirido pelo inventário da genitora
Apartamento na Rua Estrela Rodrigues – Guarujá - SP, adquirido pelo inventário da genitora

Apartamento na Rua Giacomo Versolato – SBC - SP, adquirido pelo inventário da genitora

Vereador: MAURÍCIO CARDOZO BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Nada a declarar

Vereador: PAULO EDUARDO LOPES BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Casa no Bairro Demarchi – São Bernardo do Campo
Motocicleta Dafra

Vereador: PERY RODRIGUES DOS SANTOS BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Apartamento na Alameda Floriano Peixoto – Pitangueiras - Guarujá – SP
Apartamento na Rua Myrian Dora Rossi – Chácara Inglesa - São Bernardo do Campo – SP
Apartamento na Rua Vicente de Carvalho – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo – SP - financiamento pelo Banco Santander
Casa na Rua Coral – Jardim do Mar - São Bernardo do Campo
Moto Honda Lead 110 CC, ano 2010
Veículo marca GM modelo Blaser ano 2001/2001
Veículo marca GM modelo S10, ano 1995/1996
Reboc Karmann C KC 380, ano 1996/1996
Veículo Tigwan ano 2010/2011, financiamento Banco Bradesco
Veículo marca Fiat modelo 500, ano 2012/2012, em nome de Barbara Zanon dos Santos
Veículo marca Fiat modelo 500, ano 2012/2012, em nome de Bianca Zanon dos Santos
Veículo marca Hyundai, modelo HB20, ano 2015/2016 vendido em 2019
50% das quotas de capital social da empresa Sacramento 833 Point Futebol Societ Ltda
Título de capitalização Santander
Aplicação de renda fixa Banco Bradesco
Conta corrente Banco Bradesco S/A
Dinheiro em moeda nacional

Vereador: REGINALDO FERREIRA DA SILVA BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Nada a declarar

Vereador: ROBERTO GARCIA FUENTES BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 31/12/2020

Nada a declarar

.....

.....

.....

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROCESSO DIGITAL PR 602/2020 – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - CONTRATO 02/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS. EMPRESA: PAR ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI ALTEROU A RAZÃO SOCIAL PARA CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº3685/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: CHRISTINA ARRAIOL VILLA MANO, MATRÍCULA N° 23.588-2, PASEP Nº 12397730008, CARGO MÉDICO I, LOTAÇÃO GSS, REFERÊNCIA "A6-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3686/2021-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria ESPECIAL a: JOSE ANTONIO MONTANHINI, MATRÍCULA N° 22.990-6, PASEP Nº 10748775517, CARGO TÉCNICO EM RADIOLOGIA, LOTAÇÃO SS-1, REFERÊNCIA "18-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4°, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3687/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- Magistério: JOSIANE BALLERINI, MATRÍCULA N° 23.689-6, PASEP Nº 17040647174, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E4-E", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 50, §1º da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3688/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MARIA TIZURU YAMAZAKI LACORTE, MATRÍCULA N° 26.449-5, PASEP Nº 10399118486, CARGO OFICIAL DE ESCOLA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "PE2-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3689/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: GUARACIABA OLIVEIRA PINTO, MATRÍCULA N° 24.073-8, PASEP Nº 10871134575, CARGO TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA, LOTAÇÃO SS-3, REFERÊNCIA "18-B", TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3690/2021-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: ED CARLOS SOUSA QUEIROZ DO AMOR DIVINO, MATRÍCULA N° 24.036-4, PASEP Nº 12335561970, CARGO TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA, LOTAÇÃO SS-21, REFERÊNCIA "18-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3691/2021-SBCPREV

I – Aposentar por IDADE: APARECIDA TRINDADE DE SOUZA E SILVA, MATRÍCULA N° 31.714-9, PASEP Nº 18004571544, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "E4-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3692/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição com fator redutor: VALERIA HELENA MATTOS TITO, MATRÍCULA N° 24.588-5, PASEP Nº 12240827698, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM II, LOTAÇÃO SS-2, REFERÊNCIA "16-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 78 § 1º inciso II ,da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3693/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ELAINE MANEIRA DOS REIS, MATRÍCULA N° 26.211-8, PASEP Nº 12154957988, CARGO COORDENADOR PEDAGÓGICO, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "CP3-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

APOSTILA Nº 2514/2021 – SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 1.191/2014– SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) GIOVANI FERNANDES FICHER, matrícula n.º 26.177-2, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Digital PR 4471/2018-57, fica alterada a referência efetiva de "6-A" para "PE1-A", conforme Parecer da Procuradoria Autárquica.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Marcos Galante Vial, portador do CPF 056.298.848-32, Diretor Superintendente do SBCPREV, declaro para fins de Exoneração, possuir os seguintes bens:

1 - APARTAMENTO, VAGA DE GARAGEM . SÃO BERNARDO DO CAMPO -SP. FINANCIADO.
2 - 25% DE UM SOBRADO. SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.
3 - 25% DE UMA CASA. SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.
4 - CASA, SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.
5 - UM AUTOMOVEL, CITROEN/C3 GLX 1.4, 2012.
6 - UM AUTOMOVEL, MARCA HONDA/CITY EXL CVT, 2015.
7 - UM AUTOMOVEL, MARCA HYUNDAI/HB20 1.0M, ANO 2018.
8 - UM AUTOMOVEL, MARCA RENAULT/CAPTUR LIFE 16, ANO 2018.
9 - UM AUTOMOVEL, MARCA CHEVROLET TRACKER, 2020.
10 - SALDO DE CONTA POUPANCA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
11 - APLICACAO DE RENDA FIXA, RDB/CDB. BANCO ITAU.
12 - SALDO DO FUNDO DE RENDA FIXA DO CREDIABC.
13 - FUNDO DE INVESTIMENTO FIC FI MASTER DI DO BANCO SANTANDER.
14 - ITAU RF REFERENCIADO DI SUPER FICFI.
15 - FUNDOS DE INVESTIMENTO. XP INVESTIMENTOS.
16 - SALDO DO FUNDO DE CAPITALIZACAO DA CREDIABC.
17 - FUNDO DE AÇÕES. XP INVESTIMENTOS.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.000281/2020	SBCPREV	CHRISTINA ARRAIOL VILLA MANO
PR.001209/2019	SBCPREV	JOSE ANTONIO MONTANHINI

PR 000183/2020	SBCPREV	JOSIANE BALLERINI
PR.000662/2020	SBCPREV	MARIA TIZURU YAMAZAKI LACORTE
PR.001344/2019	SBCPREV	GUARACIABA OLIVEIRA PINTO
PR.000683/2020	SBCPREV	ED CARLOS SOUSA QUEIROZ DO AMOR DIVINO
PR.000477/2020	SBCPREV	APARECIDA TRINDADE DE SOUZA E SILVA
PR.000389/2020	SBCPREV	VALERIA HELENA MATTOS TITO
PR.000299/2020	SBCPREV	ELAINE MANEIRA DOS REIS

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.001449/2019	SBCPREV	VALDEMIR GABRIEL COELHO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.000188/2019	SBCPREV	ADEMIR TADEU FRANCELOSO
PR.008715/2018	SBCPREV	LENY CORREA DOS SANTOS
PR.007887/2018	SBCPREV	BENEDITO RIBEIRO DA SILVA
PR.007604/2018	SBCPREV	CLEUSA GUIDOLIN DAL PIAI
PR.006842/2018	SBCPREV	CLOVIS LEMA GARCIA
PR.005999/2018	SBCPREV	JAIME VILLANOVA COUTO
PR.005788/2018	SBCPREV	MARIA HELENA BERTI
PR.004755/2018	SBCPREV	MAURO CAMILLO
PR.004557/2018	SBCPREV	JOSÉ GONÇALVES FRAGA
PR.004066/2018	SBCPREV	CELIA RODRIGUES MOREIRA
PR.002917/2018	SBCPREV	ELIEZER PEREIRA DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.008714/2018	SBCPREV	MARIA LOPES SOARES
PR.002957/2018	SBCPREV	LAURA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MAIORIDADE

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.002448/2018	SBCPREV	JULIANA LUCA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 01/2021

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
2.788-7	ADEMIR TADEU FRANCELOSO	Aposentado	11/12/2020	654.614.608-87
5.698-7	JULIO CESAR PACÍFICO DE MIGUELI	Aposentado	19/12/2020	289.392.078-72
8.672-4	CLEUSA GUINDOLIN DAL PIAI	Aposentado	16/12/2020	107.592.128-72
23.133-3	JAIME VILLANOVA COUTO	Aposentado	20/12/2020	047.031.178-94

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 6414, DE 17/09/15.

Nº 001-SGP/2021 – CESSANDO, a partir de 01 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 004/2019-SP, de 28/03/19, que colocou a servidora LARA SECCHIERO TABET NOTTE, matrícula nº 447/2, Visitador Social, à disposição da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízos das demais vantagens de seu cargo.

Nº 002-SGP/2021 – CESSANDO, a partir de 01 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 002/2018-SP, de 06/06/18, que colocou a servidora CLÉLIA CRISTINA JENSEN VIDA, matrícula nº 436/7, Oficial Administrativo I, à disposição da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízos das demais vantagens de seu cargo.

São Bernardo do Campo,
04 de janeiro de 2021.

CAROLINA DE FÁTIMA SILVÉRIO
Diretora Superintendente
(em substituição)

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E MATERIAS

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica de 1990, em seu artigo 147, o IMASF, faz publicar, por meio da Seção de Licitações e Materiais (IMASF-103) Os Extratos das seguintes Atas de Registro de Preços.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020, CONTRATANTE: IMASF, PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 126/2020, MODALIDADE PP. Nº 01/2020, DETENTORA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR: R$ 3.196,80. VIGÊNCIA 12 MESES. ASSINATURA: 14/10/2020. ITEM Nº 11: HIDROXIURÉIA 500MG C/100 CÁPS - TEPEV 500MG E.M.S.- PREÇO REGISTRADO R$ 1,48. OBJETO: MEDICAMENTOS.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020, CONTRATANTE: IMASF, PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 126/2020, MODALIDADE PP. Nº 01/2020, DETENTORA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. VALOR: R$ 65.136,49. VIGÊNCIA 12 MESES. ASSINATURA: 14/10/2020. ITEM 01: ANASTROZOL 1MG CX C/ 30 CP - GENÉRICO EUROFARMA, R$ 0,489, ITEM 14: MESIALTO DE IMATINIBE 100MG CX C/60 - GENÉRICO, EUROFARMA, R$ 12,695, ITEM 15: MESILATO DE IMATINIBE 400MG CX C/30 CP - GENÉRICO EUROFARMA, R$ 40,53, ITEM 17: LETROZOL 2,5MG CX C/30 CP – GENÉRICO EUROFARMA, R$ 1,03, ITEM 23: TEICOPLANINA 400MG C/5 FR+DIL, GENÉRICO EUROFARMA, R$ 39,19 E ITEM 24: TEMOZOLOMIDA 100MG CX C/ 5 CÁPS – GENÉRICO EUROFARMA, R$ 30,27. OBJETO: MEDICAMENTOS.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020, CONTRATANTE: IMASF, PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 126/2020, MODALIDADE PP. Nº 01/2020, DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP.EXP. LTDA. VALOR: R$ 246.323,04. VIGÊNCIA 12 MESES. ASSINATURA: 22/10/2020. ITEM 02: ACETATO DE ABIRATERONA 250MG CX C/ 120 CP - GÉNÉRICO SUN, R$ 19,80, ITEM 09: EVEROLIMO 10MG CX C/28 CP - GENÉRICO, NATCOFARMA, R$ 231,14, ITEM 10: EXEMESTANO 25MG CX C/30 CP – GENÉRICO SUN, R$ 7,99, ITEM 25: TEMOZOLOMIDA 20MG CX C/5 CAP – GENÉRICO SUN, R$ 7,50, ITEM 26: TEMOZOLOMIDA 250MG C/5 CAP – GENÉRICO SUN, R$ 140,00, ITEM 27: TEMOZOLOMIDA 5MG CX C/5 CAP – GENÉRICO SUN, R$ 6,40 E ITEM 29: TEMOZOLOMIDA 140MG CX C/5 CAP – GENÉRICO SUN, R$ 79,00. OBJETO: MEDICAMENTOS.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020, CONTRATANTE: IMASF, PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 126/2020, MODALIDADE PP. Nº 01/2020, DETENTORA: ONCO PROD DISTRIB. DE PROD. HOSP. E ONCOLÍGICOS LTDA. VALOR R$ 846.945,00. VIGÊNCIA 12 MESES. ASSINATURA: 22/10/2020. ITEM 07: ENZALUTAMIDA 40MG CX C/120 CÁPS - XTANDI ASTELLAS, R$ 92,18, ITEM 08: ERTAPENÉM SÓDICO – INVANZ MSD 1G, R$ 337,85, ITEM 16: LENALIDOMIDA 5MG CX C/21 CPS – REVILIMID CELGEGE, R$ 628,15 E ITEM 28: TEMOZOLOMIDA 180MG C/5 CAP – TEMODAL SCHERING PLOUGH, R$ 579,00. OBJETO: MEDICAMENTOS.

São Bernardo do Campo, 05 de janeiro de 2021.

Fundação Criança de São Bernardo

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Segundo Termo Aditivo n.º 024/2020 ao Termo de Cessão de Uso n.º 001/2018
Processo Administrativo n.º 084/2017
Cedente: Fundação Criança de São Bernardo do Campo
Cessionária: Fraterno Associação Assistencial
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, com a ratificação das demais cláusulas, constantes na Cessão de Uso de imóvel situado na Rua Sétimo Guazelli, n.° 99, bairro Jardim Trieste, no município de São Bernardo do Campo/SP, de propriedade da cedente com a finalidade de administração e funcionamento de creche.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Assinatura: 28/12/2020
Valor total estimado: sem valor
Fundamentação: O presente termo aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sexto Termo Aditivo n.º 025/2020 ao Termo de Colaboração n.º 001/2017
Processo Administrativo n.º 051/2016
Órgão: Fundação Criança de São Bernardo do Campo
Organização da Sociedade Civil Parceira: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD (CRAMI-ABCD)
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, autorização para utilização de saldo remanescente, inclusão de cláusula resolutiva, com a ratificação das demais cláusulas, constantes no Termo de Colaboração n.º 001/2017 para execução de políticas públicas na área de Assistência Social, no âmbito da proteção social especial – média complexidade.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Assinatura: 30/12/2020
Valor total estimado: R$ 613.000,00
Fundamentação: O presente termo aditivo tem como fundamento o artigo 21, do Decreto Federal n.º 8.726/2016.
ERRATA
Na publicação da Portaria 012/2020, no NM, edição de 31.12.2020, onde se lê a partir de 31.12.2020, leia-se 01.01.2021.

LAERTE SOARES DE ALMEIDA
Diretora-Presidente

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 650/2020-SA

Designa a servidora Carmen Blanco Perez, matrícula nº 723, Bibliotecário Autárquico, referência “30B”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Chefe da Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa – SFD. 105, referência “S”, no período de 05 a 19 de janeiro de 2021.

P O R T A R I A Nº 651/2020-SA

Designa a servidora Marina de Fátima Lima Dantas, matrícula nº 650, Assistente Administrativo Autárquico III, referência “14-D”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Pós-Graduação – SFD 107, referência “S”, no período de 04 a 18 de janeiro de 2021.

P O R T A R I A Nº 652/2020-SA

Designa a servidora Andressa Carollina Rivas de Souza, matrícula nº 707, Assistente Administrativo Autárquico II, referência “13B” para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Chefe de Seção de Comunicação Social – SFD. 108, referência “S”, no período de 06 a 20 de janeiro de 2021.

P O R T A R I A Nº 653/2020-SA

Designa a servidora Giulia Carramaschi Correa, matrícula nº 768, Assistente Administrativo Autárquico I, referência “12A”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Compras e Contratos – SFD 109, referência “S”, no período de 05 a 19 de janeiro de 2021.

P O R T A R I A Nº 654/2020-SA

Designar a servidora Paula Aparecida Alves Andreotti, matrícula nº 729,

Procuradora Autárquica, referência “33-B”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Consultor Técnico Jurídico - GFD 1.2, referência “V”, no período de 05 a 19 de janeiro de 2021.

P O R T A R I A Nº 655/2021-SA

I – Designa o servidor Luiz Antônio de Oliveira Dantas, matrícula nº 739, Chefe de Seção de Finanças – SFD. 102 referência “S”, para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Secretário Geral – SFD.1, referência “V”, no período de 05 a 19 de janeiro de 2021.

II – Designa a servidora Fernanda Oliveira Duarte Gomes matrícula 687, Encarregada de Serviços de Arrecadação da Receita e Controle da Dívida Ativa – SFD. 102.2 referência “P”, para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Chefe de Seção de Finanças – SFD. 102, referência “S”, no período de 05 a 19 de janeiro de 2021.

III – Designa a servidora Amália Fernanda Sartori Delgado matrícula nº 719, Oficial Administrativo II, referência “13C”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Encarregado de Serviços de Arrecadação da Receita e Controle da Dívida Ativa – SFD. 102.2, referência “P”, no período de 05 a 19 de janeiro de 2021.

COMUNICA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020

Edital Nº 01/2020

NOME	MATRÍCULA	CLASSIF.	PERÍODO	ANO	LOCAL ESTÁGIO	DATA INÍCIO
Isabelle Bacaro	19785	4º	Tarde	4º	JEC	05/01/2021
Vitória Ogea	19814	5º	Tarde	4º	Orientação Jurídica	05/01/2021
Thaís Belintani Silva	19328	6º	Tarde	4º	Orientação Jurídica	05/01/2021
Sophia Emanuelle Freitas Rocha	19529	7º	Tarde	4º	Orientação Jurídica	05/01/2021
Mayara Souza Pereira Fernandes	19489	9º	Tarde	4º	Orientação Jurídica	05/01/2021
João Victor Alves Gusmão	21324	7º	Manhã	3º	Orientação Jurídica	05/01/2021
Beatriz do Amaral Achui	21018	8º	Manhã	3º	Orientação Jurídica	05/01/2021
Arthur de Lima Rodrigues	21224	9º	Manhã	3º	Orientação Jurídica	05/01/2021

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de cinco de abril de 1990, e à Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o extrato abaixo discriminado:

ADITAMENTO DE
CONVALIDAÇÃO Nº: 30/2020 (Segundo)
CONTRATO Nº: 4/2020
PROCESSO Nº: 158/2019
FUNDAMENTO: Art. 61, Parágrafo Único, c/c Art. 57, §1º, inciso I, II e IV, c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA: NELY RODRIGUES CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS TELHADOS OS EDIFÍCIOS JAVA E BARENTZ DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS À SUA EXECUÇÃO.
VALOR ESTIMADO: R$ 334.468,89 (trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 20/01/2021
ASSINATURA: 16/12/2020

Giulia Carramaschi Corrêa
Chefe em Substituição da Seção de Compras e Contratos

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 06 de janeiro de 2021.

EDITAL Nº. 001/2021-PRES

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSO DEFERIDO:

Processo nº	Interessado
SB-098726/2020-70	BEATRIZ NEVES DE OLIVEIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-099257/2020-30	JOSEFA JOSELIA DE JESUS MORAES
SB-101722/2020-45	SHEILA ANTHONY DO EGITO OLIVEIRA

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor Presidente

São Bernardo do Campo, 30 de dezembro de 2020.

EDITAL Nº. 023/2020-PRES

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-099851/2020-96	LINO ANTONIO DOS SANTOS
SB-100405/2020-99	JOSÉ FRANCISCO AMARANTE

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-099836/2020-39	HELENA GERONIMA CRUZ
SB-100117/2020-86	MARIA IVETE BALDOINO DE CARVALHO

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 01/2021 de 06 de janeiro de 2021.

Retificação de Portaria

Ademir Silvestre da Costa – Diretor Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo - ETCSBC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 9.515 de 03 de janeiro de 2017, obedecendo ás disposições do artigo 10, parágrafo 1.º, inciso II da Lei Municipal n.º 5.471, de 15 de dezembro de 2005:

Resolve:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 15/2020 de 21 de dezembro de 2020, a qual exonera o agente Luiz Roberto Ferolla, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.229.439 e CPF 028.620.948-97, registro 4165, do cargo que ocupa de Assessor da Presidência da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo a partir de 30/12/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se.

São Bernardo do Campo, 06 de janeiro de 2021.
Ademir Silvestre da Costa
Diretor Presidente

Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo

COMUNICADO Nº 01/2021 – FSSSBC

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO FSSSBC – 2021

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo convida as Entidades do 3° setor a realizarem atualização/cadastro para o exercício de 2021, sendo:

ENTIDADES ASSISTENCIAIS CADASTRADAS: devem apresentar: CNPJ, Estatuto e cadastro válido em um dos Conselhos Municipais (CMDCA / CMAS / CMDPI) e sede no Município de SBC – poderão ser beneficiadas em Campanhas, doações e repasses, através da legislação vigente e especificidades de cada uma das ações. As inscrições podem ser realizadas a qualquer momento, através de formulário digital disponível em https://forms.gle/9wfk1Buye2nncDXx6

ASSOÇIAÇÕES PARCEIRAS: devem apresentar: CNPJ e Estatuto e comprovante de sede no Município de SBC – poderão ser beneficiadas em Campanhas e outras ações específicas. As inscrições podem ser realizadas a qualquer momento, através de formulário digital disponível em https://forms.gle/BYYLD6f2BFo4RBdr6

Nos casos de inscrições para novos cadastros de Entidades do 3º setor, a Equipe do FSSSBC fará uma visita à sede e só então as Entidades receberão a confirmação do Cadastro/parceria junto ao FSSSBC.

MARCIA MORANDO
PRESIDENTE FSSSBC

OPORTUNIDADES DE TRABALHO

Ajudante de rebarbação - metais (2 Vagas)

Auxiliar de cozinha (3 Vagas)

Auxiliar de linha de produção (19 Vagas)

Auxiliar de logistica (22 Vagas)

Auxiliar de pedreiro (3 Vagas)

Auxiliar operacional de logística (10 Vagas)

Carpinteiro (2 Vagas)

Estoquista (1 Vaga)

Motorista de automóveis (2 Vagas)

Motorista de ônibus urbano (2 Vagas)

Pintor de alvenaria (2 Vagas)

Central de Trabalho e Renda

Rua Padre Lustosa, 48 - Centro - SBC

Agendamento pelo telefone: 2630-7618

De segunda a quinta-feira, das 8h às 17h
e sexta-feira, das 8h às 15h

PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO